

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL BAHIA - 2015/2019



SALVADOR
BAHIA
2015

PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



BAHIA - 2015/2019

RUI COSTA
GOVERNADOR DA BAHIA

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
VICE-GOVERNADOR

GRUPO GOVERNAMENTAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GGSAN

BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
Presidente

FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS
Secretário Executivo

Pleno de Secretários do GGSAN

Bruno Dauster Magalhães e Silva	Secretário da Casa Civil
Cássio Ramos Peixoto	Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SHIS
Fábio Vilas-Boas Pinto	Secretário de Saúde – SESAB
José Álvaro Fonseca Gomes	Secretário de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE
José Geraldo dos Reis Santos	Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS
Jerônimo Rodrigues Souza	Secretário de Desenvolvimento Rural – SDR
João Felipe de Souza Leão	Secretário do Planejamento – SEPLAN
Maria Olívia Santana	Secretária de Políticas para as Mulheres – SPM
Oswaldo Barreto Filho	Secretário de Educação – SEC
Paulo Francisco de Carvalho Câmara	Secretário de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI
Vera Lúcia da Cruz Barbosa	Secretária de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI

Comitê Técnico do GGSAN

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
SETRE	Lucas Guerrieri Vilas Boas	Jessevanda Galvino de Almeida
Casa Civil	André Santana da Silva	Cristiane Ferreira
SHIS	Maria Cristina Pedreira	Luciana Porto
SESAB	Maria Cláudia da C. Montal	Simone Janete Oliveira Barbosa
SJDHDS	Rose Edna Mata Vianna Pondé	Zelice Pessoa
SDR	Elisabete Oliveira Costa dos Santos	Daniel Costa Ferreira
SEPLAN	Natã Vieira	Mateus Santos Silva
SPM	Patrícia Lacerda Lima	Uiara Lopes Nonato
SEC	Amanda Andrade Lima de Oliveira	Almir Pereira dos Santos
SEAGRI	Maria Amélia Tourinho Casu	Antônio Laborda
SEPROMI	Fabya dos Reis Santos	Rosane Viana Jovelino

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO ESTADO DA BAHIA – CONSEA**

NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA

Presidente

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS

Secretário Geral

MÁRCIA VILENICE DE MACEDO DIAS

Secretária Executiva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

ANA SALES PLACIDINO

Associação Cultural do Patrimônio Bantu – ACBANTU

EUNICE SANTOS SOUZA

Central Única dos Trabalhadores – CUT

VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO AGATTE

Conselho Regional de Nutrição – CRN 5ª

EVERALDO VIEIRA

União dos Negros pela Igualdade – UNEGRO

HILDETE DOS SANTOS

Pastoral da Criança

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE JESUS

Movimento da Pequena Agricultura – MPA

JOSÉ SALVO DA SILVA

Central das Associações Agropastoril de Fundo e Fecho de Pasto

JOSÉ MOACIR DOS SANTOS

Instituto Regional de Pequena Agropecuária
Apropriada – IRPAA

IONÁ PEREIRA DA SILVA

Comunidades Organizadas da
Diáspora Africana – REDE KÔDYA

JOÃO DA CRUZ DE SOUZA SANTOS

Federação dos Trabalhadores na Agricultura
no Estado da Bahia – FETAG-BA

NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA

Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA

DEBORA RODRIGUES DA SILVA

Fórum Baiano de Economia Solidária – FBES

SUPLENTE

MARIA LÚCIA GÓES BRITO

Associação Cultural do Patrimônio Bantu – ACBANTU

JANETE NASCIMENTO MIRANDA

Central Única dos Trabalhadores – CUT

EDINEUSA DE JESUS FERNANDES

Associação Baiana de Doenças Falciformes - ABADFAL

GUILHERME BARRETO DOS SANTOS FILHO

União dos Negros pela Igualdade – UNEGRO

FRANCISCO COLLI

Terra Viva

EDELSON SILVA MOREIRA

Movimento da Pequena Agricultura – MPA

DOMINGOS BARBOSA FERREIRA

Central das Associações Agropastoril de
Fundo e Fecho de Pasto

CÍCERO FÉLIX DOS SANTOS

Instituto Regional de Pequena Agropecuária
Apropriada – IRPAA

CRISTIONÍZIO FRANCISCO DE ALMEIDA

Comunidades Organizadas da Diáspora Africana –
REDE KÔDYA

URBANO CARVALHO OLIVEIRA

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária da Bahia – UNICAFES

AGNALDO ROCHA SANTOS

Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

Fórum Baiano de Economia Solidária – FBES

MANOEL UILTON DOS SANTOS (TUXÁ)
Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste,
Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME

VALMIRA LOPES SOUZA
Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR

MARIA ELIANA LIMA SANTOS
Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar
do Estado da Bahia – FETRAF-BA

IRACEMA LIMA SANTOS
Rede de Educação do Semiárido – RESAB

CARLOS EDUARDO O. DE SOUZA LEITE
Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais – SASOP

MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO SANTOS
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

LUCIANA NEVES SARNO
CÁRITAS – Brasileira Regional Nordeste 3

CÉLIA SANTOS FIRMO
Movimento de Organização Comunitária – MOC

SIMPLÍCIO ARCANJO RODRIGUES
Coordenação Nacional dos Quilombolas – CONAQ

CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS
Movimento de Luta pela Terra – MLT

JANICE DE JESUS VIEIRA
Rede de Alimentação

JOSÉ CONCEIÇÃO DE JESUS
Movimento Estadual de Pescadores

LUIZ VIEIRA TITIAH (Pataxó Hã-hã-hãe)
Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e
Espírito Santo – APOINME

ROSINAYRE DE JESUS OLIVEIRA
Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR

PAULINO PEREIRA DE OLIVEIRA
Federação dos trabalhadores da Agricultura Familiar do
Estado da Bahia – FETRAF-BA

NEUZA MARIA GOUVEIA SCHNEITER
Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar –
IBFAN-BRASIL

MÁRCIA MARIA PEREIRA MUNIZ
Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais –
SASOP

MARIA ROSA DO CARMO OLIVEIRA
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST

AMANDA SANTOS SILVA
CÁRITAS – Brasileira Regional Nordeste 3

GUTIERRES BARBOSA GASPAR DE SOUZA
Centro de Assessoria do Assuruá – CAA

NELSON NUNES DOS SANTOS
Coordenação Nacional dos Quilombolas – CONAQ

ANTONIO ANICETO DE ALMEIDA
Movimento de Trabalhadores(as) Rurais e
Assentados(as) e Acampados(as) da Bahia – CETA

BENEDITA VARJÃO BARBOSA
Rede Moinho – Economia Solidária

MARIA LÚCIA FREITAS NASCIMENTO
Movimento Estadual de Pescadores

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

CASA CIVIL	Titular: BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA	Suplente: FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS
SJDHDS	Titular: JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS	Suplente: ROSE EDNA MATA VIANNA PONDÉ
SEAGRI	Titular: PAULO FRANCISCO DE CARVALHO CÂMARA	Suplente: DERNIVAL OLIVEIRA
SESAB	Titular: FÁBIO VILAS-BOAS PINTO	Suplente: MARIA CLÁUDIA COSTA MONTAL
SEC	Titular: OSVALDO BARRETO FILHO	Suplente: DARLAN GOMES DOS SANTOS
SETRE	Titular: JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES	Suplente: MILTON BARBOSA DE ALMEIDA FILHO
SEPLAN	Titular: JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO	Suplente: CLÁUDIA MONTEIRO FERNANDES
SEMA	Titular: EUGÊNIO SPENGLER	Suplente: JOSÉ PONDÉ JUNIOR
SPM	Titular: MARIA OLÍVIA SANTANA	Suplente: UIARA LOPES NONATO
SEPROMI	Titular: VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA	Suplente: FABYA DOS REIS SANTOS
SD	Titular: JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA	Suplente: MARCELO VIEIRA MATOS DA PAZ
SECTI	Titular: MANOEL GOMES	Suplente: FRANCISCO ASSIS PINHEIRO FILHO

GRUPO DE TRABALHO DO CONSEA-BA

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE	SASOP
CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	MLT
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	FBES
HILDETE SANTOS	PASTORAL DA CRIANÇA
JOSÉ MOACIR DOS SANTOS	IRPAA
MARIA CLAUDIA COSTA MONTAL	SESAB

CORDENAÇÃO TÉCNICA

FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS - Secretário Executivo GGSAN
LUIZA TRABUCO - Secretária Executiva do GGSAN entre 2011 e março de 2014

COLABORADORES

	ADRIANA GASPARI	SJDHDS
	ADRIANO MARTINS	CONSULTOR
	ADRIANO ZEFERINO	SEMA
ANA LUÍZA SODRÉ DE ARAGÃO VASCONCELLOS	CASA CIVIL	CASA CIVIL
	ANA MARIA PLACINDINO	ACBANTU
	ANDRÉ SANTANA	CASA CIVIL
	ANTÔNIO TEIXEIRA	IPEA
	ARIÁDILA S. DE QUEIROZ SILVA	SJDHDS
CARLA ANDRÉA BRITO NASCIMENTO SANTOS	CASA CIVIL	CASA CIVIL
	CARLOS EDUARDO SOUZA LEITE	SASOP
	CARLOS PALMA DE MELLO	CASA CIVIL
	CECÍLIA PINHEIRO SOUZA	CASA CIVIL
	CÍCERO ROCHA FILHO	PGE
CYBELLE FRANCOISE MACEDO DE FREITAS	MDS	FÓRUM BAIANO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
	DÉBORA RODRIGUES	GGSAN
	DULCE MARIA SANTOS BARBOSA	CONSEA - MG
	EDMAR GADELHA	CASA CIVIL
ELIENE ALMEIDA NOGUEIRA SANTANA	MEMBRO DO GGSAN PELA SETRE ENTRE 2011-2014	IRPAA
	FREDERICO FERNANDES	SJDHDS
	HAROLDO SCHISTEK	CASA CIVIL
	IÊDA NUNES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA DO GGSAN
	ISABELLA PAIM	SDR
	ISADORA CAVALCANTE	MEMBRO DO GGSAN PELA SEDES ENTRE 2011-2014 / CONSULTORA
	IVAN LEITE FONTES	MEMBRO DO GGSAN PELA SEAGRI ENTRE 2011-2014
	JAINEI CARDOSO	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
	JEANDRO RIBEIRO	CONSELHEIRO DO CONSEA ENTRE 2011-2014
	JOÃO RAMOS DE FREITAS	IRPAA
	JOSÉ CARLOS MORAES	SDR
	JOSÉ MOACIR DOS SANTOS	UFBA
	JULIANY MENDES MOTA	SDR
	JUÇARA ANA BASTOS ACCIOLY	UFBA
KAMILLA FERREIRA DA SILVA SANTOS	SDR	SDR
	KARINA LIMA DE OLIVEIRA	FUNCEP
	LAÍS SOUZA	CASA CIVIL
	LILANE SAMPAIO	CASA CIVIL
	LILIANE ALCÂNTARA DE ALMEIDA	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
	LUANA EDIARA PITON	UFBA
	LUIZ ANDRÉ AGUIAR	SEI
	LUIZ HENRIQUE GONZALES D'UTRA	CASA CIVIL
	MÁRCIA VILENICE DE MACEDO DIAS	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSEA-BA
	MARIA DE LOURDES SCHEFLER	SEDIR - CAR
	MARIA ISABEL NOGUEIRA CARTAXO	SEC
MARIANA PASSOS DE ALMEIDA VIANA	CASA CIVIL	CASA CIVIL
	MARIA ROSA DO CARMO OLIVEIRA	MST
	MARIE A ALIAGA	UFBA
MARLUS HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA	UFBA	UFBA
	MARLÚCIA NUNES	MEMBRO DO GGSAN PELA SEDES ENTRE 2011-2014
	MAYARA FERREIRA SANTOS	UFBA
	MICHELE LESSA	CAISAN NACIONAL
	MONIQUE TEIXEIRA SANTOS	CASA CIVIL
	NARRUBIA MELO TEIXEIRA	CASA CIVIL
	OLGA MATOS	CONSELHEIRA DO CONSEA ENTRE 2011-2014
	PATRÍCIA GENTIL	MDS
	RITA PEREIRA	CONSEA-BA
	ROBERTA FAGUNDES	GOVERNADORIA
	ROBERTA FONSECA SAMPAIO	CASA CIVIL
RUAN PHILIPPE MARQUES MELO SANTOS	EX-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO GGSAN	UFBA
SANDRA MARIA CHAVES DOS SANTOS	UFBA	CONSULTORA DA CAISAN PERNAMBUCO
	SÔNIA LUCENA	SJDHDS
SUZANE BORGES OLIVEIR	MEMBRO DO GGSAN PELA SEPLAN ENTRE 2011-2014	CRN 5ª REGIÃO
	TATIANA SCALCO	ESTAGIÁRIA DO CONSEA-BA
	VALQUÍRIA AGATTE	EX-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO GGSAN
	VANESSA SALOMÃO	SDR/CAR
VANDILSON TRINDADE	SDR/CAR	ESTAGIÁRIO DO GGSAN
	WILSON DIAS	
	YURI BRITO	

PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E REVISÃO ORTOGRÁFICA
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

FOTORAFIAS

FOTO DA CAPA: AURELINO XAVIER

ASCOM SDR

ASCOM SJDHDS

SECOM

SUMÁRIO

Apresentação	09
Introdução	11
Metodologia	15
Capítulo I – Contextualização	19
Capítulo II – Ações de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo da Bahia .	45
Capítulo III – Desafios Prioritários	57
Capítulo IV – Público Prioritário	67
Capítulo V – Objetivos, Estratégias, Metas e Orçamento	75
Capítulo VI – Monitoramento e Avaliação	101
Referências Bibliográficas	117



APRESENTAÇÃO

A Bahia apresenta o seu Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) no momento em que o Brasil saiu do Mapa da Fome das Nações Unidas. Desde 2014, o Brasil é um dos 37 países que saíram do Mapa da Fome, atingindo nível menor que 5% no Indicador de Prevalência de Subalimentação, medida empregada pela Organização Mundial de Alimentação (FAO) para dimensionar e acompanhar a fome em nível internacional. Somos, também, um dos 29 países que, em 2014, conseguiram alcançar as metas estabelecidas pelo Objetivo de Desenvolvimento do Milênio e pela Cúpula Mundial de Alimentação, esta última de reduzir pela metade o número absoluto de subalimentados. Isso nos enche de orgulho, pois demonstra que o sonho de ter um País e uma Bahia sem fome e sem miséria está sendo realizado. A fome, que persistiu cruelmente durante séculos entre nós, finalmente deixou de ser um problema estrutural.

Esta conquista resulta de um conjunto de decisões que tornou realidade programas sociais, como o Bolsa Família, aliados a outras políticas de inclusão, como a ampliação das vagas de emprego, a valorização do salário mínimo, o aumento do número de microempreendedores individuais, e a valorização da economia solidária.

O PLANSAN da Bahia está em sintonia com a concepção de desenvolvimento social e aposta na articulação dos governos e da sociedade e na intersetorialidade das ações que estimulam a produção e o abastecimento alimentar do Estado. Nosso compromisso com o Direito Humano à Alimentação Adequada busca fomentar e fortalecer a economia solidária e a agricultura familiar, inclusive com a aquisição da cota de 30% de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Insistimos na construção de uma convivência harmônica com o Semi-árido, bioma que ocupa quase 70% do território baiano, disseminando ações e práticas centradas no estoque de água, de sementes e alimentos. Aprofundaremos os processos de educação alimentar e nutricional e fortaleceremos, cada vez mais, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ainda há muito por fazer até que a pobreza seja completamente superada na Bahia. O momento é de grandes desafios, mas os ensinamentos acumulados nos guiam e estimulam a dar passos cada vez mais largos em direção à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. O sonho se renova, a Bahia quer mais e o trabalho continua.

Rui Costa

Governador do Estado da Bahia



INTRODUÇÃO

Garantir a todas as pessoas o direito de se alimentar regularmente e de forma adequada, sem que para isso abdique do acesso a outros bens e direitos básicos, é um compromisso assumido pelo Estado brasileiro desde 2006, quando foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e, posteriormente, com a inclusão da alimentação no rol dos direitos sociais consagrados pela Constituição, que reforça a obrigação do Estado de planejar e adotar estratégias para assegurar este direito.

De lá pra cá, muitas conquistas foram alcançadas nesta área, culminando na retirada do país do Mapa Mundial da Fome (FAO, 2014). Sem dúvida, isto é resultado da conjunção de políticas implementadas pelos governos Federal, estaduais e municipais e pela sociedade civil, que tem o SISAN como espaço de articulação e integração dos esforços voltados à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Acompanhando a trajetória de institucionalização da segurança alimentar como política de Estado, a Bahia se integra ao SISAN em 2011, a partir da assinatura do Termo de Adesão durante a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada

em Salvador. Este ato foi possível pelos avanços construídos desde 2003 na constituição e fortalecimento dos componentes estaduais do Sistema, com destaque para a atuação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia – CONSEA-BA, que protagonizou o processo de mobilização em torno do tema, de organização e realização de quatro conferências estaduais, da contribuição significativa na formulação dos marcos legais da segurança alimentar no Estado e na proposição e controle social de políticas executadas pelo Governo nesta área.

Vale destacar que, a partir de 2007, a forte mobilização social em torno do problema da fome passa a encontrar eco no Poder Executivo estadual, resultando na incorporação da temática como compromisso de Governo, que se expressou concretamente com a institucionalização do Sistema (Lei Estadual nº 11.046/2008 e decretos de regulamentação do CONSEA-BA e do GGSAN), com a publicação da Política Estadual de SAN e com a retirada de 154.000 domicílios (aproximadamente 616 mil pessoas) da situação de insegurança alimentar grave (PNAD, 2004-2013).

A estruturação deste arranjo institucional que é o SISAN criou

A inclusão da alimentação no rol dos direitos sociais consagrados pela Constituição reforça a obrigação do Estado de planejar e adotar estratégias para assegurar este direito.

as condições para a elaboração de um instrumento para concretizar as medidas necessárias à garantia do Direito Humano à Alimentação, visto que, apesar dos avanços, ainda é significativo o número de domicílios baianos que se encontram com algum grau de insegurança alimentar (37,8% ou 1,8 milhão de domicílios). Na Bahia, 317 mil domicílios (6,6%) estão em situação de insegurança alimentar grave, ou seja, cerca de 1 milhão de baianos ainda convivem com o risco da fome ou não se alimentam de forma suficiente e adequada (PNAD, 2013).

A trajetória de construção da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional na Bahia, sobretudo os processos de participação social que ela viveu, apontou para a necessidade de combinar políticas intersetoriais e investimentos nos campos da produção, extração, beneficiamento, abastecimento, comercialização e acesso aos alimentos; da educação alimentar e nutricional; da alimentação escolar; do acesso à água para consumo e produção de alimentos; da assistência alimentar a grupos vulneráveis; do acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica para a produção agroecológica de alimentos; da atenção básica à saúde, de geração de emprego e renda, entre outros temas contemplados nas diretrizes da PESAN.

A articulação destes campos será materializada por meio deste Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN, onde estão indicadas estratégias, metas, recursos e competências de cada Secretaria na execução de programas e ações voltadas ao cumprimento da obrigação do Estado de garantir o acesso à alimentação saudável como direito fundamental.

O PLANSAN é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Estadual de SAN – PESAN. Ele vem para concretizar as suas diretrizes através da implantação, consolidação, expansão e integração de programas e ações vinculadas às diversas áreas que impactam na segurança alimentar da população.

O caráter intersetorial do PLANSAN impôs o desafio de articular os diversos setores do Governo e promover o engajamento deles na sua elaboração. Ele se apresenta como resultado de uma construção coletiva, intersetorial e participativa que, por um lado, proporcionará uma melhor coordenação da ação governamental voltada para a SAN pelo GGSAN e, por outro, favorecerá o acompanhamento por parte da instância de controle social do SISAN, o CONSEA-BA.

O PLANSAN foi aprovado pelos 11 Secretários e Secretárias de Estado que compõem o Grupo

O PLANSAN é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Estadual de SAN.

Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional – GGSAN como, também, pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-BA). Sua vigência será de cinco anos, com início em 2015 e término em 2019. Esta periodicidade atende às disposições do Decreto nº 7.272/2010, no sentido de que as suas metas e iniciativas estão incorporadas ao Plano Plurianual do Governo da Bahia (PPA 2016-2019).

Este plano deverá ser revisado em 2017, com base nas orientações advindas da 5ª Conferência Estadual de SAN, das proposições do CONSEA-BA e do resultado do processo de monitoramento e avaliação da sua execução, que será empreendido pelo GGSAN. O objetivo será o de avaliar os resultados e impactos do Plano nas condições de segurança alimentar da população e permitir o constante aperfeiçoamento do PLANSAN.

O presente documento é composto por seis capítulos: o

capítulo I traz a contextualização da segurança alimentar na Bahia; o capítulo II faz uma síntese das ações de segurança alimentar e nutricional do Governo da Bahia; o capítulo III apresenta os desafios prioritários definidos com base no diagnóstico e nas recomendações da 4ª Conferência Estadual; o capítulo IV define o público prioritário; o capítulo V detalha os objetivos, as estratégias integradoras e as ações que serão desenvolvidas no âmbito de cada um deles, com suas respectivas metas, orçamento e órgãos responsáveis; o capítulo VI explicita o método e ferramentas de monitoramento e a avaliação.

Em formato eletrônico, traz ainda dois suplementos: 1) Diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia; 2) Ações de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo da Bahia (2007-2014).

O PLANSAN foi aprovado pelos 11 Secretários e Secretárias de Estado que compõem o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional – GGSAN como, também, pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-BA).



METODOLOGIA

O PLANSAN da Bahia nasce de um rico processo de pactuação intersectorial e de ampla participação social. O processo foi conduzido no âmbito do SISAN, com cada uma das suas instâncias cumprindo as suas responsabilidades legais. A 4ª Conferência Estadual de SAN indicou as diretrizes e prioridades da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano, o CONSEA-BA propôs ações e faz o controle social e o GGSAN foi o responsável pela coordenação e elaboração deste Plano.

A participação social foi determinante para conferir legitimidade e qualidade ao PLANSAN. Ela foi garantida pela participação ativa do CONSEA-BA em todo o processo, pela construção de um diagnóstico participativo das situações de insegurança alimentar dos Territórios de Identidade e pela realização de audiências de consulta pública sobre a minuta final do Plano.

O CONSEA-BA instituiu um Grupo de Trabalho que atuou em cooperação com o GGSAN na definição da metodologia, na condução do diagnóstico participativo, na participação de oficinas intersectoriais, nas discussões realizadas nas plenárias do Conselho, na realização da consulta pública e na apreciação da sua minuta final.

Além de seguir as orientações metodológicas da CAISAN Nacional para a elaboração dos planos estaduais de SAN, a elaboração do PLANSAN da Bahia traz duas inovações metodológicas: a abordagem territorial nos processos de diagnóstico participativo, planejamento, definição de prioridades, gestão, monitoramento e avaliação e a formulação de estratégias integradoras para enfrentar os desafios apontados no diagnóstico.

A abordagem territorial é uma aposta na estruturação e fortalecimento de dinâmicas produtivas, culturais e políticas para sustentação das estratégias do Plano, favorecida pela existência no Estado de processos de organização social e de espaços institucionais de articulação do poder público e da sociedade civil nos Territórios, viabilizados pela Política Estadual de Desenvolvimento Territorial.

Optou-se por construir um diagnóstico participativo das principais situações de insegurança alimentar do Estado, com a identificação dos Territórios onde elas se manifestavam com maior incidência e dos segmentos sociais mais afetados. Este mapeamento, realizado com a participação dos mais de 2.000 participantes das 19 conferências territoriais, realizadas como etapas preparatórias à 4ª Conferência Estadual de Segu-

A participação social foi determinante para conferir legitimidade e qualidade ao PLANSAN. Ela foi garantida pela participação ativa do CONSEA-BA em todo o processo, pela construção de um diagnóstico participativo das situações de insegurança alimentar dos Territórios de Identidade e pela realização de audiências de consulta pública sobre a minuta final do Plano.

O diagnóstico construído nas conferências foi complementado pela análise de dados secundários e outros estudos.

rança Alimentar e Nutricional – 4ª CESAN, norteou a indicação dos desafios prioritários de cada território para o PLANSAN.

As conferências apontaram cinco principais situações que deveriam ser enfrentadas prioritariamente pelo PLANSAN e elencaram um conjunto de programas e ações desenvolvidos pelos governos e pela sociedade civil, com dimensionamento dos avanços alcançados e dos desafios que se colocam para a potencialização dos seus impactos na promoção da SAN. Estes elementos foram balizadores da construção do diagnóstico e do balanço das ações implementadas, que subsidiaram o Plano.

O processo de elaboração do Plano buscou não apenas agrupar o esforço empreendido pelo Governo do Estado no campo da segurança alimentar, mas fazer dele um momento profícuo para a articulação de políticas, a integração de programas e a elaboração de ações intersetoriais capazes de preencher as lacunas identificadas no balanço de ações e potencializar o impacto das intervenções do Governo nos condicionantes da insegurança alimentar definidos como prioritários. Para que o PLANSAN não fosse apenas um “agrupamento” das ações e programas relacionados à SAN, já desenvolvidos em cada uma das secretarias e órgãos, buscou-se elaborar estraté-

gias integradas para enfrentamento destes desafios. Foram definidos objetivos e estratégias integradoras a partir das quais estão articuladas as iniciativas e metas, todas elas associadas às diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

O diagnóstico construído nas conferências foi complementado pela análise de dados secundários e de estudos apresentados pelo IPEA e pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, durante as oficinas realizadas pelo GGSAN para a elaboração do Plano. Participaram das seis oficinas intersetoriais 15 secretarias e órgãos estaduais, além do GT instituído pelo CONSEA-BA para acompanhar a formulação do Plano.

O diagnóstico da situação de SAN dos Territórios de Identidade e municípios da Bahia foi aprofundado através de pesquisa realizada pelo Núcleo de Nutrição e Políticas Públicas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, utilizando a aplicação de um protocolo composto por 24 indicadores, agrupados em quatro dimensões que asseguram o caráter multissetorial da SAN: disponibilidade, acesso, consumo e utilização biológica dos alimentos. Esta metodologia foi criada para preencher a lacuna existente de métodos adequados para avaliar a segurança alimentar e nutricional em nível municipal, esfera de governo na qual as polí-

ticas, ações e programas de promoção da SAN são executados.

No âmbito do Comitê Técnico do GGSAN, foram formados quatro Grupos de Trabalho – GTs, com a participação de técnicos das secretarias e membros do CONSEA, para a formulação dos objetivos, estratégias integradoras, iniciativas e metas do Plano. Posteriormente, cada Secretaria discutiu com sua equipe a viabilidade das proposições e a definição das metas físicas e financeiras, levando em consideração o que já estava previsto no orçamento de 2015 e o que estava sendo proposto para ser incluído no PPA 2016 – 2019 do Governo da Bahia.

No âmbito do CONSEA-BA, o GT PLANSAN fez uma série de proposições metodológicas e de conteúdo durante o processo de construção do Plano. Desta forma, ao longo do processo de elaboração, a minuta do Plano foi apresentada em reuniões do GT e em plenárias do CONSEA para apreciação, ajustes e inclusão de novas proposições.

Também foi levado em consideração na elaboração do PLANSAN o documento base do Programa de Governo Participativo elaborado através de plenárias públicas durante a campanha eleitoral do Governador Rui Costa. Assim, buscou-se ao máximo trazer as propostas apresentadas pela sociedade que tinham relação com a segurança alimentar, em especial,

as ações de fortalecimento da agricultura familiar, acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, regularização fundiária, convivência com o Semiárido e inclusão socioproductiva.

Após estar pronta a primeira versão da minuta do Plano, a mesma foi apresentada em cinco Encontros Regionais de Consulta Pública ao PLANSAN, onde foram reunidos representantes da sociedade civil e do poder público dos municípios integrantes dos 27 Territórios de Identidade da Bahia. Nestes encontros, que contaram com a presença de cerca de 600 pessoas, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer a proposta do Plano e definir as metas prioritárias de cada Território, bem como propor novas metas que ainda não estavam contempladas. Depois das consultas públicas, foram analisadas a pertinência e a viabilidade das novas propostas apresentadas e aquelas aprovadas foram incorporadas ao Plano.

Como parte do processo de elaboração do Plano Plurianual Participativo do Governo da Bahia, foram realizadas mesas temáticas e programáticas para elaboração de compromissos, programas, metas e iniciativas que iriam compor o PPA. Assim, o tema da segurança alimentar e nutricional foi incluído em alguns programas e compromissos. Atendendo às disposições do Decreto nº 7.272/2010, cada

A minuta do Plano foi apresentada em cinco Encontros Regionais de Consulta Pública, onde foram reunidos representantes da sociedade civil e do poder público dos municípios integrantes dos 27 Territórios de Identidade da Bahia.

Secretaria incluiu no PPA as metas e iniciativas de sua responsabilidade no PLANSAN. Após esta fase, ocorreu um cotejamento das metas do PLANSAN com o PAA, buscando fazer os ajustes e complementações necessários. Também cada Secretaria realizou ajustes nas suas metas físicas e financeiras conforme a sua disponibilidade orçamentária prevista para o PPA 2016-2019.

O PLANSAN Bahia foi aprovado pelos 11 Secretários e Secretárias que compõem o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional (GG-SAN) e pelo Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional (CONSEA-BA), conforme determina a Lei Estadual nº 11.046/2008. Por fim, foi apresentado ao Governador para homologação e publicação.

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO



CONTEXTUALIZAÇÃO

A construção do PLAN-SAN exigiu a reunião de informações que permitisse contextualizar a situação da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN no Estado e os seus determinantes, assim como o levantamento do que tem sido feito para superar a significativa presença de domicílios em insegurança alimentar e nutricional na Bahia, com a identificação das lacunas existentes e dos pontos que deveriam ser aperfeiçoados em direção à ampliação do impacto dessas ações.

Para isto, apostou-se na conjugação de dois olhares diferentes e complementares sobre a realidade: a dos sujeitos que percebem e vivenciam as situações de insegurança alimentar concretamente em seus territórios, e sobre elas refletem e explicam; e a do conhecimento acumulado sobre tais situações, com dados e indicadores presentes nos estudos técnicos e acadêmicos produzidos pelas universidades e institutos de pesquisas.

O primeiro olhar foi captado a partir do diagnóstico participativo realizado durante as 19 conferências territoriais. Nesta ocasião, os mais de 2.000 representantes do poder público e da sociedade civil dos 27 Territórios de Identidade diagnosticaram a situação dos territórios e identificaram as principais questões que ameaçam a garantia do Direito

Humano à Alimentação Adequada – DHAA. A especificidade de cada território se expressou, mas algumas questões apareceram de forma recorrente, apontando problemas que afetam toda a população baiana, devendo, por isso, serem enfrentadas pelo PLAN-SAN, como apontou a Carta Política da 4ª CESAN:

“O acesso a terra está sendo negado à maioria da população rural que dela necessita para trabalhar e produzir alimentos”;

“A dificuldade do acesso à água de qualidade para consumo humano, produção de alimentos e dessedentação animal, provocada pela infraestrutura insuficiente e inadequada de captação, armazenamento e distribuição, vem atingindo população rural e urbana”;

“Processos incipientes de apoio a Agricultura Familiar não respondem às necessidades de desenvolvimento e de produção de alimentos, aliados a uma legislação que, em nome de exigências sanitárias, marginaliza os agricultores familiares, impedindo-os de comercializarem seus produtos”;

“Educação descontextualizada”;

“A maioria dos municípios não possui a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN”.

O primeiro olhar foi captado a partir do diagnóstico participativo realizado durante as 19 conferências territoriais. Nesta ocasião, os mais de 2.000 representantes do poder público e da sociedade civil dos 27 Territórios de Identidade diagnosticaram a situação dos territórios e identificaram as principais questões que ameaçam a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

A concentração da terra, as deficiências na infraestrutura de distribuição hídrica e a situação da agricultura familiar no Estado impactam na produção e disponibilidade de alimentos.

Estas indicações serviram de roteiro para a exploração de informações e a análise de dados que compõem o diagnóstico presente neste capítulo. O esforço de construção desse olhar mais aprofundado, foi estruturado com o levantamento de informações e dados secundários, que foram apresentados e discutidos nas oficinas intersectoriais realizadas pelo GGSAN para elaboração da Plano. Os debates ocorridos durante a 4ª Conferência Estadual de SAN + 2, em novembro de 2013, também serviram de subsídios para este esforço.

A análise produzida neste processo levou em consideração a diversidade das realidades territoriais e a análise das múltiplas dimensões da SAN: produção e disponibilidade de alimentos; renda e condições de vida; acesso à alimentação adequada e saudável; saúde, nutrição e acesso aos serviços de saúde; educação; e programas e ações relacionados à SAN. Sempre que possível, buscou-se observar a influência dos aspectos relacionados à cor/raça, sexo, faixa etária e local de domicílio no comportamento dos fenômenos, visando identificar desigualdades que precisam ser enfrentadas pelas ações do Plano.

A exposição que passamos a apresentar traz uma análise de como os indicadores relacionados às dimensões da segurança alimentar e nutricional, definidos pelo Decreto nº 7.272/2010, se comportaram na Bahia e uma avaliação da situação da segurança alimentar e nutricional nos territórios a partir da utilização do Protocolo de Indicadores de SAN, metodologia desenvolvida pela Escola de Nutrição da UFBA.

I – Produção e disponibilidade de alimentos:

A concentração da terra, as deficiências na infraestrutura de distribuição hídrica e a situação da agricultura familiar no Estado, três situações apontadas pelas conferências como questões prioritárias, impactam na produção e disponibilidade de alimentos, importantes dimensões da segurança alimentar, como demonstram os dados apresentados a seguir.

Na tabela ao lado, seguem os dados do IBGE referentes à Produção Agrícola Municipal – culturas temporárias e permanentes 2013.

Área plantada ou destinada à colheita, área colhida e participação no total, quantidade produzida, rendimento médio, valor da produção e participação no total, segundo os principais produtos das lavouras temporárias e permanentes, em ordem decrescente de área colhida – Bahia – 2013

Principais produtos das lavouras temporárias e permanentes	Área plantada ou destinada à colheita (ha)	Área colhida (ha)	Participação no total da área colhida (%)	Quantidade produzida (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor da produção (1000 R\$)	Participação no total do valor da produção (%)
TOTAL	4 515 117	4 198 595	100,0	12 364 848	100,0
Lavouras Temporárias	3 173 428	2 924 092	69,6	7 796 674	63,0
Lavouras Permanentes	1 341 689	1 274 503	30,4	4 568 174	37,0
Soja (em grão)	1 211 267	1 211 267	28,8	2 765 533	2 283	2 301 354	18,6
Milho (em grão)	679 597	570 529	13,6	2 109 906	3 698	882 747	7,1
Cacau (em amêndoa) (2)	532 268	532 268	12,7	152 592	287	773 474	6,3
Feijão (em grão)	461 638	374 186	8,9	230 704	617	459 228	3,7
Algodão herbáceo (em caroço)	295 535	294 471	7,0	924 981	3 141	2 398 610	19,4
Mandioca (2)	185 029	179 116	4,3	1 854 260	10 352	556 479	4,5
Sisal ou agave (fibra) (2)	235 390	168 775	4,0	143 122	848	179 998	1,5
Café (beneficiado) (2)	160 145	160 110	3,8	158 077	987	695 462	5,6
Cana-de-açúcar (2)	117 833	117 545	2,8	6 753 539	57 455	421 199	3,4
Sorgo granífero (em grão)	99 445	93 052	2,2	47 369	509	16 598	0,1
Coco-da-baía (1) (2)	75 368	75 353	1,8	566 531	7 518	259 137	2,1
Banana (2)	74 077	73 837	1,8	1 113 930	15 086	797 503	6,4
Laranja (2)	63 199	63 199	1,5	994 817	15 741	331 002	2,7
Dendê (coco) (2)	53 773	53 773	1,3	203 979	3 793	49 739	0,4
Borracha (látex coagulado) (2)	33 293	33 263	0,8	47 475	1 427	127 296	1,0
Mamona (baga)	69 186	30 280	0,7	9 645	319	14 459	0,1
Maracujá (2)	29 696	29 695	0,7	355 020	11 956	273 771	2,2
Manga (2)	25 422	25 412	0,6	437 919	17 233	242 278	2,0
Castanha de caju (2)	22 964	22 959	0,5	4 269	186	4 486	0,0
Mamão (2)	12 132	12 132	0,3	718 726	59 242	574 852	4,6
Melancia	10 828	10 756	0,3	212 248	19 733	78 974	0,6
Arroz (em casca)	10 658	10 658	0,3	15 777	1 480	10 562	0,1
Guaraná (semente) (2)	6 669	6 669	0,2	2 672	401	18 714	0,2
Batata-inglesa	6 197	6 197	0,1	244 170	39 401	178 099	1,4
Limão (2)	5 846	5 711	0,1	119 261	20 883	57 638	0,5
Abacaxi (1) (2)	5 290	5 280	0,1	104 741	19 837	94 405	0,8
Cebola	4 958	4 958	0,1	112 858	22 763	101 237	0,8
Amendoim (em casca)	4 969	4 937	0,1	5 186	1 050	4 673	0,0
Palmito (2)	4 340	4 340	0,1	26 287	6 057	15 082	0,1
Tomate	4 223	4 223	0,1	201 842	47 796	199 808	1,6
Fumo (em folha)	3 321	3 216	0,1	3 167	985	19 448	0,2
Uva (2)	2 357	2 357	0,1	52 778	22 392	131 895	1,1
Pimenta-do-reino (2)	1 762	1 762	0,0	4 049	2 298	19 825	0,2
Melão	1 589	1 589	0,0	33 431	21 039	19 585	0,2
Urucum (semente) (2)	1 377	1 377	0,0	1 469	1 067	2 099	0,0
Batata-doce	1 180	1 147	0,0	9 386	8 183	7 149	0,1
Goiaba (2)	699	699	0,0	9 677	13 844	7 966	0,1
Tangerina (2)	782	682	0,0	11 056	16 211	4 726	0,0
Alho	640	640	0,0	6 740	10 531	32 046	0,3
Abacate (2)	72	72	0,0	456	6 333	358	0,0
Maçã (2)	47	47	0,0	702	14 936	804	0,0
Girassol (em grão)	45	45	0,0	20	444	14	0,0
Caqui (2)	8	8	0,0	32	4 000	29	0,0
Marmelo (2)	3	3	0,0	15	5 000	41	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Produção Agrícola Municipal 2013.

(1) Quantidade produzida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare.

(2) A área plantada refere-se a área destinada à colheita no ano.

Observamos que, do total de 5.132.117 ha de áreas plantadas com 45 culturas de lavouras temporárias e permanentes na Bahia, 2.241.635 ha ou 43,7% da área plantada são ocupadas por apenas quatro commodities destinadas à exportação ou que ocupam extensas áreas de monocultura dominadas pelo agronegócio.

Além do revelado pelo IBGE através da PAM 2013, de acordo com o Anuário da Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (ABAF), a Bahia possui 617 mil hectares de plantios florestais dos gêneros *Eucalyptus* e *Pinus*, representando 9% da área total de plantios dessas espécies do país (ABAF, 2013).

Sendo assim, quando somada a área de plantio de *Eucalyptus* e *Pinus* aos dados da PAM-IBGE, observamos que, do total de 5.132.117 ha de áreas plantadas com 45 culturas de lavouras temporárias e permanentes na Bahia, 2.241.635 ha ou 43,7% da área plantada são ocupadas por apenas quatro *commodities* destinadas à exportação ou que ocupam extensas áreas de monocultura dominadas pelo agronegócio. A soja ocupa área de 1.211.267 ha (23,6%), eucalyptus e pinus 617.000 ha (12%),

o algodão 295.535 ha (5,76%) e a cana-de-açúcar 117.833 ha (2,3%).

A produção de 30 alimentos básicos mais consumidos pela população constantes na referida lista de 45 culturas utiliza uma área de 1.693.853 ha, correspondendo a 33% da área plantada total, a exemplo do milho (679.597 ha / 13,24%), feijão (461.638 ha / 8,9%), a mandioca (185.029 / 3,6%), banana (74.077 / 1,44%), arroz (10.658 / 0,2%), entre outros.

Este quadro resulta de um processo contínuo de aumento na produção de grãos para exportação e na redução de cultivos alimentares verificado desde 2000. Segundo dados da SEAGRI, entre 2000 e 2007 a produção de milho aumentou 26% e a de amendoim 140%, enquanto a produção de feijão sofreu redução de 35% e a de arroz 55%.

Os demais gêneros produzidos no estado apresentaram aumento



da produção entre 2000 e 2007 e redução no período 2008 a 2012. No primeiro período (2000/2007), verificou-se aumento na produção de banana (52%), mandioca (12%), tomate (22%), coco-da-baía (35%), cebola (68%), cacau (6%), café (7%), batata inglesa (82%) e cana-de-açúcar (22%), com redução verificada apenas nas culturas de abacaxi (6%) e laranja (76%). Já no segundo período (2008/2012), o comportamento foi de queda na produção da banana (94%), mandioca (92%), tomate (97%), coco-da-baía (87%), cebola (96%), café (8%), batata-inglesa (99%) e cana-de-açúcar (97%), com intensificação do decréscimo nas culturas de abacaxi (61%) e laranja (90%).

A representatividade da agropecuária baiana, familiar e patronal, pode ser notada quando se observa que ela contempla 14% dos estabelecimentos de lavoura (ocupando 7,8% de área) e 9,4% dos estabelecimentos com pastagens do país (16% de área). A agricultura familiar é predominante na produção de alimentos (70% dos alimentos produzidos), visto que é responsável pela produção de mais da metade do leite de vaca (390.324.310 litros) produzido no Estado, mesmo tendo em seus estabelecimentos menos da metade (43,4%) das 10.229.459 cabeças de gado criadas no Estado. A criação de suínos (717.285 cabeças identificadas para a agricultura familiar e

230.203 para a agricultura patronal) e a de aves (a agricultura não familiar produz 8.309.900 e a agricultura familiar 12.650.814 cabeças) também são preponderantes em estabelecimentos de agricultura familiar. A produção de ovos de galinha, por outro lado, ocorre em maior quantidade em estabelecimentos de agricultura não familiar: 19.304.412 dúzias produzidas pela agricultura familiar e 70.155.520 dúzias pela patronal (Censo Agropecuário – IBGE, 2006).

Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal – PAM de 2013 foram produzidos na Bahia: 15 mil toneladas de arroz, 244 mil de batata-inglesa, 6,7 milhões de cana-de-açúcar, 112 mil de cebola, 230 mil de feijão, 1,8 milhão de mandioca, 212 mil de melancia, 2,1 milhões de milho, 201 mil de tomate, 1,1 milhão de banana, 994 mil de laranja, 718 mil de mamão, 1,1 milhão de litros de leite e 84 mil dúzias de ovos de galinha. Já o volume comercializado de frutas, verduras e legumes no mesmo ano foi de 246 t de batata, 10.764 t de cebola, 5,2 mil t de tomate, 33.902 t de laranja, 182.831 t de mamão, 48 mil t de melancia, 20.613 t de abóbora, 9,8 mil t de cenoura e 9,2 toneladas de mandioca. A confrontação entre a quantidade produzida e a comercializada no estado pode sinalizar o déficit de algumas culturas para garantir o abastecimento do estado, assim como indicar gêneros

A produção de 30 alimentos básicos mais consumidos pela população constantes na referida lista de 45 culturas utiliza uma área de 1.693.853 ha, correspondendo a 33% da área plantada total.

O tamanho insuficiente da propriedade foi identificado durante as conferências territoriais como um limitador para a autossustentação da agricultura familiar, sobretudo no Semiárido.

cuja produção é destinada à exportação, visto que o consumo interno é amplamente inferior.

Apesar de representar 87% dos estabelecimentos rurais da Bahia, os 665.831 estabelecimentos de agricultura familiar utilizam apenas 34,1% das terras (9.955.563 ha). A agricultura patronal com apenas 95.697 estabelecimentos (13% dos estabelecimentos da Bahia) ocupa mais de 65% da área agrícola (19.224.996 ha). O Censo Agropecuário 2006 (IBGE) registrou que 87,5% dos produtores são proprietários dos seus estabelecimentos, enquanto 5,9% são ocupantes (44.789 estabelecimentos). Também é significativo o número de produtores sem área (19.363) e assentados sem a titulação definitiva das suas terras (16.046). A condição de arrendatário e parceiro é verificada em 5.862 e 8.653 estabelecimentos, respectivamente.

O tamanho insuficiente da propriedade foi identificado durante as conferências territoriais como um limitador para a autossustentação da agricultura familiar, sobretudo no Semiárido. Os dados do IBGE (2006) corroboram com esta percepção ao mostrar que 126.214 estabelecimentos têm área de até 200 hectares. Deste grupo, a maior parcela (67%) tem propriedades com menos de 50 ha, 23% são de grupos de área total de 50 a menos de 100 hectares e apenas 8% são de 100 a 200 hectares, enquanto o módulo

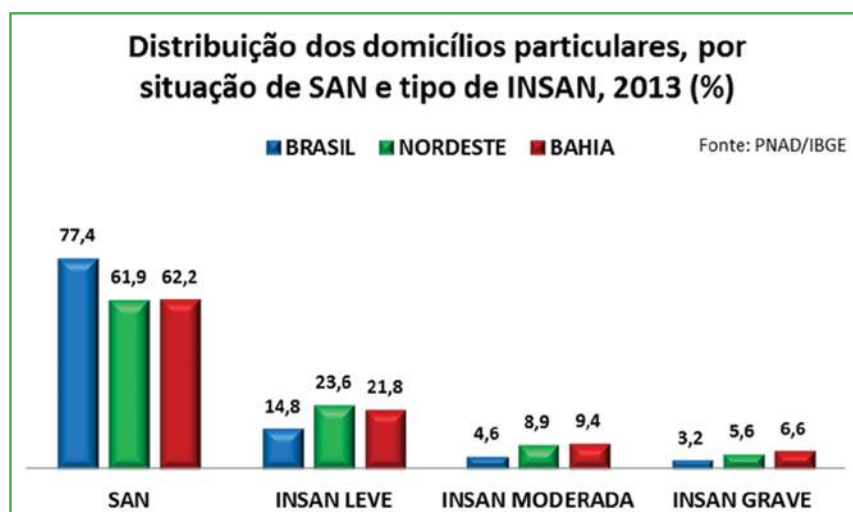
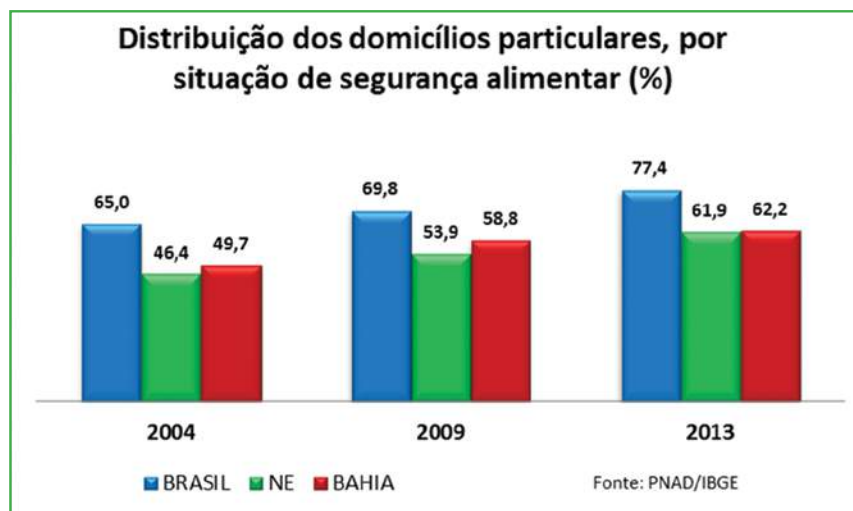
rural na maior parte do Estado é de 65 ha e na depressão sertaneja do Semiárido, segundo a Embrapa, o ideal para atividades de pastoreio e extrativismo de forma sustentável seria de 100 ha a 300 ha.

O impacto do apoio à agricultura familiar nas condições de vida no campo fica evidenciado quando se observa que ela ocupa 62% do pessoal ocupado nos estabelecimentos rurais da Bahia, enquanto a patronal absorve 37%, apesar de receber um volume mais significativo de crédito (R\$ 156 bilhões disponíveis contra R\$ 21,7 bilhões para a agricultura familiar no Plano Safra 2014-2015). A mão de obra feminina também é mais incorporada pela agricultura familiar: 71% estão ocupadas em estabelecimentos da agricultura familiar, enquanto na patronal estão apenas 29%. Para os homens isto representa 57% e 43%, respectivamente.

II – Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água:

O acesso aos alimentos foi significativamente ampliado na Bahia, visto que a segurança alimentar, que estava presente em menos da metade dos domicílios da Bahia em 2004, já é realidade em 62,2% dos domicílios (PNAD/IBGE, 2013). Esta ampliação de 25,1%, resultado de quase uma década de investi-

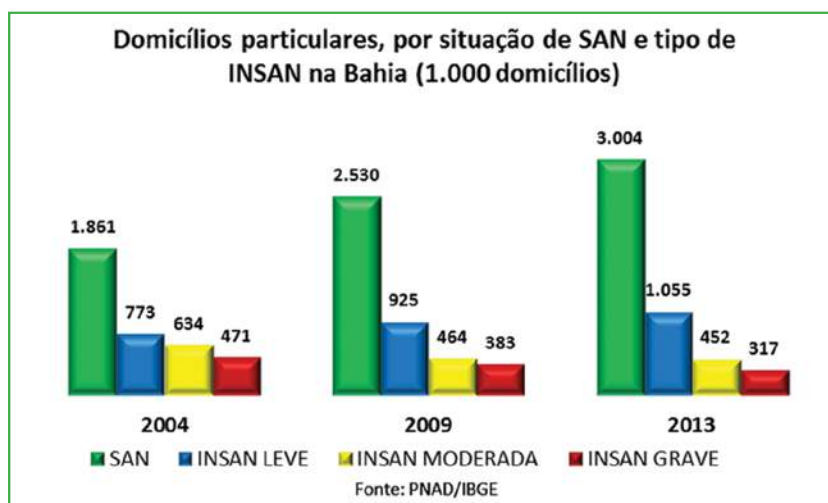
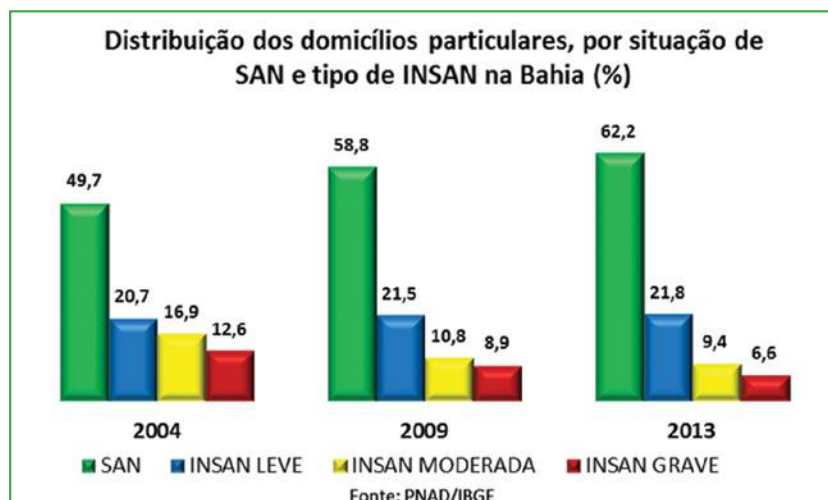
mentos em políticas sociais destinadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no Brasil e na Bahia, é superior à verificada no país (19%), mas inferior à do Nordeste (33,4%).



O acesso aos alimentos foi significativamente ampliado na Bahia, visto que a segurança alimentar, que estava presente em menos da metade dos domicílios da Bahia em 2004, já é realidade em 62,2% dos domicílios (PNAD/IBGE, 2013).

Os dados reafirmam a necessidade de priorizar as ações previstas no presente Plano, tendo em vista que, apesar dos avanços obtidos, todos os níveis de insegurança alimentar e nutricional na Bahia estão acima da média nacional, como pode ser observado nos gráficos seguintes. Os dados indicam a existência de cerca de 1,8 milhão de domicílios baianos que apresentam algum grau de insegurança alimentar e nutricional, ou seja, alguma preocupação futura ou experiência recente de restrição ou privação na quantidade e na qualidade dos alimentos disponíveis no domicílio.

A insegurança alimentar grave, que expressa restrição severa na quantidade de alimentos disponíveis no domicílio, levando à situação de fome entre adultos e crianças, foi reduzida entre 2004 e 2013, passando de 12,6% para 6,6% dos domicílios.



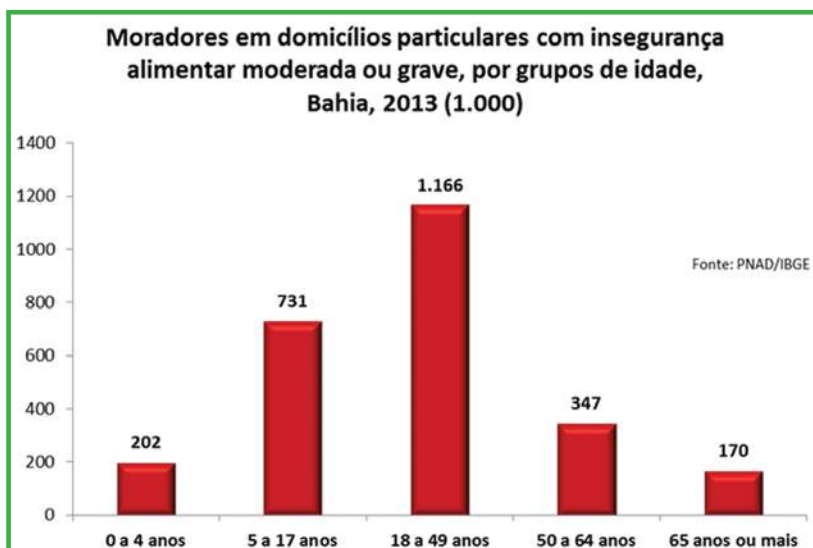
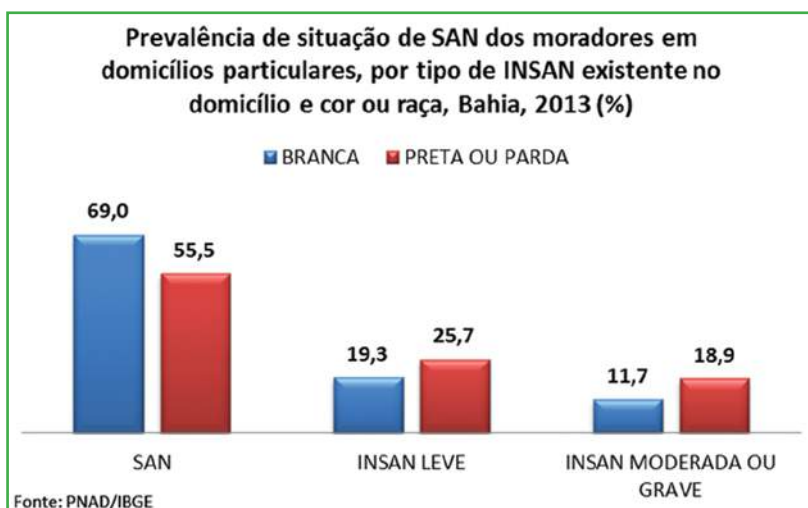
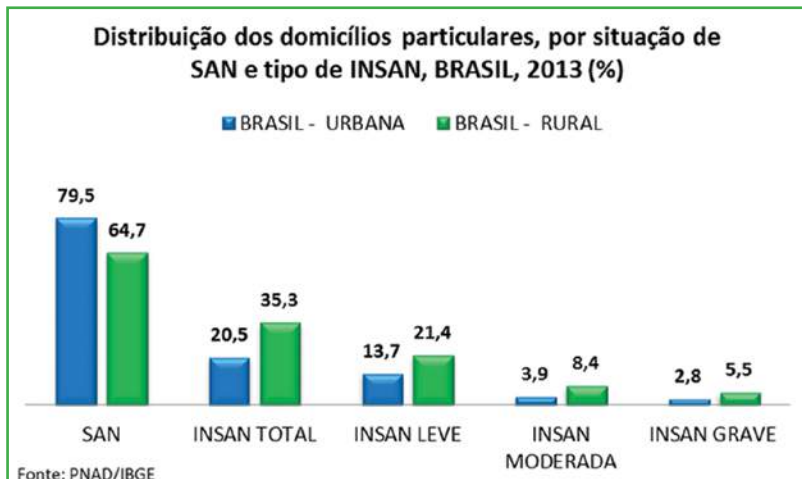
A insegurança alimentar grave, que expressa restrição severa na quantidade de alimentos disponíveis no domicílio, levando à situação de fome entre adultos e crianças, foi reduzida entre 2004 e 2013, passando de 12,6% para 6,6% dos domicílios. No entanto, o percentual de domicílios nesta condição no estado é o segundo pior do Nordeste e o quinto pior do Brasil. Em números absolutos, em 2013, existiam na Bahia 317 mil domicílios em situação de insegurança alimentar grave ou cerca de 1 milhão de pessoas.

As estatísticas têm alertado que a insegurança alimentar e nutri-

cional atinge alguns segmentos sociais de forma mais expressiva. Ela está mais presente nos domicílios rurais e naqueles com presença de crianças e adolescentes (45,3% contra 29,4% nos domicílios compostos por membros acima de 18 anos). A população negra também está entre os segmentos mais afetados pela insegurança alimentar e nutricional. Ela ocorre em 44,5% dos domicílios com presença de população negra contra 31% entre os brancos, um percentual 43,5% superior. A desigualdade verificada entre homens e mulheres, que em 2009 mostrava as mulheres com maior percentual de insegurança

alimentar, foi superada, visto que o número de domicílios chefiados por mulheres apresenta um percentual superior de segurança alimentar (58,4% contra 58,2% entre os homens), (PNAD/IBGE, 2013).

A prioridade estabelecida para mulheres no acesso a programas com grande impacto na segurança alimentar, a exemplo do Bolsa Família, do PAA e do PRONAF, contribuiu seguramente para isto.



A população negra também está entre os segmentos mais afetados pela insegurança alimentar e nutricional. Ela ocorre em 44,5% dos domicílios com presença de população negra contra 31% entre os brancos, um percentual 43,5% superior.

Apesar de ser uma condição indispensável, o acesso aos alimentos não é suficiente para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada, uma vez que a repercussão na saúde do consumo de alimentos de baixo valor nutritivo, provenientes de processos não seguros de produção e contaminados por agrotóxicos, configura ameaças significativas à segurança alimentar e nutricional.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 revelou uma redução de 7,1% no percentual da despesa monetária média mensal familiar com alimentação, que passou de 26,2% em 2002 para 19,1% da despesa total do domicílio em 2008, redução muito acima da verificada no país (-1%). A redução de gastos com alimentação se deve, sobretudo, à ampliação da renda média domiciliar.

Apesar da despesa monetária com alimentação no domicílio ainda representar 73,5% do total de gastos com alimentação da família, contra 26,5% de despesa com alimentação fora do domicílio, observa-se tendência de alteração no padrão alimentar do baiano, com a ampliação do hábito de se alimentar fora de casa, visto que o percentual em 2002 era de 22,9%. Esta tendência é ainda mais forte no Brasil, que

presenciou um aumento de 7,1%, superior aos 3,6% identificados na Bahia nos gastos com alimentação fora do domicílio.

Na Bahia, houve aumento do percentual de aquisição não monetária de alimentos de 9% em 2002 para 11,6% em 2008, tendência contrária à verificada no Brasil, que reduziu este percentual de 11,3% para 7,4%. Aqui se nota a viabilidade e a necessidade de apostar em ações que fomentem a produção de alimentos para autoconsumo, sobretudo para as famílias de agricultores familiares, que é parcela muito representativa na população baiana.

Apesar de ser uma condição indispensável, o acesso aos alimentos não é suficiente para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada, uma vez que a repercussão na saúde do consumo de alimentos de baixo valor nutritivo,



provenientes de processos não seguros de produção e contaminados por agrotóxicos, configura ameaças significativas à segurança alimentar e nutricional. Da mesma forma, a crescente adoção de hábitos alimentares baseados no consumo de alimentos com alta concentração de sódio, açúcares e gorduras vem resultando no aumento de doenças cardiovasculares e diabetes.

Para uma alimentação saudável, a Organização Mundial da Saúde – OMS recomenda a ingestão de cereais, frutas e hortaliças em maior quantidade. Os alimentos ricos em proteínas devem ser ingeridos com moderação, como as carnes e laticínios. Já os açúcares e óleos devem ser ingeridos em quantidades mínimas. A Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2008-2009 mostrou que os baianos consomem cerca de 36,3kg de cereais por ano, 26,9 kg/ano de hortaliças e 30,3 kg/ano de frutas. A dieta é rica em carboidratos com ingestão anual de 28,1 kg de farinhas, féculas e massas e de 24,7 kg/ano de panificados. As proteínas mais consumidas são as carnes (25,6 kg/ano), pescados (3,6 kg/ano), aves e ovos (16,6 kg/ano) e laticínios (30,2 kg/ano). É significativo o consumo de açúcares e doces (21,3 kg/ano), sais e condimentos (4,8 kg/ano), óleos e gorduras (7,5 kg/ano), bebidas e infusões (30,3 kg/ano) e alimentos preparados (0,98 kg/ano).

Esta pesquisa aponta ainda que o baiano consome mais feijão, raízes e tubérculos, frutas e sucos naturais, verduras e legumes e açúcar de mesa e refrigerantes do que os brasileiros e nordestinos. A participação destes grupos de alimentos na disponibilidade domiciliar de alimentos na Bahia é de 8,2%, 11,8%, 2,2%, 09% e 13,2%, respectivamente, contra 5,4%, 4,8%, 2,0%, 0,8% e 13% no Brasil e 7,4%, 7,7%, 1,9%, 0,7% e 13,1% no Nordeste. Já o consumo de cereais, leite e derivados, carnes, refeições prontas e misturas industrializadas é inferior ao verificado no Nordeste e no Brasil. Na Bahia, estes alimentos representam 31,1%, 4,7%, 11,7% e 2,5% dos alimentos disponíveis no domicílio, respectivamente, enquanto no Brasil representam 35,2%, 5,8%, 12,3% e 4,6% e no Nordeste 37,2%, 4,6%, 12% e 2,7%.

Salvador apresenta a maior disponibilidade de cereais, carnes, leite e derivados, ovos, frutas, verduras e legumes, gorduras animais, bebidas alcoólicas, oleaginosas, condimentos e refeições prontas e misturas industriais do que o percentual verificado para o Estado. O consumo maior destes grupos de alimentos e a disponibilidade bem inferior de feijão, raízes e tubérculos estão associados à existência de diferentes culturas alimentares nos territórios da Bahia, à influência dos modos de vida na formação do padrão alimentar e à

A crescente adoção de hábitos alimentares baseados no consumo de alimentos com alta concentração de sódio, açúcares e gorduras vem resultando no aumento de doenças cardiovasculares e diabetes.

Em 2012, o impacto da seca prolongada no abastecimento alimentar da Bahia foi bastante sentido, refletindo-se no aumento expressivo no preço dos alimentos.

existência/inexistência de infraestrutura que possibilita que alguns gêneros estejam disponíveis nos territórios, além do impacto da relação preço dos alimentos/média de renda das cidades.

Entre os anos de 2011 e 2013, a Bahia enfrentou a pior seca dos últimos 60 anos, tendo sido considerado o estado com situação mais grave com até 270 municípios afetados, principalmente na região semiárida. Diferente daquilo que ocorreu em outros períodos de seca prolongada, a exemplo da ocorrida entre os anos de 1979 e 1985, quando um milhão de pessoas morreram por falta de água e alimentos no semiárido brasileiro, nenhuma vida humana pereceu por causa dos efeitos da seca, assim como não se observou um êxodo rural significativo. Isso se deve a um conjunto de ações implementadas pelos governos federal e estadual e pela sociedade civil, com destaques para a construção de cisternas e outros programas sociais que protegeram a população mais pobre, como o Programa Bolsa Família, o aumento do salário mínimo e a ampliação da cobertura da aposentadoria rural e do seguro-safra.

Por outro lado, a oferta de alimentos foi significativamente prejudicada, levando à elevação no preço dos alimentos, decorrente da necessidade de importação de gêneros produzidos em outros estados. Isto se refletiu no valor da

cesta básica na capital baiana, cidade que sentiu a maior variação nos preços em 2012 (DIEESE, 2012). Na Pesquisa Nacional da Cesta Básica (2012), Salvador apresentou a maior elevação no preço da carne (10,98%), leite (20%), pão (25,81%) e manteiga (18,31%). Neste contexto, os salários e os benefícios sociais recebidos por parcela significativa da população mais pobre do estado perderam poder aquisitivo. Por conta disso, voltou a ocorrer na Bahia situações que não se viam há tempos, como distribuição de alimentos para moradores das áreas afetadas.

Em 2012, o impacto da seca prolongada no abastecimento alimentar da Bahia foi bastante sentido, refletindo-se no aumento expressivo no preço dos alimentos. Neste ano, Salvador foi a capital brasileira que apresentou a maior elevação no preço da cesta básica. Ainda assim, ela se manteve entre as cidades pesquisadas com menor valor médio da cesta de alimentos. Em novembro de 2014, o valor da cesta básica na capital baiana foi calculado em R\$255,72, segunda mais barata do país, perdendo apenas para Aracaju (R\$241,72), segundo o DIEESE, 2014.

O percentual de domicílios particulares permanentes com acesso à rede de abastecimento de água na Bahia (82,8%) é inferior ao nacional (85,3%), segundo a PNAD-IBGE (2012). No entanto, os in-

vestimentos realizados nos últimos anos para a ampliação do acesso a água, com destaque para o Programa Água para Todos do Governo do Estado, resultaram numa expansão mais acelerada da cobertura (16,3%) do que a verificada no Brasil (5,4%). Os dados dos censos demográficos também evidenciam o crescimento mais acentuado da cobertura da rede de abastecimento de água na Bahia: passou de 69,9% em 2000 para 80,3% em 2010, enquanto no Brasil a cobertura passou de 77,97% para 82,85% no mesmo período.

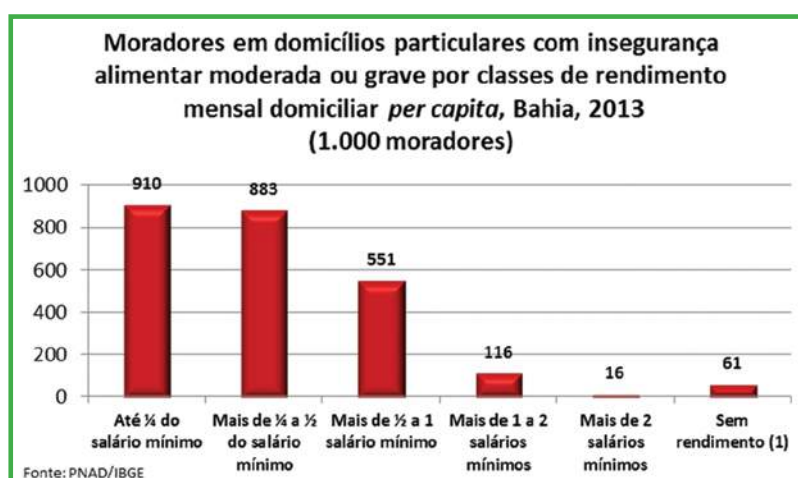
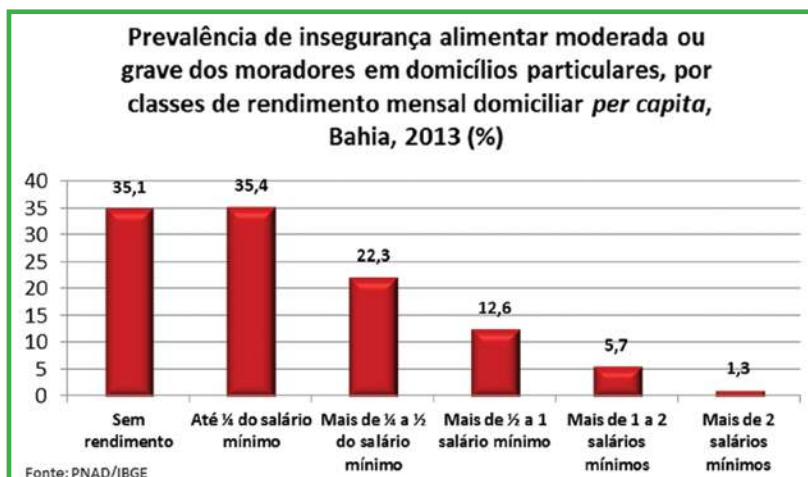
A existência de escolas sem fontes regulares de abastecimento de água foi um problema destacado pelos participantes da 4ª CESAN+2. Esta situação está retratada nos dados do Censo Escolar 2013 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP, que aponta que apenas 61,1% das escolas da educação básica na Bahia têm o seu abastecimento de água proveniente da rede geral de distribuição, percentual inferior ao verificado para o conjunto das escolas brasileiras (67,7%). Esta situação era ainda mais dramática, visto que em 2010 este percentual era de 55,4%, verificando-se uma ampliação de 10,3% entre 2010 e 2013. O abastecimento das escolas sem acesso à rede geral de distri-

buição de água ocorre por meio de poço artesiano (14,8%), cacimba (11,7%) e rio (6,2%). Existem ainda 4,2% sem acesso aos tipos de abastecimento anteriormente mencionados. Já o acesso ao esgotamento sanitário é realidade em 95,1% das escolas, sendo 67,9% por meio de fossa séptica e 28,3% através da rede pública de esgoto. A predominância da fossa séptica na Bahia evidencia que a cobertura da rede de esgoto é muito inferior à verificada no conjunto das escolas brasileiras (52,2%).

III – Renda e Condições de Vida

A insegurança alimentar e nutricional é um fenômeno intimamente relacionado à pobreza. Conforme gráficos seguintes, quanto menor o rendimento domiciliar per capita maior é a prevalência de INSAN moderada ou grave dos moradores. Entre os domicílios sem rendimento 35,1% dos moradores apresentam INSAN moderada ou grave. Este quadro é de 35,4% para os domicílios que têm renda per capita até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, 22,3% para mais de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ do salário mínimo e apenas 1,3% para os domicílios com renda per capita com mais de dois salários mínimos (PNAD/IBGE, 2013).

A insegurança alimentar e nutricional é um fenômeno intimamente relacionado à pobreza.



O último Censo Demográfico realizado em 2010 revelou uma significativa desigualdade regional na média mensal de rendimento domiciliar per capita nominal. O Sudeste apresentou o maior rendimento médio (R\$ 812,00), muito acima da média nacional (R\$ 668,00) e quase duas vezes o valor encontrado no Nordeste (R\$ 407,00), região com o rendimento mais baixo do país. O Estado da Bahia apresentou uma renda média domiciliar de R\$ 481,18, acima do valor calculado para a Região Nordeste, mas cerca de 50% infe-

rior ao rendimento apurado para o país. Entre 2000 e 2010, o rendimento mensal dos domicílios baianos teve variação positiva superior (130%) que a verificada no Brasil (106%) (Censo Demográfico do IBGE 2000-2010). A PNAD também aponta a ampliação maior na renda dos baianos (95%) entre 2006 e 2012 do que nos domicílios brasileiros (79%).

Os municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes) foram aqueles que apresentaram os maiores valores: Salvador (R\$ 935,66), Feira de Santana

(R\$ 646,63) e Vitória da Conquista (R\$ 543,45). Entre os territórios, a Região Metropolitana foi a que apresentou o melhor resultado (R\$ 855,56), inclusive acima da média nacional, seguida pelo Portal do Sertão, Extremo Sul, Oeste Baiano e Litoral Sul. Já os valores mais baixos foram encontrados no Velho Chico (R\$ 244,13), Semiárido Nordeste II, Bacia do Jacuípe, Bacia do Paramirim e Sisal.

Na Bahia a renda dos mais ricos é 41,9 vezes maior que a dos mais pobres, muito superior à nacional (33,9). Apesar de todos os municípios apresentarem tendência de redução, alguns municípios ainda apresentam uma desigualdade muito acima dos demais, a exemplo de Jaguarari (108,92), Santa Cruz da Vitória (92,6), Formosa (84,6), Entre Rios (80,6) e Buerarema (79,7). As menores taxas de desigualdade são encontradas nos municípios de Firmino Alves (9,6), Macarani (11,8), Wenceslau Guimarães (12,9) e Aurelino Leal (13,8).

Acompanhando a mesma tendência no plano regional e nacional, houve uma diminuição no grau de concentração da distribuição de renda na Bahia entre 2000 e 2010. O Índice de Gini da distribuição de renda domiciliar per capita caiu de 0,665 para 0,627. No Brasil e na Região Nordeste, o índice variou de 0,640 para 0,606, e de 0,668 para 0,627, respectivamente. Esses

resultados podem ser justificados pelo aumento de renda, principalmente das classes que apresentavam os menores níveis de renda no ano 2000, impulsionado por políticas de transferência de renda e aumento nos níveis de emprego.

O percentual da população com renda menor que ½ salário mínimo passou de 71,76% em 2000 para 54,30% em 2010. Apesar dessa diminuição, esse valor está acima da média nacional (34,67%) e pouco abaixo da média da Região Nordeste (56,10%). Os territórios que apresentaram os percentuais mais elevados foram o Velho Chico (71,72%), o Semiárido Nordeste II (69,03%), a Chapada Diamantina (68,38%) e o Sisal (68,18%). Não tão distante, mas com os percentuais menores, estão os territórios Metropolitanos (35,83%), Portal do Sertão (48,72%) e Extremo Sul (51,60%). A condição de baixa renda está relacionada à dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais, bem como à aquisição de alimentos, um dos principais condicionantes da segurança alimentar e nutricional.

Os baianos ainda enfrentam condições de vida mais difíceis que a população brasileira, mas a ampliação da cobertura de serviços básicos como o acesso à rede de esgotamento sanitário e a coleta de lixo está ocorrendo num ritmo mais acelerado que no resto do país. O percentual de domicí-

Na Bahia a renda dos mais ricos é 41,9 vezes maior que a dos mais pobres, muito superior à nacional (33,9).

lios ligados à rede de esgotamento sanitário passou de 42,9% em 2000 para 51,7% em 2010, representando um aumento de 20,5%, muito superior aos 7% verificados no Brasil. Já a coleta de lixo chega a 76,2% dos domicílios, após aumento de 23,7% na cobertura existente em 2000 (61,6%), ampliação maior do que a nacional (10,7%). A maior ampliação ocorreu entre 2006 e 2012, quando houve aumento de 20,7% na cobertura do esgotamento sanitário e de 8,6% do serviço de coleta de lixo, segundo dados da PNAD (2001-2012).

IV – Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados

A saúde dos brasileiros é reconhecida como uma condição resultante de fatores condicionantes e determinantes como: renda, saneamento básico, habitação, educação, transporte, lazer, alimentação e o acesso aos bens e serviços, conforme previsto na legislação vigente no país (Lei 8.080/90). A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde segundo a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNaN (2012), destacando a importância da alimentação adequada e saudável para garantia do pleno potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

Nas últimas décadas, a população brasileira vem passando por grandes transformações sociais, econômicas e demográficas que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar. Essas transformações são refletidas na transição nutricional, onde observam-se diminuição da fome e desnutrição e, por outro lado, o aumento progressivo do excesso de peso em todas as camadas da população, apontando para um novo cenário de problemas relacionados à alimentação e a nutrição. O padrão de consumo e os hábitos alimentares da população brasileira têm sofrido profundas mudanças ao longo do tempo, com maior tendência à adoção da dieta ocidental, rica em alimentos ultraprocessados, com elevado teor de gorduras, açúcares, sal e pobre em fibras, vitaminas e minerais. Embora existam políticas públicas que incentivem melhoria nesse panorama, ainda existem brasileiros em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – INSAN.

Nota-se uma associação inversamente proporcional entre a gravidade da insegurança alimentar e o acesso aos determinantes e condicionantes de saúde. Essa associação pode ser exemplificada quando se observam os domicílios com INSAN grave, onde apenas 34,4% deles tinham acesso à rede de esgotamento sanitário (PNAD/IBGE, 2013). As condições de

acesso a serviços sociais, de saneamento e de saúde, ao incidirem sobre o estado de saúde do indivíduo, podem limitar a utilização biológica dos nutrientes oriundos dos alimentos consumidos.

Alguns indicadores de saúde, a exemplo da Taxa de Mortalidade Infantil – (TMI) refletem de maneira geral as condições de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil, segmentos mais susceptíveis aos agravos à saúde. Entre os censos de 2000 e 2010, o Brasil apresentou uma diminuição dessa taxa de 29,7% para 15,6% (IBGE, 2010). Na Bahia, nesse mesmo período, segundo os dados da SESAB/SUVISA/DIS, essa taxa caiu de 26,6% para 18,3%. Apesar de acompanhar a tendência e o ritmo de redução na taxa de mortalidade infantil do país, a Bahia ainda possui taxa bem maior que a nacional.

O acesso aos serviços de saúde na atenção básica pela Estratégia Saúde da Família é fundamental para a melhoria dos indicadores de saúde da população, inclusive aqueles relacionados com os aspectos nutricionais. Isso porque essa estratégia trabalha na promoção da saúde, com foco na prevenção de doenças e agravos à saúde.

A cobertura estimada desta estratégia tem crescido no Esta-

do, passando de 50,05% em 2007 para 71,07% em 2014 (MS/DAB, 2015). Porém, apesar dos avanços, a Bahia continua abaixo da média de cobertura estimada para a Região Nordeste (79,65%), distanciando-se de outros estados com elevados percentuais de cobertura estimada, como a Paraíba (94,73%), Sergipe (90,30%) e Ceará (77,24%) (MS/DAB, 2015). A Macrorregião Leste possui a menor cobertura (46,34%), seguida pela Macrorregião Sul (72,91%) e Macrorregião Centro Leste (79,85%). Os melhores percentuais de cobertura estimada são encontrados nas macrorregiões do Extremo Sul (93,61), Centro Norte (92,20%) e Nordeste (86,22%). Apesar do aumento de 42% na cobertura estimada de Saúde da Família, a Bahia ainda tem necessidade de expansão da Estratégia, pois cerca de 30% da população baiana ainda não tem acesso a este serviço. O acesso ao pré-natal foi ampliado, sendo o percentual de nascidos vivos, de mãe com sete ou mais consultas de pré-natal, de 33,7% (2006) para 51,0% (2014), (SINASC, 2006-2014).

O percentual de crianças menores de 5 anos com peso muito baixo e baixo para a idade foi reduzido de 4,36% em 2008 para 3,85% em 2014 e o de crianças com peso adequado reduziu de 89,9% em 2008 para 86% em 2014, enquanto o peso elevado aumentou de 5,79% para 10,15%, representando um

O acesso aos serviços de saúde na atenção básica pela Estratégia Saúde da Família é fundamental para a melhoria dos indicadores de saúde da população, inclusive aqueles relacionados com os aspectos nutricionais.

problema importante e preocupante para a saúde dessa população que vem sendo acompanhadas pelo SISVAN. Nesse mesmo período, o percentual de crianças nesta faixa etária com altura muito baixa e baixa para a idade foi reduzido de 11,3% para 8,3%, enquanto aumentou o de crianças com altura adequada de 88,7% para 91,8 (SISVAN, 2008-2014). Esses dados refletem um importante crescimento linear, mas um preocupante e grave ganho de peso.

O risco de sobrepeso e obesidade vem aumentando entre as crianças menores de 5 anos, adolescentes, adultos e gestantes. O estado nutricional das crianças menores de 5 anos, acompanhadas pelo SISVAN, mostra aumento do peso elevado para a idade passando de 5,79% em 2008 para 10,15% em 2014. Entre os adolescentes (10 a 19 anos) o sobrepeso passou de 11,94% para 18,91% e a obesidade de 4,43% para 11,33%. Nesse mesmo período, verificam-se também o aumento do sobrepeso entre adultos, que passou de 28,81% para 33,97%, e a obesidade, de 15,90% para 22,34% (SISVAN, 2008-2014).

Este contexto, revela a necessidade de implementar ações mais

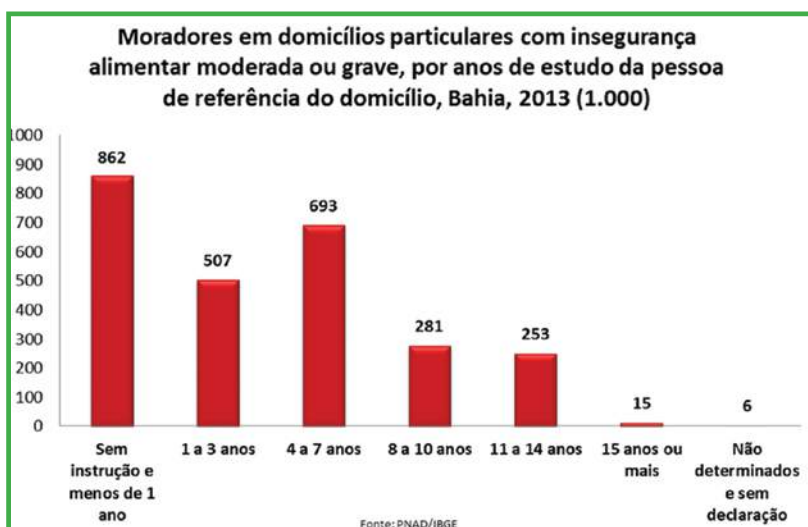
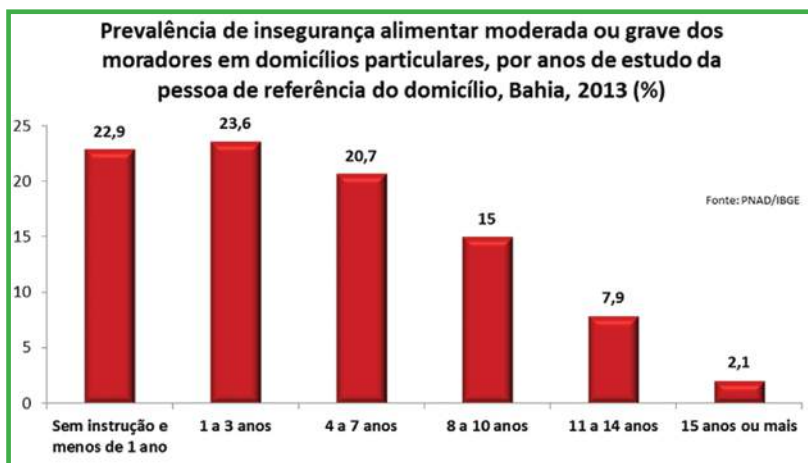
eficientes para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada em todo o estado, especialmente nas regiões mais vulneráveis à Insegurança Alimentar e Nutricional.

V – Educação

Os indicadores que expressam os níveis de educação da população brasileira podem auxiliar na compreensão da insegurança alimentar, pois a escolaridade da população influencia não só na seleção, preparo e consumo dos alimentos, mas principalmente nas chances de se obter uma melhor colocação no mercado de trabalho, que está relacionado com a obtenção de renda, que por sua vez amplia as condições de acesso aos alimentos.

O impacto da educação na segurança alimentar fica evidenciado quando se observa que a prevalência de insegurança alimentar moderada e grave na Bahia é maior entre aqueles sem instrução e com menos de 1 ano de estudo (22,9%), 1 a 3 anos de estudo (23,6%) e 4 a 7 anos de estudo (20,7%). Este percentual é de 2,1% entre aqueles com 15 anos ou mais de estudo (PNAD/IBGE, 2013).

O risco de sobrepeso e obesidade vem aumentando entre as crianças menores de 5 anos, adolescentes, adultos e gestantes.



O impacto da educação na segurança alimentar fica evidenciado quando se observa que a prevalência de insegurança alimentar moderada e grave na Bahia é maior entre aqueles sem instrução e com menos de 1 ano de estudo.

A taxa de analfabetismo da população brasileira foi reduzida entre 2000 (12,8%) e 2010 (9,4%). Essa tendência ocorreu em todas as regiões do país, com destaque para a Região Sul que apresentou a menor taxa (5,0%) e para a Região Nordeste, onde se observou a maior proporção de analfabetos (18,5%). O Estado da Bahia também seguiu a tendência de diminuição da taxa de analfabetismo no período, passando de 22,6% para 16,2%. Mas, apesar deste avanço, é imperativo reduzir esse indicador para valores mais aceitáveis, como os verificados nos estados do Rio de Janeiro

e São Paulo, ambos com 6,1% e no Distrito Federal (5,4%). Os Territórios de Identidade que apresentaram as menores taxas são a Região Metropolitana de Salvador (4,6%), o Portal do Sertão (12,6%) e o Recôncavo (15,8%). Os territórios do Semiárido Nordeste II (30,2%), Sisal (25,3%), Bacia do Paramirim (25,6%) e Bacia do Rio Corrente (24,5%) devem ser prioritários nas ações de combate ao analfabetismo, visto que possuem as taxas mais elevadas do Estado (Censo Demográfico – IBGE 2010).

Houve avanços na redução da população infanto-juvenil fora da

A desigualdade racial se expressa fortemente na escolaridade da população. A população branca no Brasil possui em média 8,23 anos de estudo contra 6,5 da população negra. Na Bahia, esta desigualdade vem sendo sensivelmente reduzida, resultado das políticas inclusivas e afirmativas implementadas na última década.

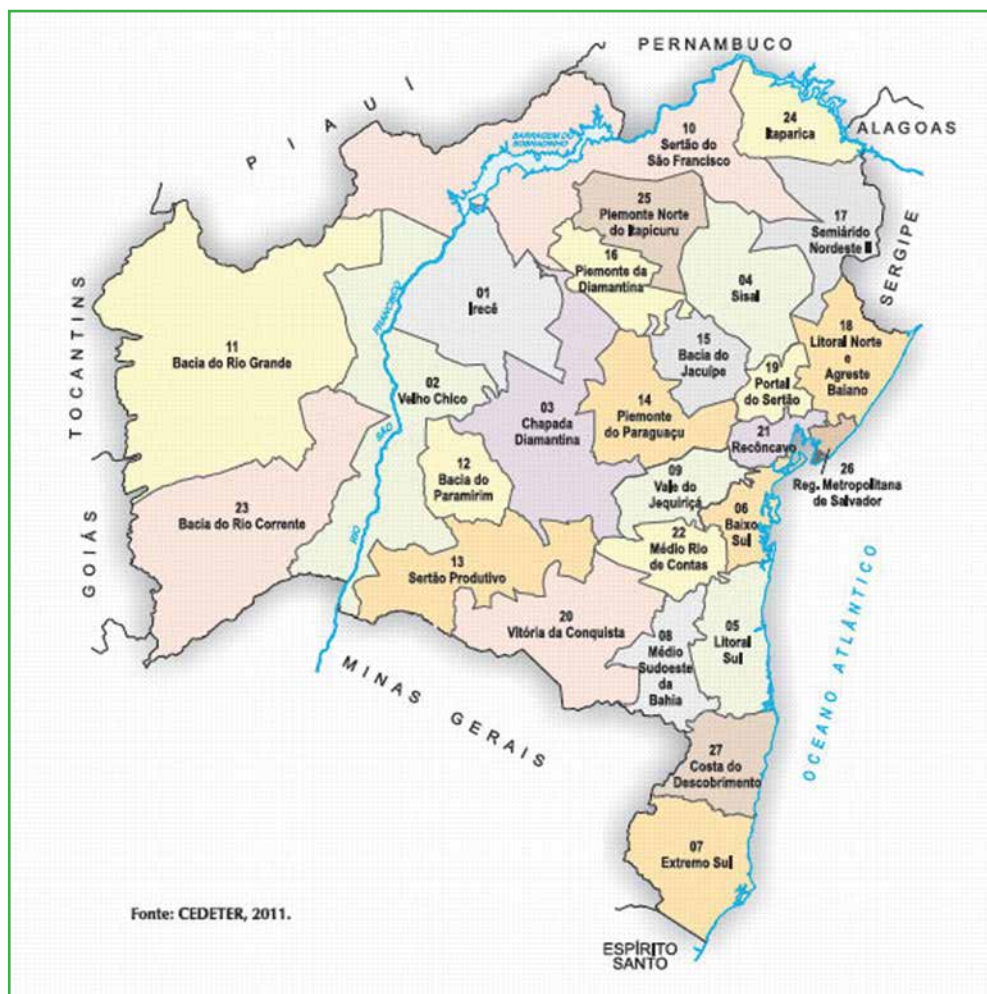
escola. Os dados da PNAD mostram que o percentual da população de 5 a 17 anos que não frequenta a escola na Bahia foi reduzido quase pela metade, passando de 10,65% em 2001 para 5,92% em 2012, seguindo ritmo semelhante ao do Brasil. Este percentual é maior na população masculina (6,56% contra 5,23% da população feminina) e entre os negros (5,99% contra 4,65% entre os brancos).

A desigualdade racial se expressa fortemente na escolaridade da população. A população branca no Brasil possui em média 8,23 anos de estudo contra 6,5 da população negra. Na Bahia, esta desigualdade vem sendo sensivelmente reduzida, resultado das políticas inclusivas e afirmativas implementadas na última década. Os 6,52 anos de estudo em média (2012) verificados na população branca são superiores aos 6,08 entre os negros. No entanto, houve uma ampliação de 62% no tempo de estudo da população negra entre 2001 e 2012, quase o dobro da que ocorreu para a população branca (34%) no mesmo período (PNAD/IBGE, 2001-2012). A taxa de analfabetismo da população negra na Bahia é de 16,11% contra 13,9% entre os brancos. A distância en-

tre brancos e negros sofreu recuo de 10,5 pontos percentuais entre 2001 e 2012 na Bahia, superior aos 6,1 pontos de redução verificada na taxa nacional.

As mulheres baianas têm mais anos de estudo do que os homens: 6,14 contra 5,72, diferença superior à verificada no Brasil (7,29 e 7,25, respectivamente). A maior desigualdade é verificada entre a população rural (2,86 anos de estudo) e a população urbana (6,87 anos de estudo), uma realidade também presente no Brasil: 3,92 anos de estudo contra 7,81, respectivamente. A taxa de analfabetismo na população rural é de 29,01% contra 11,4 entre os urbanos. A redução desta desigualdade na Bahia foi mais que o dobro (9,5 pontos percentuais) da verificada no Brasil (4,1 pontos). Também é maior o número de pessoas de 05 a 17 anos fora da escola na área rural na Bahia (6,5%) e no Brasil (7%) (PNAD/IBGE, 2001-2012). A ausência de conteúdos vinculados às realidades específicas de cada território, as condições de vida da população rural e a ausência de escolas no campo contribuem para este quadro, segundo os participantes da 4ª CESAN.

VI – Situação da segurança alimentar e nutricional nos Territórios de Identidade da Bahia



A situação de Segurança ou Insegurança Alimentar e Nutricional (SAN/IA) de um município reflete condições nutricionais, socioeconômicas, bem como de desenvolvimento humano. Isso por que a SAN envolve aspectos relacionados a renda, escolaridade, emprego, produção agrícola, condições de moradia, saneamento, entre outros fatores, que repercutem no perfil nutricional e no padrão alimentar de indivíduos e populações. E sendo a SAN um fenômeno complexo,

que abrange aspectos ambientais, políticos, econômicos, regionais, de saúde, entre outros (natureza interdisciplinar) há desafios em sua abordagem, considerando a expectativa na compreensão desse conceito, formulação de indicadores e formas de avaliar esse fenômeno.

A avaliação da SAN, assim como aquela dirigida a outros fenômenos e políticas ou programas sociais, deve ser um processo dinâmico, planejado e sistemático, de modo a auxiliar na formação de

A situação de Segurança ou Insegurança Alimentar e Nutricional (SAN/IA) de um município reflete condições nutricionais, socioeconômicas, bem como de desenvolvimento humano.

um juízo sobre uma oferta de serviços ou de um projeto, constituindo para além do diagnóstico – uma ajuda à decisão – que deve ocorrer de forma permanente. Portanto, se faz necessário o incentivo ao desenvolvimento e incorporação de instrumentos próprios, que tenham condições técnicas e operacionais de serem executados.

Assim, diante dessa lacuna na avaliação da SAN, o Núcleo de Nutrição e Políticas Públicas (NNPP) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), desde 1997, vem desenvolvendo estudos com o objetivo de contribuir para melhorar o processo de avaliação da SAN, principalmente em âmbito municipal.

A metodologia foi testada numa avaliação realizada em 57 municípios baianos, que verificou que a insegurança alimentar estava presente em todos os municípios avaliados, desde condições mais leves, até situações mais graves, com maior prevalência de IAN moderada (PEREIRA, 2014). Em outro trabalho realizado com a mesma metodologia em 266 municípios do Semiárido, constatou-se uma associação estatisticamente significativa entre a situação de insegurança alimentar e a condição do município pertencer ao Semiárido baiano (BRITO, 2014).

O protocolo é composto por 24 indicadores, agrupados em quatro dimensões que asseguram o ca-

ráter multissetorial da SAN: disponibilidade, acesso, consumo e utilização biológica de nutrientes. Os resultados são classificados em adequado, aceitável e inadequado.

A dimensão de disponibilidade de alimentos está relacionada ao transporte, à produção e à comercialização de alimentos e foi avaliada a partir de cinco indicadores: existência do estado de situação de emergência no município, percentual de estabelecimentos rurais da agricultura familiar com DAP, percentual de estabelecimentos rurais no município com acesso aos recursos do PRONAF, percentual de estabelecimentos rurais com acesso ao PAA e existência de cooperativas agropecuárias.

Para a análise da dimensão do acesso aos alimentos foram agrupados 10 indicadores relacionados aos fatores sociais, econômicos e culturais que interferem na aquisição dos alimentos: média da renda domiciliar mensal per capita, índice de Gini da renda domiciliar per capita, razão de renda, proporção de pessoas com baixa renda, percentual de desemprego na população, taxa de analfabetismo, percentual da população com menos de 4 anos de estudo, número de moradores por domicílios particulares, percentual de famílias de baixa renda atendida pelo programa Bolsa Família, percentual de famílias chefiadas por mulheres e existência de equipamentos públicos de SAN.

O protocolo é composto por 24 indicadores, agrupados em quatro dimensões que asseguram o caráter multissetorial da SAN: disponibilidade, acesso, consumo e utilização biológica de nutrientes. Os resultados são classificados em adequado, aceitável e inadequado.

A avaliação da dimensão do consumo de alimentos refere-se a aspectos relacionados ao estado de saúde e nutrição que refletem no padrão nutricional e foi composta por cinco indicadores: percentual de aleitamento materno exclusivo, percentual de crianças com baixo peso ao nascer, percentual de crianças menores de 5 anos com déficit ponderal para idade e taxa de prevalência de déficit estatural para a idade em crianças menores de 5 anos.

Na dimensão de utilização biológica de nutrientes, que se relaciona às condições de acesso a serviços sociais, de saneamento e de saúde e suas repercussões na alimentação e nutrição do indivíduo/população, foram observados quatro indicadores: taxa de mortalidade infantil, percentual da população coberta pelo Programa Saúde da Família, percentual de residências servidas com água tratada e percentual de residências com coleta de esgoto doméstico.

Todos os indicadores utilizados no protocolo são calculados

a partir de dados secundários, obtidos nas principais bases de acesso público online e que são disponibilizados periodicamente. As bases utilizadas são: o IBGE, o DATASUS, o SIAB, bem como nos relatórios sociais da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério de Desenvolvimento Social.

Um sistema de pontuação busca traduzir os resultados dos 24 indicadores em diferentes momentos da SAN e Insegurança Alimentar: leve (IAL), moderada (IAM) e grave (IAG). Para cada indicador é atribuída uma pontuação de 0 a 10, sendo o valor zero associado com resultados indicativos de risco de IA e o valor 10 associado com resultados positivos para a SAN. O protocolo possui uma pontuação total de 0 a 240 pontos, analisada a partir de uma escala da SAN/IA relativa ao percentual desejado em quartis, fazendo corresponder a cada intervalo, uma situação de SAN/IA, conforme explicitado no quadro abaixo:

Todos os indicadores utilizados no protocolo são calculados a partir de dados secundários, obtidos nas principais bases de acesso público online e que são disponibilizados periodicamente.

Escala de pontuação (percentuais) e categorias para avaliação da SAN municipal com uso do Protocolo de Indicadores da UFBA. Salvador – BA, 2014.

IAG	IAM	IAL	SAN
0 a 24,9%	25 a 49,9%	50 a 74,9%	75 a 100%
Resultados dos indicadores sinalizam para existência de muitos fatores comprometedores da SAN, implicando em exposição à privação de alimentos e fome.	Resultados dos indicadores sinalizam para existência de alguns fatores comprometedores da SAN, com risco de situações de privação de alimentos e fome.	Resultados dos indicadores sinalizam para existência de alguns fatores comprometedores da SAN, sem caracterizar risco de privação de alimentos e fome.	Resultados dos indicadores sinalizam para condições favoráveis à promoção da SAN no município.

O protocolo é uma estratégia diferenciada para avaliação da SAN, com o intuito de aperfeiçoar a avaliação em âmbito municipal. Assim espera-se que o protocolo possa também ser usado junto com outros métodos de forma a aperfeiçoar a compreensão dos múltiplos fatores envolvidos na problematização da IA, fornecendo maior efetividade da ação pública.

Prevalência de SAN e IAN em âmbito territorial.

Território de Identidade	SAN %	IA Leve %	IA Moderada %	IA Grave %	Total %
Bacia do Paramirim	—	—	100	—	100
Bacia do Jacuípe	—	28,6	71,4	—	100
Bacia do Rio Corrente	—	—	100	—	100
Bacia do Rio Grande	—	21,4	78,6	—	100
Baixo Sul	—	14,3	85,7	—	100
Chapada Diamantina	—	16,7	83,3	—	100
Costa do Descobrimento	—	25	75	—	100
Extremo Sul	—	25	75	—	100
Irecê	—	20	80	—	100
Itaparica	—	33,3	50	16,7	100
Litoral Norte e Agreste Baiano	—	9,1	90,9	—	100
Litoral Sul	—	72	24	4	100
Médio Rio das Contas	—	25	75	—	100
Médio Sudoeste da Bahia	—	7,4	92,6	—	100
Metropolitano de Salvador	—	50	50	—	100
Piemonte da Diamantina	—	10	90	—	100
Piemonte do Paraguaçu	—	—	92,3	7,7	100
Piemonte Norte do Itapicuru	—	11,1	88,9	—	100
Portal do Sertão	—	23,5	76,5	—	100
Recôncavo	—	30	70	—	100
Semiárido Nordeste II	—	5,6	83,3	11,1	100
Sertão do São Francisco	—	20	80	—	100
Sertão Produtivo	—	26,3	73,7	—	100
Sisal	—	20	80	—	100
Vitória da Conquista	—	8,3	91,7	—	100
Velho Chico	—	6,2	93,8	—	100
Vale do Jiquiriçá	—	20	80	—	100

O detalhamento do diagnóstico da segurança alimentar dos Territórios de Identidade da Bahia e seus respectivos municípios poderá ser observado no Suplemento I deste PLAN SAN: Diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia, que se encontra em formato eletrônico no CD anexo e disponível em www.casacivil.ba.gov.br.

CAPÍTULO II

AÇÕES DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DO GOVERNO DA BAHIA



CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE CONSUMO NO SEMIARIDO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS
GOVERNADOR ESTÁCIO DE ABREU
CONDOMÍNIO 882216

28.575

AMÉRICA NOROCCIDENTAL
MEXICO

AMIA
MEXICO
MEXICO

UNIDADES, SUGESTÕES E DENÚNCIAS: 800-707-2022

AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO GOVERNO DA BAHIA

A situação da segurança alimentar no Estado reflete também os avanços e limites das intervenções realizadas com o intuito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA da população, tornando necessário o mapeamento das ações realizadas e a identificação de lacunas e aspectos que devem ser aperfeiçoados a partir das estratégias definidas neste PLANSAN. O balanço aqui apresentado resulta do esforço intersetorial realizado no âmbito do GGSAN para avaliar a implementação das prioridades apontadas pela 4ª CESAN e da incorporação das reflexões realizadas durante a 4ª CESAN+2. O recorte temporal deste levantamento é o período 2007 a 2014. Para maior detalhamento das ações verifique o documento eletrônico complementar “Ações de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo da Bahia (2007-2014)”, que se encontra em formato eletrônico no CD anexo e disponível em: <www.casacivil.ba.gov.br>.

Fortalecimento da Agricultura Familiar

O apoio à agricultura familiar passou a ser uma das principais

estratégias do Programa Vida Melhor, programa do Governo da Bahia que articula iniciativas de inclusão produtiva destinadas às famílias pobres no campo e na área urbana. No campo, o objetivo central é aumentar a produção dos agricultores familiares, requalificando a assistência técnica, distribuindo equipamentos e insumos para a produção e agregando valor às cadeias produtivas, com foco na comercialização. No eixo rural do Programa estão articuladas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, fomento e acesso a mercados.

Construída de forma participativa, a Política Estadual de ATER (Lei Estadual nº 12.372/11) apostou na formação de uma Rede Estadual de ATER composta por órgãos públicos e entidades da sociedade civil como estratégia para ampliar e qualificar os serviços. A segurança alimentar e a agroecologia são indicadas na lei como diretrizes fundamentais desta Política. O conjunto dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER ofertados pelo Estado, desde 2007, já beneficiou cerca de 430 mil agricultores familiares, incluindo a realização de cerca de

O balanço aqui apresentado resulta do esforço intersetorial realizado no âmbito do GGSAN para avaliar a implementação das prioridades apontadas pela 4ª CESAN e da incorporação das reflexões realizadas durante a 4ª CESAN+2. O recorte temporal deste levantamento é o período 2007 a 2014.

Esforços importantes foram realizados para ampliação do acesso dos agricultores familiares da Bahia aos programas federais. Já são 734 mil DAPs válidas na Bahia, que possibilitarão aos agricultores familiares acessarem recursos do PRONAF.

800 mil atendimentos pontuais (a exemplo da emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, inscrição no Programa Garantia-Safra, elaboração de projetos para obtenção de crédito, pareceres de perda de safra, dentre outros), bem como o desenvolvimento de ações extensivas e continuadas junto a mais de 290 mil agricultores.

Esforços importantes foram realizados para ampliação do acesso dos agricultores familiares da Bahia aos programas federais. Já são 734 mil DAPs válidas na Bahia, que possibilitarão aos agricultores familiares acessarem recursos do PRONAF. O Governo da Bahia assumiu metade do valor que deveria ser pago pelos agricultores e pelos municípios, como incentivo para a adesão ao Programa Garantia Safra, resultando num crescimento expressivo de contratos, de

municípios aderidos e de agricultores indenizados. Em 2013, mais de 145 mil agricultores contaram com o seguro como suporte para enfrentar a perda de safra decorrente da longa estiagem.

Através do PAA Leite, de 2007 a 2014, 4 mil agricultores e 120 mil crianças foram beneficiados/ano, com aquisição e distribuição de 125 milhões de litros de leite, em 248 municípios, com investimento de R\$ 151 milhões. O Governo da Bahia recebeu o Prêmio Josué de Castro como melhor projeto de Segurança Alimentar e Nutricional do Brasil devido à inclusão do leite de caprino no PAA Leite, executado pelo Estado da Bahia. Já através do PAA Alimentos, de 2008 a 2011 o programa foi executado por meio de convênio, beneficiou 2.557 agricultores e 110 mil pessoas atendidas por 467 entida-



des, beneficiando-se com aquisição e distribuição de 5 mil toneladas de alimentos, respectivamente, em 35 municípios, com R\$ 7,2 milhões investidos. De 2012 a 2014, o programa passou a ser executado por Termo de Adesão, com 259 municípios aderidos, beneficiando 15.178 agricultores familiares e atendendo 3.637 entidades da rede socioassistencial, adquirindo 5,2 milhões de toneladas de alimentos, com o recurso de R\$ 33,4 milhões em 112 municípios.

O Governo da Bahia implantou um conjunto de projetos para apoiar a produção da agricultura familiar através da distribuição de ativos e insumos, equipamentos, formação e infraestrutura produtiva. Foram distribuídas 15.378 toneladas de sementes para uma média de 230 mil famílias/ano das cadeias produtivas do feijão, feijão

vigna, milho, mamona e sorgo. Em 2014 foram distribuídos 1.500 t de sementes na Safra Inverno, contemplando 154.816 mil agricultores de 19 Territórios de Identidade, totalizando 296 municípios atendidos, com investimento de R\$ 82,7 milhões. Foram distribuídos 2 milhões de manivas (Projeto Reniva); 60 milhões de alevinos/ano; 38.265 animais (caprinos e ovinos), em 125 municípios, beneficiando 7.785 famílias, com investimento de R\$ 12 milhões; serão distribuídos mais de 23.000 animais (22.000 matrizes e 1.100 reprodutores), que irão beneficiar as 4.400 famílias selecionadas através de editais públicos; 3 mil kits apícolas para implantação de 30 mil colmeias e 100 tanques resfriadores de leite (250 até 2014).

Para estimular a formação de reserva estratégica de alimentos

O Governo da Bahia implantou um conjunto de projetos para apoiar a produção da agricultura familiar através da distribuição de ativos e insumos, equipamentos, formação e infraestrutura produtiva.



O primeiro Armazém da Agricultura Familiar foi implantado no Território do Sisal para servir de entreposto dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária.

nas propriedades, visando minimizar o impacto dos períodos de longa estiagem, foi implementado o Projeto de Segurança Alimentar do Rebanho da agricultura familiar, fomentando a reserva estratégica de alimentos baseada na produção e disseminação de palma forrageira adensada, resistente à cochonilha do carmim. Ao todo, já foram entregues 12.185.000 mudas, com um investimento total de R\$ 8.220.000,00. Desde 2007 o projeto Gente de Valor já beneficiou 12.397 famílias de 282 comunidades do Semiárido e, pelo Programa Produzir III, foram investidos mais de R\$ 242 milhões no apoio a projetos de desenvolvimento produtivo e comunitário que beneficiaram mais de 173 mil famílias em 338 municípios. Para ampliar o acesso dos produtos aos mercados, foram investidos R\$ 93 milhões na implantação de 60 casas de mel e 6 entrepostos, 66 unidades de processamento de frutas, 12 laticínios e 20 unidades não padronizadas (frutas, peixes). De janeiro de 2012 a julho de 2014, 11.501 famílias de agricultores familiares receberam recursos (R\$2.400,00/família) de fomento para financiar projetos produtivos pelo MDA (MDS, 2014).

Atendendo a uma das principais pautas da 4ª CESAN, foram definidos procedimentos de inspeção sanitária mais adequa-

dos à realidade da agricultura familiar, inseridos na Lei Estadual nº 15.004 de 26 de março de 2014, que regulamenta o Serviço Estadual de Inspeção Sanitária, medida que facilitará o beneficiamento e a comercialização da produção dos empreendimentos da agricultura familiar, que antes eram submetidos às mesmas exigências de empreendimentos de grande porte, o que os tornavam inviáveis. Foram elaborados Perfis Agroindustriais padronizados e simplificados para a implantação de casas de mel, unidades de beneficiamento de frutas e mandioca. O primeiro Armazém da Agricultura Familiar foi implantado no Território do Sisal para servir de entreposto dos produtos da agricultura familiar e da economia solidária. Foi criado o Selo da Agricultura Familiar que, além de conferir maior visibilidade à produção da agricultura familiar, fornece vantagens fiscais nas operações de compra de mais de 360 produtos já certificados com o selo. Através do DesenBahia, o Governo disponibilizou uma linha específica de crédito para cooperativas da agricultura familiar. A criação de um catálogo de produtos, utilizado para estimular a aquisição dos produtos pelas unidades escolares, busca ampliar o percentual de alimentos comercializados pela agricultura familiar no PNAE.



Regularização fundiária, acesso à terra e ao território

Considerando que os governos estaduais possuem instrumentos limitados para enfrentar os problemas fundiários apontados, dado o caráter auxiliar que cumprem na Política Nacional de Reforma Agrária e Reordenamento Fundiário, buscou-se criar condições legais para a regularização fundiária das Comunidades Quilombolas e das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. A publicação da Lei Estadual nº 12.910/2013, e sua regulamentação pela Portaria nº 07/2014 da Sepromi, autoriza o Estado a emitir títulos coletivos definitivos para as Comunidades Quilombolas e de proceder à regularização fundiária das Comunidades de Fundos e Fechos de Fastos, através da concessão de direito real de uso das terras públicas estadu-

ais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente, de forma coletiva, por estas comunidades. Esta foi uma conquista importante da 4ª CESAN e representa um avanço significativo para estas comunidades. No período 2007 – 2014 foram emitidos 44.815 títulos de terras, regularizando 675 mil ha de terras; 1.373 famílias de 11 Comunidades Quilombolas foram beneficiadas com títulos coletivos de terras em 22 mil ha; foram contratadas 118 propostas do PNCF, beneficiando 2.475 famílias; 444 imóveis rurais passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária foram vistoriados; a Ação Discriminatória Rural foi deflagrada em 94 glebas, para 604,7 mil hectares, das quais 76 já estão homologadas. Este um procedimento que permite ao poder público definir o caráter devoluto ou privado de uma determinada área, separando os imóveis, promovendo a regularização fun-

No período 2007 – 2014 foram emitidos 44.815 títulos de terras, regularizando 675 mil ha de terras.

Através do Programa Água para Todos – PAT foram investidos R\$ 4,2 bilhões na realização de um conjunto de intervenções destinado à ampliação da infraestrutura hídrica no Estado.

diária dos particulares e a arrecadação daqueles considerados públicos. Essa ação foi retomada em 2008, após 20 anos.

Acesso à água para consumo e produção de alimentos

Desde 2007 o acesso à água vem sendo uma prioridade para o Governo da Bahia. Através do Programa Água para Todos – PAT foram investidos R\$ 4,2 bilhões na realização de um conjunto de intervenções destinado à ampliação da infraestrutura hídrica no Estado, por meio da construção de cisternas (268.049), da perfuração de poços artesianos (3.351), da construção e ampliação de barragens (5), adutoras (destaque para as adutoras do São Francisco em Irecê, do Algodão em Guanambi e de Pedras Altas na Região Sisaleira que beneficiou

juntas mais de 700 mil pessoas), sistemas simplificados e integrados de abastecimento de água (15), da construção e recuperação de aguadas (1.126) e da expansão da cobertura da rede de abastecimento (799.586 ligações de água realizadas e R\$ 17 milhões investidos na doação de 2.348 km de tubos para prefeituras e associações expandirem suas redes de distribuição de água, possibilitando acesso a mais de 542 mil pessoas em 229 municípios). Oito anos depois, mais de 6 milhões de baianos foram beneficiados com as ações do PAT, sendo 4,8 milhões com abastecimento de água. A Região do Semiárido foi priorizada com a destinação de 47% das obras executadas e mais de 200 mil ligações de água. Com a Tarifa Social da Embasa, 274 mil famílias do Programa Bolsa Família passaram a pagar menos para ter acesso à água canalizada.



Alguns projetos merecem destaque, a exemplo do Projeto Águas do Sertão: sistema de captação de água subterrâneas do Aquífero de Tucano que está beneficiando mais de 100 mil pessoas dos municípios de Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga. O Projeto Mais água investe na implantação de estruturas hídricas apropriadas ao Semiárido e destinadas à produção de alimentos e criação

de animais, com a construção de 14.155 tecnologias hídricas de produção como barreiros, barragens subterrâneas, cisternas de produção, bombas d'água, tanques de pedra e limpezas de aguadas que beneficiarão mais de 40 mil pessoas em 150 municípios; mais R\$ 29,8 milhões foram investidos na aquisição de 82 retroescavadeiras para a construção de 2.600 barragens subterrâneas.



Economia Solidária, trabalho e renda

Considerando que o escopo da segurança alimentar é bastante amplo, é importante demarcar outras ações que, embora não integrem as prioridades indicadas pela 4ª CESAN, contribuem sobremaneira para efetivar o DHAA, à medida que impactam positivamente nas condições de acesso e na ampliação

da disponibilidade dos alimentos. Entre elas, podem ser destacadas a geração de trabalho e renda (557 mil postos de trabalho criados com carteira assinada entre 2007 e 2014) e as ações voltadas ao combate à pobreza (mais de 408 mil famílias incluídas no Bolsa Família desde 2007). Foram implantadas 5 Unidades de Inclusão Socioprodutiva – UNIS, do Programa Vida Melhor, que vem fomentando empreendi-

557 mil postos de trabalho criados com carteira assinada entre 2007 e 2014.

A Implantação de uma Política Estadual de Economia Solidária vem apoiando a constituição e o fortalecimento de empreendimentos solidários, capazes de gerar trabalho e renda na cidade e no campo.

mentos da economia dos setores populares (individuais ou associativos), por meio da distribuição de equipamentos, capacitação e assistência técnica. A Implantação de uma Política Estadual de Economia Solidária vem apoiando a constituição e o fortalecimento de empreendimentos solidários, capazes de gerar trabalho e renda na cidade e no campo, sobretudo por meio da produção, bene-

ficiamento e comercialização de alimentos, que representam uma parcela importante das unidades produtivas que se estruturam em relações econômicas justas e solidárias no Estado. Até 2014 foram apoiados 11 mil empreendimentos e implantados 8 Centros Públicos de Economia Solidária, onde são fornecidos assessoramento técnico, disponibilização de crédito e capacitação.



Educação, saúde e promoção da alimentação saudável

O Governo tem ampliado sobremaneira os investimentos na educação e na ampliação da cobertura da atenção básica em saúde, saneamento básico e nas ações de assistência alimentar.

O Programa Todos pela Alfabetização – TOPA retirou 1,3 milhão de baianos do analfabetismo.

O número de escolas com adesão ao Programa Mais Educação passou de 3.799 escolas de 310 municípios em 2012 para 6.221 escolas em 384 municípios em 2013. As cantinas privadas nas escolas estaduais foram proibidas pela Secretaria da Educação. Os recursos investidos no PNAE foram ampliados (passou de R\$ 27 milhões em 2006 para R\$ 61,3 milhões em 2014). Cafés Territoriais foram realizados para incentivar a inclusão dos alimentos

produzidos pela agricultura familiar no PNAE.

Foi elaborada a Política Estadual de Alimentação e Nutrição que prevê ações de promoção de alimentação saudável e de atenção às carências nutricionais no sistema de saúde. Mais de 8,4 milhões de refeições saudáveis e subsidiadas foram fornecidas para 4,3 mil pessoas por dia nos restaurantes populares. Mais de 114 milhões de porções de sopa foram distribuídos através do Programa Nossa Sopa, beneficiando mais de 467 mil pessoas. As famílias afetadas pela seca receberam mais de 12 mil toneladas de alimentos entre 2012-2013. O MDS distribuiu cestas de alimentos na Bahia para acampados (15.090), quilombolas (21.894), comunidades de terreiro (10.500), indígenas (18.087), pescadores artesanais (2.197) e 78.397 em atendimentos especiais (MDS, 2014).

A cobertura da Estratégia Saúde da Família foi ampliada com a implantação de 793 novas equipes, passando de 51% em 2006 para 64% de cobertura em 2012, o que significou que 1,7 milhão de baianos passaram a ter acesso à atenção básica em saúde. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde passou a cobrir 82% da população (2.000 novos agentes comunitários). O acesso ao esgotamento sanitário foi ampliado por meio do PAT, passando a beneficiar 2 milhões de baianos, com destaque para a área rural que teve a cobertura ampliada de 7,1% para 16,9%. Até julho de 2014, 119 municípios receberam repasse do Ministério da Saúde para a construção de 163 Unidades Básicas de Saúde em localidades com alta concentração de pobreza; o número de crianças do Bolsa Família em creches passou de 31.166 em 2012 para 34.634 em 2013.



Foi elaborada a Política Estadual de Alimentação e Nutrição que prevê ações de promoção de alimentação saudável e de atenção às carências nutricionais no sistema de saúde.

As ações de busca ativa na Bahia resultaram na inclusão de 126 mil famílias em situação de extrema pobreza no CadÚnico entre 2011 e 2014. Os esforços combinados do Plano Brasil sem Miséria retiraram 3.499.867 pessoas da extrema pobreza. A cobertura do Programa Bolsa Família chegou a 109,1% em agosto de 2014 com 1.811.035 famílias beneficiadas, significando um repasse direto de R\$ 3,7 bilhões por ano para famílias pobres na Bahia. O acompanhamento da frequência escolar ocorre em 89% das crianças e jovens de 6 a 17 anos beneficiadas pelo PBF. Na área de saúde, o acompanhamento chega a 74,7% das famílias com perfil (com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes). Em agosto de 2014, 32.644 famílias recebiam o benefício variável para gestantes e 37.539 famílias recebiam o benefício variável nutriz no estado. Mais de 180 mil idosos e mais de 210 mil pessoas com deficiência recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC na Bahia (MDS, 2014).

Existem atualmente na Bahia 577 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (9 municípios ainda não possuem CRAS), 202 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e 21 Centros Especializados de Assistência Social para População em Situação de Rua – Centros Pop, referenciando 1.925 vagas disponíveis em serviços de acolhimento para população em situação de rua.

A rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional na Bahia é incipiente, contando com apenas 4 bancos de alimentos em funcionamento e 4 em implantação. Nestes bancos, 1.390 entidades foram atendidas com a distribuição de 41 toneladas de alimentos. Existem apenas 4 cozinhas comunitárias e 7 restaurantes populares em funcionamento, sendo 2 deles do Governo do Estado. Estão sendo implantados 12 unidades de apoio à agricultura familiar para auxiliar a inserção dos produtos nos canais institucionais de comercialização (MDS, 2014).

Mais de 8,4 milhões de refeições saudáveis e subsidiadas foram fornecidas para 4,3 mil pessoas por dia nos restaurantes populares.



CAPÍTULO III

DESAFIOS PRIORITÁRIOS



100% NEGRO

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE TIMAÇU

Feijão Especial Tipo 1 Panificador

Informação Nutricional

Porção (100g) deste produto contém

Quantidade por porção	%VD(*)
Energia	175,5 kcal = 746 kJ
Proteína	38,0g
Carboidrato	6,0g
Gordura	0,5g
Fibra Alimentar	0,6g
Sódio	0,0mg
Ácido Fólico	1,4g
Ácido Ascórbico	2,1mg
Ácido Pantóico	0,0mg
Ácido Fólico	75mcg

*%VD refere-se ao valor diário de ingestão de nutrientes baseado em uma dieta de 2.000 Kcal ou R 4000kJ. Seu valor pode variar dependendo de suas necessidades individuais.

Conservar em local seco, limpo e arejado.

Indústria Brasileira de Alimentos
CNPJ 02.202.202/0001-00 - CNPJ 07.292.315/0001-43
CNPJ 06.411.562/0001-04 - CNPJ 02.267.206/0001-08
CNPJ 01.188.174/0001-43 - CNPJ 13.453.434/0001-10

DESAFIOS PRIORITÁRIOS

O debate realizado nas conferências territoriais e estadual, nas plenárias do CONSEA-BA, na 4ª CESAN + 2 e nas oficinas intersetoriais do GGSAN, revelou uma realidade onde coexistem, de um lado, conquistas importantes a serem comemoradas, como a elevação de 1,86 milhão para 3 milhões o número de domicílios em situação de segurança alimentar (aproximadamente 12 milhões de pessoas vivendo nesta situação) e a retirada de 154.000 domicílios (aproximadamente 600 mil pessoas) da situação de insegurança alimentar grave (PNAD, 2004-2013); e por outro, a persistência de condicionantes que ameaçam o direito humano à alimentação adequada dos baianos, de forma mais acentuada em determinados territórios e afetando mais severamente alguns segmentos sociais. Isto aponta para a necessidade de manter, ampliar e qualificar programas existentes, assim como de implementar novas ações para enfrentar prioritariamente alguns desafios, cujo alcance demanda a alteração de condições estruturais. Por isso, estes desafios prioritários figuram como horizonte estratégico do PLANSAN, para os quais deverão ser combinadas ações imediatas e de longo prazo.

Deste processo participativo e de pactuação intersetorial foram definidos os desafios prioritários do PLANSAN da Bahia:

- ✓ Fortalecer a agricultura familiar de base agroecológica e a economia solidária;
- ✓ Acesso à terra e ao território, reordenamento e regularização fundiária;
- ✓ Ampliar o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos;
- ✓ Reduzir o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave;
- ✓ Instituir processos de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação saudável;
- ✓ Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na Bahia;

Fortalecer a agricultura familiar de base agroecológica e a economia solidária

A agricultura familiar é uma estratégia central para promover a segurança alimentar pela sua capacidade de contribuir no abastecimento interno, através da produção de alimentos variados e saudáveis e, ao mesmo tempo, de gerar renda para as famílias pobres do campo, ampliando as suas

A persistência de condicionantes que ameaçam o direito humano à alimentação adequada dos baianos afeta mais severamente alguns segmentos sociais.

São 665 mil estabelecimentos de agricultura familiar que demandam melhores condições para produzir, beneficiar e comercializar a sua produção.

condições de acesso aos alimentos. O apoio à agricultura familiar em um estado como a Bahia é ainda mais imperativo, visto que é o estado com a maior proporção de população rural (27%) e onde se encontra a maior parcela de agricultores familiares do país (15,2% de estabelecimentos da agricultura familiar do Brasil e 50% do Nordeste). São 665 mil estabelecimentos de agricultura familiar que demandam melhores condições para produzir, beneficiar e comercializar a sua produção. A necessidade de uma assistência técnica contínua e apropriada, de crédito, de canais de comercialização, de uma legislação adequada para o processamento dos seus produtos e de infraestrutura produtiva foram questões apontadas pela 4ª CESAN que deveriam ser enfrentadas de forma prioritária.

A estratégia para enfrentar este desafio será estruturar sistemas territoriais de abastecimento que permitam a criação, o aprimoramento e a expansão de circuitos curtos de produção, comercialização e consumo de alimentos adequados e saudáveis. Para isso, serão realizadas iniciativas que buscarão:

- ✓ Implantar e qualificar equipamentos públicos de abastecimento, em especial, Armazéns da Agricultura Familiar e Economia Solidária, feiras livres e feiras agroecológicas;

- ✓ Ampliar aquisição de alimentos da agricultura familiar e economia solidária através do PAA, PNAE e compras governamentais do Governo da Bahia.
- ✓ Dotar a agricultura familiar de uma melhor infraestrutura através da implantação de estruturas de beneficiamento, armazenamento e comercialização;
- ✓ Universalizar e qualificar a assistência técnica na perspectiva agroecológica, apropriada aos biomas, culturas, modos de vida e formas de organização locais;
- ✓ Ampliar o acesso dos agricultores familiares ao crédito e aos canais de comercialização;
- ✓ Adequar a legislação para que a agroindústria familiar tenha condições de beneficiar e comercializar seus produtos de forma segura e sustentável;

Acesso à terra e ao território e regularização fundiária

O acesso à terra e ao território, bem como, a regularização fundiária são condicionantes fundamentais para que os agricultores/as familiares e os povos e comunidades tradicionais possam produzir

autonomamente alimentos para o autoconsumo e ao abastecimento local e regional. Além de espaço utilizado para a produção, a terra é um requisito para que os agricultores familiares possam acessar as políticas de crédito, assistência técnica, fomento e comercialização. O Estado da Bahia historicamente foi marcado pela concentração da terra e pela existência de um grande contingente de famílias sem terras, povos tradicionais sem a segurança jurídica sobre os territórios que ocupam secularmente e agricultores familiares que só dispõem da posse da terra. Esta realidade foi apontada por todas as conferências territoriais como questão central a ser enfrentada, com destaque para a necessidade de garantir a regularização fundiária dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esta demanda responde a um contingente significativo, visto que existem no estado mais de 600 associações representativas das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto e 33.708 famílias Quilombolas e 8.252 Indígenas cadastradas no Cadúnico. Para estes povos e comunidades, o domínio sobre os seus territórios é condição primordial para a sustentabilidade dos seus modos de vida, mas um conjunto de outras políticas e programas são necessários para viabilizar o acesso a outros direitos secularmente negados a estes segmentos.

A estratégia para enfrentar este desafio será ampliar o processo em curso no estado de regularização fundiária das propriedades individuais dos agricultores familiares e das áreas das Comunidades Quilombolas e de Fundos e Fechos de Pasto. Para isso, serão realizadas iniciativas que buscarão:

- ✓ Realizar a regularização fundiária de propriedades de agricultores familiares;
- ✓ Identificar e certificar as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, regularizando as áreas individuais e emitindo títulos de concessão de uso das áreas coletivas, nos termos da Lei Estadual nº 12.910/2013;
- ✓ Regularizar e emitir títulos das terras das Comunidades Quilombolas;
- ✓ Realizar ações discriminatórias rurais;
- ✓ Fortalecer os órgãos responsáveis pelo trabalho de discriminação das terras públicas e regularização dos territórios das comunidades tradicionais: CDA e SE-PROMI.

Acesso à água para consumo humano e produção de alimentos

Além de ser um dos alimentos mais essenciais ao nosso organis-

O acesso à terra e ao território, bem como, a regularização fundiária são condicionantes fundamentais para que os agricultores/as familiares e os povos e comunidades tradicionais possam produzir autonomamente alimentos para o autoconsumo e ao abastecimento local e regional.

Apesar dos enormes avanços na ampliação do acesso à água, é imprescindível direcionar esforços para universalizar o acesso, inclusive nas escolas, ampliar a disponibilidade de água para a produção de alimentos e criação de pequenos animais e garantir a gestão dos recursos hídricos de forma adequada.

mo, a água é um insumo imprescindível para a produção de alimentos. A falta de acesso à água, o crescente assoreamento e contaminação dos mananciais e a insuficiente infraestrutura para utilização adequada dos recursos hídricos são situações que comprometem severamente a segurança alimentar, o que levou os participantes da 4ª CESAN a indicarem a ampliação do acesso à água como uma prioridade para a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Na Bahia, a gestão dos recursos hídricos é ainda mais fundamental, tendo em vista que mais de 70% dos seus municípios se localizam no Semiárido, ecossistema que apresenta um regime irregular de chuvas e elevados índices de evaporação. Nestes municípios, a falta de água decorre, sobretudo, da ausência histórica de investimentos em tecnologias apropriadas à captação, armazenamento e distribuição de água da chuva, que agrava dramaticamente os efeitos dos períodos de longa estiagem, como a que a Bahia enfrentou entre 2011 a 2013, que evidenciou que, apesar dos enormes avanços na ampliação do acesso à água, é imprescindível direcionar esforços para universalizar o acesso, inclusive nas escolas, ampliar a disponibilidade de água para a produção de alimentos e criação de pequenos animais e garantir a gestão dos recursos hídricos de forma adequada.

A estratégia para enfrentar este desafio será disseminar e consolidar ações e práticas de convivência com o Semiárido que impactam positivamente na segurança alimentar e nutricional. Para isso, serão realizadas iniciativas que buscarão:

- ✓ Ampliar o acesso à água de qualidade para consumo humano através de implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água para populações rurais e urbanas;
- ✓ Garantir a universalização do acesso à água de qualidade para consumo humano nas escolas rurais através da implantação de sistemas de abastecimento de água ou cisternas de captação de água de chuva;
- ✓ Ampliar o abastecimento de água para produção de alimentos nas escolas rurais e escolas famílias agrícolas através da perfuração de poços ou implementação de tecnologias sociais;
- ✓ Ampliar o acesso à água para a produção de alimentos através de tecnologias sociais que reduzam a vulnerabilidade do Semiárido nos períodos de longa estiagem, tais como, cisternas, barreiros, aguadas e barragens subterrâneas;
- ✓ Garantir ATER às propriedades beneficiadas com as

tecnologias de água para produção;

Reduzir o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave

Apesar dos avanços obtidos, a Bahia ainda é o segundo estado do Nordeste e o quinto do Brasil com o maior percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave (6,6%), o que corresponde a 317 mil domicílios nesta situação. A restrição severa na quantidade de alimentos disponíveis no domicílio, que pode levar à situação de fome entre adultos e crianças, atinge cerca de 1 milhão de baianos, exigindo medidas para a redução da insegurança alimentar grave no estado até 2019.

A estratégia para enfrentar este desafio será articular as ações federais, estaduais e municipais para ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar grave às políticas de transferência de renda, assistência alimentar, inclusão produtiva, emprego, saúde, educação e assistência social. Para isso, serão realizadas iniciativas que buscarão:

- ✓ Incluir aquelas famílias elegíveis que ainda não tiveram acesso ao Programa Bolsa Família e ao Benefício

da Prestação Continuada (BPC);

- ✓ Ampliar o acesso ao trabalho, emprego e renda através de ações de qualificação social e profissional de trabalhadores/as e jovens preparando-os para sua inclusão no mundo do trabalho, ampliação das ações de intermediação de vagas via Sinebahia e inclusão socioproductiva através do apoio técnico e financeiro a empreendimentos individuais e coletivos de economia solidária;
- ✓ Garantir alimentação saudável e em quantidade suficiente nas escolas estaduais de forma a complementar a dieta de muitas crianças e adolescentes em situação de pobreza e por outro lado aumentar a renda da agricultura familiar através do PNAE;
- ✓ Prestar assistência alimentar a famílias em situação de fome e/ou atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, bem como, ampliar a oferta de refeições a baixo custo através dos restaurantes populares;
- ✓ Capacitar servidores públicos das áreas de saúde, educação e assistência social para aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família, o

A estratégia para enfrentar este desafio será articular as ações federais, estaduais e municipais para ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar grave às políticas de transferência de renda, assistência alimentar, inclusão produtiva, emprego, saúde, educação e assistência social.

acompanhamento das condicionalidades e o estímulo para que as famílias beneficiárias acessem os equipamentos públicos, serviços e programas de segurança alimentar, assistência social, saúde e educação.

Instituir processos de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação saudável

A ausência de ações de promoção da alimentação saudável e de uma educação contextualizada, sobretudo no campo, foi tema amplamente discutido e apontado como lacunas pelos delegados da 4ª CESAN. Foi enfatizado o desafio de reorientar e contextualizar a educação escolar para torná-la um potente instrumento para avançarmos na promoção da segurança alimentar e nutricional. Também, a necessidade de instituir processos de formação para os diversos atores envolvidos com SAN/DHAA, de ações de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação saudável nos equipamentos públicos de SAN, de implementar um enfoque agroecológico nos serviços prestados pela Rede Estadual de ATER e de estimular a população urbana e rural a consumir alimentos saudáveis e adequados e a

valorizar os modos sustentáveis de produção e consumo de alimentos.

A Política Estadual de Alimentação e Nutrição, a ser implementada no âmbito do SUS, será um instrumento fundamental para avançarmos na promoção de hábitos saudáveis de vida e de alimentação, articulando as ações de segurança alimentar e nutricional com as ações de saúde.

Também será fortalecida e ampliada a parceria com as universidades, institutos federais e Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEPs) para a realização de iniciativas de educação, pesquisa e extensão na área de SAN e DHAA.

A estratégia para enfrentar este desafio será realizar e intensificar ações integradas e continuadas de educação alimentar e nutricional nas políticas públicas, pesquisa e formação em SAN e DHAA, articuladas a iniciativas de ampliação do acesso a alimentos saudáveis. Para isso, serão realizadas iniciativas que buscarão:

- ✓ Construir uma estratégia ampla de educação alimentar e nutricional conectada a iniciativas que ampliem o acesso da população com menor nível de renda a alimentos saudáveis;
- ✓ Realizar campanhas educativas;
- ✓ Realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas públicas estaduais;

A Política Estadual de Alimentação e Nutrição, a ser implementada no âmbito do SUS, será um instrumento fundamental para avançarmos na promoção de hábitos saudáveis de vida e de alimentação, articulando as ações de segurança alimentar e nutricional com as ações de saúde.

- ✓ Desenvolver ações permanentes de educação alimentar e nutricional nas políticas e equipamentos públicos (escolas, PSFs, restaurantes populares, CRAS) objetivando incentivar a adoção de uma alimentação saudável;
 - ✓ Realizar ações de educação alimentar e nutricional para os beneficiários dos programas sócioassistenciais;
 - ✓ Capacitar profissionais que atuam em equipamentos públicos relacionados à SAN;
 - ✓ Implementar a Política Estadual de Alimentação e Nutrição;
 - ✓ Articular e divulgar iniciativas de pesquisa e experiências no campo de SAN e DHAA;
- SISAN, por meio da Lei Estadual nº 11.046/2008, criou as condições para a elaboração dos instrumentos de promoção do DHAA (PESAN e PLAN-SAN) em âmbito estadual. No entanto, ainda é muito reduzido o número de municípios que possuem os componentes municipais do Sistema (Conselho, Conferência e CAISAN), condições para que sejam formuladas e implementadas políticas capazes de enfrentar as situações que geram insegurança alimentar onde as pessoas vivem e demandam ações do poder público: o município.

A estratégia para enfrentar este desafio será integrar os municípios ao SISAN, promovendo a assistência técnica para fortalecer os componentes estaduais e municipais do sistema e a cooperação interfederativa. Para isso, serão realizadas iniciativas que buscarão:

- ✓ Incentivar e assessorar os municípios visando a adesão deles ao SISAN;
- ✓ Ampliar a interlocução do CONSEA-BA com os conselhos municipais;
- ✓ Capacitar membros dos CONSEAs e CAISANs municipais;
- ✓ Fortalecer a Rede de SAN através da instituição de processos de capacitação contínua dos agentes de SAN e do assessoramento perma-

A estratégia para enfrentar este desafio será integrar os municípios ao SISAN, promovendo a assistência técnica para fortalecer os componentes estaduais e municipais do sistema e a cooperação interfederativa.

Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na Bahia

O enfrentamento dos fatos geradores da insegurança alimentar exige a implantação de ações integradas, formuladas a partir da articulação de diferentes áreas de atuação do Governo, da contínua participação da sociedade e da colaboração interfederativa (União, Estado e municípios). A constituição dos componentes estaduais do

- nente para uma atuação articulada nos territórios;
- ✓ Instituir as Câmaras Temáticas de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito dos Colegiados Territoriais para fomentar a articulação intersetorial das políticas de SAN nos territórios;
 - ✓ Implementar processo participativo de gestão, monitoramento e avaliação do PLANSAN.
 - ✓ Promover a articulação interfederativa com o governo federal e municípios para a execução das ações do PLANSAN, no sentido de maior integração, capilaridade e impacto das ações, bem como, ampliar a captação de recursos junto ao governo federal.

CAPÍTULO IV

PÚBLICO PRIORITÁRIO



PÚBLICO PRIORITÁRIO

A insegurança alimentar e nutricional e os seus condicionantes atingem de forma mais intensa segmentos populacionais específicos. Este quadro exige a formulação de estratégias para a inserção prioritária destes grupos nas ações previstas neste Plano, visando reduzir a vulnerabilidade em que se encontram, assim como a implementação de ações específicas que respeitem os seus modos de vida, as suas práticas, saberes, tecnologias tradicionais e suas formas de organização.

Por isto, embora o I PLAN-SAN da Bahia contemple estratégias que visam respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada de todos os baianos, definem-se como público prioritário das suas ações:

- ✓ Domicílios em situação de insegurança alimentar grave.
- ✓ Domicílios com a presença de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- ✓ Povos e Comunidades Tradicionais: Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto, Comunida-

des de Pescadores e Marisqueiras, Geraizeiros, Extrativistas, Povos de Terreiros.

- ✓ Agricultores e agricultoras familiares, acampados e assentados da reforma agrária.
- ✓ Trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.
- ✓ População negra, mulheres e LGBTs.

Domicílios em situação de insegurança alimentar grave

A insegurança alimentar grave, que expressa restrição severa na quantidade de alimentos disponíveis no domicílio, levando à situação de fome entre adultos e crianças, atingia, em 2013, 6,6% dos domicílios baianos. Em números absolutos, são 317 mil domicílios ou cerca de 1 milhão de pessoas que vivem diariamente com a insegurança de que vai se alimentar de forma adequada (IBGE, 2014). Este público, em sua maioria, está em situação de extrema pobreza e muitos ainda não conseguiram acessar o Programa Bolsa Família e o Benefício da Prestação Continuada (BPC).

Este quadro exige a formulação de estratégias para a inserção prioritária destes grupos nas ações previstas neste Plano, visando reduzir a vulnerabilidade em que se encontram, assim como a implementação de ações específicas que respeitem os seus modos de vida, as suas práticas, saberes, tecnologias tradicionais e suas formas de organização.

Domicílios com a presença de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências

As estatísticas têm alertado que a insegurança alimentar e nutricional atinge alguns segmentos sociais de forma mais expressiva. Ela está mais presente nos domicílios com presença de crianças e adolescentes (45,3% contra 29,4% nos domicílios compostos por membros acima de 18 anos). Os idosos e pessoas com deficiência também são públicos vulneráveis quanto ao acesso a alimentos saudáveis e adequados às suas condições biológicas e físicas.

Povos e Comunidades Tradicionais

Conforme Lei Estadual nº 15.634/2014, os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados, tais como povos indígenas, povos ciganos, povos de terreiro, comunidades quilombolas, geraizeiros, marisqueiras, comunidades de fundos e fechos de pasto, pescadores artesanais, extrativistas e outros que ocupam e/ou reivindicam seus Territórios Tradicionais, de forma permanente ou temporária, tendo como referência sua ancestralidade e reconhecendo-se a partir de seu pertencimento baseado na identi-

dade étnica e na autodefinição, que conservam suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, línguas específicas e relação coletiva com o meio ambiente, que são determinantes na preservação e manutenção de seu patrimônio material e imaterial, através da sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando práticas, inovações e conhecimentos gerados e transmitidos pela tradição.

Neste PLANSAN serão priorizados os seguintes Povos e Comunidades Tradicionais:

- **Povos Indígenas**

Existem, na Bahia, 22 povos indígenas, totalizando pouco mais de 56.381 mil pessoas (IBGE/2010), vivendo em 138 aldeias/comunidades e 8.769 famílias, os quais estão distribuídos em 33 municípios e 11 territórios de identidade. No que tange aos 22 povos existentes, cumpre aqui relacioná-los: Pataxó, Pataxó Hã-hã-hãe, Tupinambá, Kiri-ri, Tuxá, Atikun, Fulni-ô, Payaya, Kariri-Xocó, Fulni-ô, Kaimbé, Kapinawá, Kantaruré, Potiguara, Pankararé, Pankararu, Pankaru, Tumbalálá, Xacriabá, Truká, Tapuia, Xukuru-Kariri e Kambiawá.

- **Comunidades Quilombolas**

Consideram-se Comunidades Remanescentes de Quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com

trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, nos termos do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

- **Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto**

Os fundos de pastos e fechos de pastos são comunidades tradicionais que vivem sob uso comum da terra, desenvolvendo agricultura de subsistência, produção animal e extrativismo, com cultura própria, relações de parentesco e compadrio, situadas nos biomas Cerrado e na transição Caatinga-Cerrado. São comunidades tradicionais eminentemente baianas e são elencadas pela Constituição do Estado da Bahia de 1989, em seu art. 178, ao tratar da celebração de concessão de direito real de uso entre as associações representativas destes grupos e o Estado. Compete ao Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRMI, nos termos da Lei Estadual nº 12.910/2013, declarar a existência da Comunidade de Fundos de Pastos ou Fechos de Pastos, mediante certificação de reconhecimento expedida após regular processo administrativo, dela cientificando a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

- **Comunidades de Pescadores Artesanais e Marisqueiras**

Trata-se de comunidades cujos modos de vida específicos foram desenvolvidos em torno das atividades produtivas da pesca artesanal e da mariscagem. Seus territórios incorporam áreas de mangue, coroas, recifes, várzeas, bancos de areia, rios e mar. As comunidades tradicionais de pescadores e marisqueiras possuem um legado cultural peculiar relacionado ao conhecimento sobre o mar, os rios, os cardumes, redes, embarcações, cantos, samba de roda.

- **Geraizeiros**

Os geraizeiros ou “gerazeiros” (art. 6º do Decreto estadual nº 13.247/2011) são comunidades tradicionais que, mediante o uso comum da terra, desenvolvem a lavoura de subsistência, a criação de gado solto e a coleta de frutos nativos dos “gerais”, ou seja, os planaltos, encostas e vales que dão origem à denominação destes grupos. Os geraizeiros são também conhecedores do uso medicinal da vegetação do Cerrado. Estão presentes na região oeste do estado da Bahia, à margem direita do Rio São Francisco, e também ao norte de Minas Gerais, no bioma Cerrado e na transição Caatinga-Cerrado.

- **Extrativistas**

Trata-se de comunidades tradicionais estabelecidas em reservas extrativistas e que mantêm um

modo de vida peculiar organizado em torno do extrativismo complementado pela agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. As reservas extrativistas são áreas de domínio público instituídas pelo Poder Executivo (municipal, estadual ou federal), que é responsável pela sua regularização fundiária, desapropriando os títulos privados incidentes sobre a reserva extrativista e celebrando concessão de uso com as comunidades tradicionais residentes. A reserva de desenvolvimento sustentável é outra espécie de unidade de conservação que incorpora as populações tradicionais em sua definição.

- **Povos de Terreiro**

As comunidades de religiões de matriz africana ou, simplesmente, povos de terreiro, são compostas por grupos ligados a uma casa de terreiro que utilizam espaço comum para a manutenção das tradições de matriz africana, respeito aos ancestrais e forças da natureza, mediante relações pautadas pelo conceito de família ampliada.

Agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária

A Bahia é o estado com a maior proporção de população ru-

ral (27%), com cerca de 4 milhões de pessoas vivendo no campo. Dos 417 municípios, 89,6% são tipicamente rurais e onde se encontra a maior parcela de agricultores familiares do país (15,2% de estabelecimentos da agricultura familiar do Brasil e 50% do Nordeste). São 665.831 estabelecimentos de agricultura familiar que demandam melhores condições para produzir, beneficiar e comercializar a sua produção. A agricultura familiar produz 77% dos alimentos que chegam na mesa dos baianos (83% do feijão, 91% da farinha, 41% do arroz, 44% do milho, 52% do leite, 60% das aves e 76% dos suínos).

Trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária

Na Economia Solidária encontram-se milhares de trabalhadores e trabalhadoras organizados de forma coletiva, gerindo seu próprio trabalho e lutando pela sua emancipação. São iniciativas de projetos produtivos coletivos, cooperativas populares, redes de produção-consumo-comercialização, instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas recuperadas por trabalhadores organizados em autogestão, cooperativas de agricultura familiar, cooperativas de prestação de serviços, dentre outras.

População negra, mulheres e LGBTs

A população negra também está entre os segmentos mais afetados pela insegurança alimentar e nutricional. Ela ocorre em 44,5% dos domicílios com presenças de população negra contra 31% entre os brancos, um percentual 43,5% superior. A desigualdade verificada entre homens e mulheres, que em 2009 mostrava as mulheres com maior percentual de insegurança alimentar, foi superada, visto que o percentual de domicílios chefiados por mulheres apresentam um percentual superior de segurança alimentar (58,4% contra 58,2% entre os homens). Apesar das conquistas das mulheres nos últimos anos, persiste o fato das mulheres receberem

salários menores que os homens, independentemente do grau de escolaridade ou do fato de exercerem funções idênticas. Também cresce anualmente o índice de mulheres chefas de família, deixando-as mais vulneráveis a situação de pobreza e desemprego. Desta forma, é estratégico manter as mulheres como público prioritário, na perspectiva de promoção de maior inclusão socioproductiva e autonomia econômica e pessoal. Por fim, há uma parcela significativa dos LGBTs que, por motivos de situação de pobreza, discriminação e preconceito têm dificuldade para acessar o mercado de trabalho formal e obter renda suficiente para manter suas necessidades básicas e garantir sua segurança alimentar e nutricional.

AGRICULTURA FAMILIAR



AGRICULTURA FAMILIAR



CAPÍTULO V

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS, METAS E ORÇAMENTO

NÓS SOMOS
OKILOMBOLAS
COM MUITO
ORGULHO



II CONFERÊNCIA
NACIONAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL



25 a 28 de julho de 2009
Brasília-DF

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS

Os objetivos, estratégias e metas do PLANSAN estão baseados e atendem aos princípios e diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Decreto nº 14.684, de 1 de agosto de 2013. Apresentamos a seguir os princípios e diretrizes da Política Estadual, para, posteriormente, descrever os objetivos, estratégias, dimensões e metas físicas e financeiras para o período 2015 a 2019.

Princípios da Política Estadual de SAN

- I – promoção e incorporação do direito humano à alimentação adequada e saudável nas políticas públicas;
- II – promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil organizada na elaboração e no controle social da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII – intersetorialidade;
- IV – universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada e saudável, sem qualquer espécie de discriminação;
- V – respeito à diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial, à equidade

de gênero e à orientação sexual;

- VI – territorialização das ações intersetoriais voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional.

Diretrizes da Política Estadual de SAN

- I – promoção do acesso à terra e aos territórios, bem como de condições de permanência para os trabalhadores rurais sem terra, camponeses e agricultores familiares rurais, urbanos e periurbanos, quilombolas, indígenas e outros povos e comunidades tradicionais definidos no Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, por meio da discriminação, regularização, demarcação e distribuição das terras devolutas do Estado, da regularização fundiária e de ações de apoio à realização da reforma agrária e urbana;
- II – fortalecimento e promoção da autonomia da agricultura familiar e camponesa, com estruturação e desenvolvimento de sistemas de base agroecológica de produção, extração, processamento, armaze-

- namento, comercialização e distribuição de alimentos, priorizando o suprimento das necessidades de abastecimento local e territorial;
- III – destinação prioritária da produção de alimentos para atendimento das demandas de abastecimento alimentar do Estado da Bahia, incluindo a atenção às especificidades da agricultura familiar no fornecimento de alimentos;
- IV – conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade e dos recursos naturais nos biomas caatinga, cerrado, mata atlântica e marítimo e ecossistemas associados, tais como manguezais, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- V – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para consumo humano, produção de alimentos pela agricultura familiar, pesca artesanal e aquicultura e para a dessedentação animal;
- VI – instituição de processos contextualizados e permanentes de educação alimentar e nutricional, de pesquisa e formação no campo da segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada e saudável no conjunto das políticas públicas, que considerem a diversidade socioambiental, étnica, religiosa e cultural;
- VII – promoção das políticas de trabalho e renda que ampliem as condições de acesso e produção de alimentos saudáveis, preferencialmente por meio da economia solidária;
- VIII – promoção do acesso à alimentação adequada e saudável que respeite aos hábitos e culturas alimentares locais;
- IX – garantia do atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de insegurança alimentar com alimentos adequados e saudáveis;
- X – promoção, proteção, educação e atenção alimentar e nutricional em todos os níveis de atenção à saúde e ciclos de vida, de modo articulado com as demais ações integrantes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- XI – promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para

quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Entendendo que a Política Estadual de SAN é de longo prazo e

este I PLANSAN será executado no período de 2015 a 2019, os objetivos geral e específicos, com suas respectivas estratégias integradoras e metas, foram construídos na perspectiva do planejamento estratégico para dar respostas aos desafios prioritários apontados pela 4ª Conferência Estadual de SAN, como segue.

OBJETIVO GERAL

Promover a segurança alimentar e nutricional, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável no Estado da Bahia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIA INTEGRADORA	DIMENSÕES
1 Fomentar a produção e o abastecimento alimentar dos territórios a partir do fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da economia solidária.	Estruturar sistemas territoriais, produção e abastecimento que permitam a criação, o aprimoramento e a expansão de circuitos curtos de produção, comercialização e consumo de alimentos adequados e saudáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos públicos de abastecimento. Compras governamentais, programa de aquisição de alimentos e apoio à comercialização. Infraestrutura produtiva e fomento. ATER. Defesa agropecuária e vigilância sanitária. Regularização fundiária, terra e território.
2 Disseminar e consolidar ações e práticas de convivência com o Semiárido centradas no estoque de água, sementes e alimentos.	Implementar de forma integrada ações que promovam o acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos, a segurança alimentar do rebanho e a produção e multiplicação de sementes crioulas.	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à água para consumo humano. Acesso à água para produção de alimentos. Segurança alimentar do rebanho. Sementes.
3 Contribuir para redução do percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave.	Articular ações federais, estaduais e municipais para ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar grave às políticas de transferência de renda, assistência alimentar, inclusão produtiva, emprego, saúde, educação e assistência social.	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho, emprego e renda. Acesso das famílias aos programas de transferência de renda. Alimentação escolar. Assistência alimentar. Garantia Safra. Acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social.
4 Instituir processos contextualizados e permanentes de educação alimentar e nutricional, de pesquisa e formação no campo da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.	Realizar e intensificar ações integradas e continuadas de educação alimentar e nutricional nas políticas públicas, pesquisa e formação em SAN e DHAA, articuladas a iniciativas de ampliação do acesso a alimentos saudáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Campanhas educativas. Educação alimentar e nutricional nas escolas públicas estaduais. Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos. Educação alimentar e nutricional para os usuários dos programas e equipamentos públicos de SAN. Pesquisa e experiências no campo da SAN e DHAA.
5 Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia.	Mobilizar e prestar assessoria técnica para integrar os municípios ao SISAN, fortalecer os componentes estaduais e municipais do Sistema e a cooperação interfederativa.	<ul style="list-style-type: none"> SISAN Monitoramento e avaliação do I PLANASAN.

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS		DIMENSÕES		ORÇAMENTO 2015 - 2019 (R\$)
1	Fomentar a produção e o abastecimento alimentar dos territórios a partir do fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da economia solidária.	Equipamentos públicos de abastecimento.	36.159.545,06	1.603.156.226,76
		Compras governamentais, programa de aquisição de alimentos e apoio à comercialização.	120.257.463,12	
		Infraestrutura produtiva e fomento.	373.095.818,58	
		ATER.	962.400.000,00	
		Defesa agropecuária e vigilância sanitária.	15.982.400,00	
		Regularização fundiária, terra e território.	95.261.000,00	
		Acesso à água para consumo humano.	1.476.832.044,64	
		Acesso à água para produção de alimentos.	504.035.000,00	
		Segurança alimentar do rebanho.	30.111.778,00	
		Sementes.	24.581.950,00	
2	Disseminar e consolidar ações e práticas de convivência com o Semiárido centradas no estoque de água, sementes e alimentos.	Trabalho, emprego e renda.	55.564.722,00	2.035.560.772,64
		Acesso das famílias aos programas de transferência de renda.	-	
		Alimentação escolar.	320.860.680,00	
		Assistência alimentar.	49.922.231,25	
3	Contribuir para redução do percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave.	Garantia Safra.	125.000.000,00	556.906.802,25
		Acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social.	-	
		Campanhas educativas.	4.000.000,00	
		Educação alimentar e nutricional nas escolas públicas estaduais.	6.794.125,00	
4	Instituir processos contextualizados e permanentes de educação alimentar e nutricional, de pesquisa e formação no campo da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.	Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.	10.622.840,00	17.532.840,00
		Educação alimentar e nutricional para os usuários dos programas e equipamentos públicos de SAN.	931.875,00	
		Pesquisa e experiências no campo da SAN e DHAA.	-	
5	Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia.	SISAN	3.822.600,00	3.982.600,00
		Monitoramento e avaliação do I PLANSAN.	160.000,00	
TOTAL				4.217.139.241,65

OBJETIVO ESPECÍFICO 1		Fomentar a produção e o abastecimento alimentar dos territórios a partir do fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da economia solidária.									
ESTRATÉGIA INTEGRADORA		Estruturar sistemas territoriais de produção e abastecimento que permitam a criação, o aprimoramento e a expansão de circuitos curtos de produção, comercialização e consumo de alimentos adequados e saudáveis.									
DIMENSÕES	METAS	RESPON-SÁVEL	UNIDADE	EXECUÇÃO 2015-2019					TOTAL	PROGRAMA PPA 2016 – 2019	
				2015	2016	2017	2018	2019			
1	Implantar e/ou equipar 10 Armazéns da Agricultura Familiar e Economia Solidária.	SDR/CAR	armazéns	1	2	2	2	3	10	Desenvolvimento Rural Sustentável	
			R\$	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	15.000.000,00		
2	Apoiar a estruturação de 30 Feiras Livres Agroecológicas.	SETRE	equipamentos para empreendimentos	120	200	200	100	-	620	Vida Melhor	
			R\$	400.000,00	600.000,00	600.000,00	300.000,00	-	1.900.000,00		
3	Apoiar a estruturação de 30 Feiras Livres Agroecológicas.	SDR/CAR	feiras	2	5	5	8	10	30	Desenvolvimento Rural Sustentável	
			R\$	60.000,00	150.000,00	150.000,00	240.000,00	300.000,00	900.000,00		
4	Apoiar a estruturação de feiras livres municipais a partir da estruturação de 582 empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária.	SETRE	empreendimentos	-	50	80	80	40	250	Vida Melhor	
			R\$	-	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.200.000,00		
5	Implantar e/ou equipar 183 centrais municipais e 18 centrais territoriais de recepção de alimentos da agricultura familiar e da economia solidária para apoiar o PAA e PNAE nos municípios.	SDR	Barracas	-	83	83	83	83	332	Desenvolvimento Rural Sustentável	
			R\$	-	797.200,00	797.200,00	797.200,00	797.200,02	3.188.800,02		
6	Criar marco legal que regulamente que nos processos de compras de alimentos e serviços de alimentação do Governo do Estado seja garantido percentual mínimo de 30% de produtos da agricultura familiar e da economia solidária.	SJDHDS	centrais municipais	-	93	30	30	30	183	Cidadania e Direitos	
			R\$	-	1.205.305,74	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.555.305,74		
7	Alterar Lei n.º 11.619/09, que garante regras especiais e tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações realizadas pelo Estado da Bahia, para incluir os empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária.	Casa Civil	centrais territoriais	-	13	-	-	-	13	Cidadania e Direitos	
			R\$	-	5.568.056,00	-	-	-	5.568.056,00		
8	Alterar Lei n.º 11.619/09, que garante regras especiais e tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações realizadas pelo Estado da Bahia, para incluir os empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária.	Casa Civil	centrais territoriais	-	2	1	1	1	5	Cidadania e Direitos	
			R\$	-	1.538.953,32	769.476,66	769.476,66	769.476,66	3.847.383,30		
9	Criar marco legal que regulamente que nos processos de compras de alimentos e serviços de alimentação do Governo do Estado seja garantido percentual mínimo de 30% de produtos da agricultura familiar e da economia solidária.	Casa Civil	leis/decretos/portarias	1	-	-	-	-	-	Cidadania e Direitos	
			R\$	-	-	-	-	-	-		
10	Alterar Lei n.º 11.619/09, que garante regras especiais e tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações realizadas pelo Estado da Bahia, para incluir os empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária.	Casa Civil	leis/decretos/portarias	-	-	-	-	-	-	Cidadania e Direitos	
			R\$	-	-	-	-	-	-		

	Garantir o cumprimento da Lei nº 11.947/2009, que determina que pelo menos 30% do dinheiro repassado pelo FNDP para Alimentação Escolar devem ser usados na compra de produtos da agricultura familiar.	SEC	% de compra	pelo menos 30%					pelo menos 30%	Educar para Transformar
				149	417	417	417	417		
7			R\$	O valor referente à aquisição da agricultura familiar está incluído na meta sobre alimentação escolar.					-	
8	Prestar assistência técnica aos municípios e agricultores para adesão e participação no PAA com vistas a ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar e economia solidária.	SIDHDS/SDR	municípios	149	417	417	417	417	417	417
			R\$	-	-	-	-	-	-	-
9	Aquisição de 56 milhões de litros de leite da agricultura familiar através do PAA - Leite.	SIDHDS	litros de leite	8.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	56.000.000
			R\$	16.416.400,00	21.311.285,80	21.311.285,80	21.311.285,80	21.311.285,80	21.311.285,80	101.661.543,20
10	Apoiar a logística e organização das cooperativas e associações de agricultores familiares, de povos e comunidades tradicionais e de economia solidária para venda nos mercados institucionais e convencionais.	SDR/CAR	unidade	1	2	2	2	2	3	10
			R\$	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00	1.350.000,00
11	Implantar e manter bases de serviços de apoio à comercialização em todos os territórios e estruturá-las para articular as dinâmicas e organizações produtivas aos programas e equipamentos públicos.	SDR	bases de serviços	-	20	27	27	27	27	27
			R\$	-	2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.100.000,00
12	Apoiar a certificação participativa de empreendimentos da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais.	SDR	empreendimentos	-	30	30	30	30	30	120
			R\$	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
13	Conceder o Selo de identificação (SIPAF) para produtos de agricultura familiar.	SDR	empreendimentos	200	200	200	100	100	100	800
			R\$	-	-	-	-	-	-	-
14	Apoiar eventos promocionais da agricultura familiar e economia solidária.	SDR	eventos	20	97	97	97	98	98	409
			R\$	250.000,00	223.979,98	223.979,98	223.979,98	223.979,98	223.979,98	1.145.919,92
15	Dotar 964 organizações e cooperativas da agricultura familiar de assessoramento técnico e infraestrutura logística (galpões, unidades de beneficiamento, veículos), assegurando a participação das mulheres, dos povos e comunidades tradicionais, através do Projeto Bahia Produtiva.	SDR/CAR	organizações/cooperativas	18	36	56	56	56	18	184
			R\$	5.778.434,20	11.556.867,70	17.335.303,30	17.335.303,30	17.335.303,30	5.778.434,20	57.784.342,70
16	Readequar 328 empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar.	SDR	organizações/cooperativas	70	126	98	98	98	98	490
			R\$	30.299.999,80	55.380.000,00	42.980.000,00	42.980.000,00	42.980.000,00	42.980.000,00	214.619.999,80
17	Fomentar núcleos produtivos de 1.680 empreendedores/as de economia solidária.	SETRE	empreendimento agroindustrial	-	82	82	82	82	82	328
			R\$	-	1.091.859,52	1.091.859,52	1.091.859,52	1.091.859,52	1.091.859,52	4.367.438,08
			Pessoas	-	420	420	420	420	1680	
			R\$	-	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00	

18	Apoiar a infraestrutura produtiva, através de ativos, de 68 empreendimentos de economia solidária.	SETRE	empreendimentos	17	17	17	17	68	Vida Melhor
				-	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
19	Apoiar 42 projetos produtivos de economia solidária para mulheres.	SETRE	empreendimentos	-	42	-	-	42	Mulher Cidadã
			R\$	-	210.000,00	-	-	210.000,00	
20	Criar e/ou apoiar 400 bancos comunitários de sementes crioulas e varietais.	SDR	bancos comunitários de sementes	-	100	100	100	400	
			R\$	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
21	Distribuição de sementes para 70.000 famílias da agricultura Familiar por ano.	SDR	famílias atendidas	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000/ano	
			RS	2.628.444,00	2.628.444,00	2.628.444,00	2.628.444,00	13.142.220,00	
22	Fomentar unidades de produção familiar com distribuição de 605 mil mudas de frutíferas, essências e mandioca.	SDR	mudas	70.000	133.854	133.854	133.854	605.416	
			R\$	3.171.500,00	7.145.411,00	7.145.411,00	7.145.411,00	31.753.144,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
23	Promover o melhoramento genético da bovinocultura leiteira da agricultura familiar de 1.400 famílias.	SDR	famílias atendidas	-	350	350	350	1.400	
			R\$	-	209.265,00	209.265,00	209.265,00	837.060,00	
24	Apoiar o processo produtivo de 800 apicultores e meliponicultores, através de implantação/ adequação de unidades de beneficiamento do mel, adequação de entre postos, distribuição de kits apícolas e capacitações.	SDR	apicultores/ meliponicultores	-	200	200	200	800	
			R\$	-	692.000,00	692.000,00	692.000,00	2.768.056,00	
25	Construção de 2 unidades de beneficiamento de pescado.	SEAGRI/ Bahia Pesca	unidades de beneficiamento	-	1	1	1	2	
			R\$	-	785.000,00	-	785.000,00	1.570.000,00	
26	Apoiar ações produtivas de 22.067 famílias de pescadores artesanais e marisqueiras.	SEAGRI/ Bahia Pesca	famílias	3.867	4.550	4.550	4.550	22.067	
			R\$	3.841.600,00	4.914.000,00	4.914.000,00	4.914.000,00	23.497.600,00	
27	Produção e distribuição de 109 milhões de alevinos em aguadas públicas.	SEAGRI/ Bahia Pesca	alevinos	25.000.000	21.000.000	21.000.000	21.000.000	109.000.000	
			R\$	540.000,00	910.000,00	910.000,00	910.000,00	4.180.000,00	Vida Melhor
28	Distribuição de 400 kits de equipamentos e apetrechos de pesca.	SEAGRI/ Bahia Pesca	kits	-	100	100	100	400	
			R\$	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
29	Implantar 46 módulos de produção aquícola.	SEAGRI/ Bahia Pesca	módulos	-	13	13	13	46	
			R\$	-	1.369.424,00	1.077.076,00	1.369.424,00	4.893.000,00	
30	Distribuir 400 embarcações de fibra de vidro para fomento a produção de pescado pela pesca artesanal e aquicultura.	SEAGRI/ Bahia Pesca	embarcações	-	100	100	100	400	
			R\$	-	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00	
31	Distribuir Kit EPI para 1.590 marisqueiras e pescadoras.	SEAGRI/ Bahia Pesca	kits	-	400	400	395	1.590	
			R\$	-	440.996,00	435.483,00	435.483,00	1.752.958,00	Mulher Cidadã

4. ATER	32	Prestar ATER para 168.000 famílias da agricultura familiar, considerando as mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais.	SDR/BAHIA/ATER	famílias	70.000	126.000	140.000	154.000	168.000	168.000	168.000	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	84.000.000,00	151.200.000,00	168.000.000,00	184.800.000,00	201.600.000,00	201.600.000,00	789.600.000,00	
	33	Prestar ATER diferenciada para o Semiárido para 24.000 famílias, assim como, fomentar a produção e a comercialização dos agricultores familiares, quilombolas e fundos de pastos através do projeto ProSemiárido.	SDR/CAR	famílias	12.000	12.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	21.600.000,00	21.600.000,00	43.200.000,00	43.200.000,00	43.200.000,00	43.200.000,00	172.800.000,00	
5. Defesa agropecuária e vigilância sanitária.	34	Realizar 2.800 fiscalizações do comércio e uso de agrotóxicos.	SEAGRI/ADAB	fiscalizações	-	700	700	700	700	700	2.800	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	-	156.100,00	156.100,00	156.100,00	156.100,00	156.100,00	624.400,00	
	35	Inspeccionar produtos de origem animal.	SEAGRI/ADAB	inspeções	-	488.600	488.600	488.600	488.600	488.600	1.954.400	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	-	661.675,00	661.675,00	661.675,00	661.675,00	2.646.700,00		
	36	Realizar barreiras móveis (blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais, de vegetais e seus produtos.	SEAGRI/ADAB	blitz	-	720	720	720	720	720	2.880	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	-	883.575,00	883.575,00	883.575,00	883.575,00	3.534.300,00		
	37	Realizar ações de fiscalizações em atividade agropecuária.	SEAGRI/ADAB	ações	-	8.383	8.383	8.383	8.383	8.383	33.532	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	-	2.294.250,00	2.294.250,00	2.294.250,00	2.294.250,00	9.177.000,00		
	38	Criar legislação estadual de inspeção sanitária para a agroindústria da agricultura familiar e economia solidária.	SDR	lei/decreto/portaria	-	1	-	-	-	-	-	Desenvolvimento Rural Sustentável
				R\$	-	-	-	-	-	-	-	
				títulos	10.000	20.000	20.000	20.000	15.000	15.000	85.000	
6. Regularização fundiária, terra e território	39	Regularização fundiária e emissão de 85.000 títulos propriedade e/ou de concessão de uso para agricultores familiares, incluindo áreas de comunidades quilombolas, comunidades de fundos e fecho de pasto e áreas de conflito.	SDR/CDA	R\$	3.740.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	51.740.000,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
				Vistoria	15	15	15	15	10	10	70	
	40	Realizar vistoria e avaliação de 70 imóveis rurais que garantam a sustentabilidade de famílias.	SDR/CDA	R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
				Imóvel Rural Vistoriado	-	50	50	50	50	200		
	41	Apoiar a realização de vistorias de 200 áreas para fins de aquisição de imóveis.	SDR/CDA	R\$	-	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
				Proposta de Crédito Encaminhada	25	25	25	25	25	125		
	42	Viabilizar a contratação de 125 propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	SDR/CDA	R\$	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3.250.000,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
				Obra de Infraestrutura Rural Implantada	-	20	20	15	15	70		
	43	Implantar infraestrutura em 70 áreas de assentamentos de reforma agrária.	SDR/CDA	R\$	-	8.310.000,00	8.310.000,00	8.310.000,00	8.310.000,00	8.310.000,00	33.240.000,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
				Área legalizada	-	10	10	10	5	35		
	44	Ofertar apoio técnico e logístico para a realização de serviços de legalização ambiental de 35 imóveis (com emissão do GEFFIR)	SDR/CDA	R\$	-	207.750,00	207.750,00	207.750,00	207.750,00	207.750,00	831.000,00	Desenvolvimento Rural Sustentável
				TOTAL OBJETIVO 1	175.226.378,00	328.261.398,06	353.224.134,26	370.686.995,26	375.757.321,18	1.603.156.226,76		

OBJETIVO ESPECÍFICO 2		Disseminar e consolidar ações e práticas de convivência com o Semiárido centradas no estoque de água, sementes e alimentos.								
ESTRATÉGIA INTEGRADORA		Implementar de forma integrada ações que promovam o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos, a segurança alimentar do rebanho e a produção e multiplicação de sementes crioulas e varietais.								
DIMENSÕES	METAS	RESPON-SÁVEL	UNIDADE	EXECUÇÃO 2015-2019					TOTAL	PROGRAMA PPA 2016 - 2019
				FÍSICA (Quantidade)						
				FINANCEIRA (R\$)						
				2015	2016	2017	2018	2019		
7. Acesso à água para consumo humano.	45	SIHS/EM-BASA	sistemas convencionais de abastecimento	28	28	31	36	34	157	
				R\$	140.000.000,00	140.000.000,00	157.500.000,00	182.000.000,00	171.500.000,00	791.000.000,00
7. Acesso à água para consumo humano.	46	SIHS/CERB	sistemas simplificados de abastecimento	350	350	350	350	350	1.750	
				R\$	52.500.000,00	52.500.000,00	52.500.000,00	52.500.000,00	52.500.000,00	262.500.000,00
7. Acesso à água para consumo humano.	47	SDR/CAR	sistemas simplificados de abastecimento	36	34	34	34	34	172	
				R\$	22.400.000,00	22.400.000,00	22.400.000,00	22.400.000,00	22.400.000,00	112.000.000,00
7. Acesso à água para consumo humano.	48	SJDHDS	cisternas	20.223	20.223	20.223	20.223	20.223	101.115	
				R\$	56.116.572,32	56.116.572,32	62.691.300,00	62.691.300,00	62.691.300,00	300.307.044,64
7. Acesso à água para consumo humano.	49	SJDHDS	cisternas	-	735	-	-	-	735	
				R\$	-	11.025.000,00	-	-	-	11.025.000,00
8. Acesso à água para produção de alimentos.	50	SIHS/CERB	poços	50	100	100	100	100	450	
				R\$	1.075.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00	9.675.000,00
8. Acesso à água para produção de alimentos.	51	SDR/CAR	tecnologias	4.000	10.000	15.000	15.000	15.000	59.000	
				R\$	32.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	472.000.000,00
8. Acesso à água para produção de alimentos.	52	SDR/CAR	barragens subterrâneas	200	2.400	-	-	-	2.600	
				R\$	1.720.000,00	20.640.000,00	-	-	-	22.360.000,00

53	Produção e distribuição de raquetes de palma forrageira para alimentação animal para 52.000 famílias da agricultura familiar.	SDR	famílias atendidas	-	13.000	13.000	13.000	13.000	52.000	Desenvolvimento Rural Sustentável
				RS	-	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
54	Apoiar a caprinovincultura com distribuição de reprodutores, matrizes e máquinas forrageiras para 2.000 famílias da agricultura familiar.	SDR	famílias atendidas	-	500	500	500	2.000	Desenvolvimento Rural Sustentável	
				RS	-	1.217.944,50	1.217.944,50	1.217.944,50		4.871.778,00
55	Implantação de 220 barreiros comunitários para dessedentação animal, com capacidade mínima de armazenamento de 500 m³ de água da chuva.	SDR/CAR	barreiros	100	120	-	-	220	Água para Todos	
				R\$	4.200.000,00	5.040.000,00	-	-		9.240.000,00
56	Apoiar a criação e/ou manutenção de 600 bancos comunitários de sementes crioulas e varietais.	SDR	bancos comunitários de sementes	-	150	150	150	600	Desenvolvimento Rural Sustentável	
				R\$	-	750.000,00	750.000,00	750.000,00		3.000.000,00
57	Distribuição de sementes para 100.00 famílias da agricultura familiar por ano.	SDR	famílias atendidas	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000/ano	Desenvolvimento Rural Sustentável	
				RS	4.316.390,00	4.316.390,00	4.316.390,00	4.316.390,00		21.581.950,00
TOTAL OBJETIVO 2				314.327.962,32	400.155.906,82	427.525.634,50	452.025.634,50	441.525.634,50		

OBJETIVO ESPECÍFICO 3		Contribuir para redução do percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave.								
ESTRATÉGIA INTEGRADORA		Articular ações federais, estaduais e municipais para ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar às políticas de transferência de renda, assistência alimentar, inclusão produtiva, emprego, saúde, educação e assistência social.								
DIMENSÕES	METAS	RESPON-SÁVEL	UNIDADE	EXECUÇÃO 2015-2019				TOTAL	PROGRAMA PPA 2016 - 2019	
				FÍSICA (Quantidade)		FINANCEIRA (R\$)				
				2015	2016	2017	2018	2019		
11. Trabalho, emprego e renda.	Fomentar a inclusão socioproductiva por meio da prestação de assistência técnica a 2.380 empreendimentos econômicos solidários, através dos Centros Públicos de Economia Solidária - CESOL.	SETRE	empreendimentos	700	840	840	840	840	2.380	
	R\$	6.650.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	37.450.000,00	
	Ampliar as ações de intermediação de vagas, qualificação profissional, priorizando as pessoas inscritas no Bolsa Família.	SETRE	trabalhadores	-	760	759	759	759	3.037	
	R\$	-	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	57.000,00	
	Promover a qualificação social e profissional de 3.037 trabalhadores e jovens em situação de insegurança alimentar e pobreza e preparar estas pessoas para serem inseridas no mundo do trabalho.	SETRE	trabalhadores	-	664	663	663	663	2.653	
	R\$	-	1.007.518,50	1.007.518,50	1.007.518,50	1.007.518,50	1.007.518,50	1.007.518,50	4.030.074,00	
	jóvens	SETRE	jóvens	-	96	96	96	96	384	
	R\$	-	306.912,00	306.912,00	306.912,00	306.912,00	306.912,00	306.912,00	1.227.648,00	
	Inclusão socioproductiva de empreendedores no âmbito do cooperativismo e economia popular e solidária, destinada às mulheres, comunidades tradicionais, comunidades de terreiros, populações estratégicas e em situação de vulnerabilidade social.	SETRE	Pessoas	600	1000	1000	1000	1000	4600	
	R\$	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.300.000,00	Vida Melhor
	Fomentar a organização de cooperativas, polos de beneficiamento e redes de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis com organização de trabalhadores e trabalhadoras.	SETRE	Pessoas	300	360	300	360	300	1620	
R\$	1.000.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.000.000,00	5.500.000,00		
Fomentar e apoiar redes de produção, comercialização e consumo de produtos e serviços da economia solidária e da agricultura familiar.	SETRE	empreendimentos	-	400	400	400	400	1600		
R\$	-	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00		
Promover capacitação e apoio técnico aos municípios para execução dos programas Acessuas Trabalho e BPC Trabalho, fomentando a qualificação de trabalhadores e inserção no mercado de trabalho.	SJDHDS	capacitações	-	3	3	3	3	12		
R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

12. Acesso das famílias aos programas de transferência de renda.	65	Promover reuniões da rede de gestores e técnicos do CadÚnico e PBF para fomentar a estratégia de busca ativa para a inclusão no CadÚnico das famílias elegíveis do público prioritário deste Plano, incluindo povos e comunidades tradicionais.	SJDHDS	reuniões	-	6	6	6	6	24	Cidadania e Direitos	
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-		
		municípios	-	417	417	417	417	417	417	417		
13. Alimentação escolar.	66	Promover apoio técnico aos municípios para viabilizar a inclusão de idosos e pessoas com deficiência, em situação de extrema pobreza no BPC, mediante critérios para a concessão do Benefício.	SJDHDS	R\$	-	-	-	-	-	-		
		67	Criar mecanismos para ampliar o acompanhamento e o monitoramento do Programa BPC na Escola, promovendo o acesso dos beneficiários às políticas públicas.	SJDHDS	-	-	-	-	-	-	-	
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-		
14. Assistência alimentar.	68	Garantir alimentação escolar adequada e saudável para 990.948 estudantes da rede estadual de ensino.	SEC	estudantes	990.948	990.948	990.948	990.948	990.948	990.948		
		R\$	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	64.000.000,00	320.000.000,00		Saúde Mais Perto de Você	
		análises	-	1	1	1	1	1	4			
15. Garantia Safra	69	Realizar análises laboratoriais para detecção de resíduos de agrotóxicos na alimentação escolar.	SESAB	R\$	-	70.670,00	124.670,00	228.670,00	436.670,00	860.680,00		
		70	Servir 5.375 refeições por dia nos restaurantes populares do Comércio e Liberdade.	SJDHDS	refeições	1.087.900	1.365.250	1.354.500	1.359.875	1.376.000	5.167.525	
		R\$	5.559.169,00	7.604.442,50	8.221.815,00	8.988.773,75	9.907.200,00	34.722.231,25				
16. Acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social.	71	Construir Restaurante Popular no Subúrbio	SJDHDS	restaurante popular	-	1	-	-	-	1		
		R\$	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00		
		refeições	-	2.032.800	2.032.800	2.032.800	2.032.800	2.032.800	8.131.200		Cidadania e Direitos	
17. Desenvolvimento Rural Sustentável	72	Fornecer refeições para 7.700 pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial da RMS.	SJDHDS	R\$	-	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	11.200.000,00		
		73	Distribuir 56 milhões de litros de leite, através do PAA - Leite, para crianças em situação de insegurança alimentar.	SJDHDS	litros de leite	8.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	56.000.000	
		R\$	-	Orçamento já contabilizado na meta aquisição de leite - PAA Leite	-	-	-	-	-	-		
18. Saúde Mais Perto de Você	74	Garantir a contrapartida para adesão de 245.098 famílias de agricultores familiares por ano ao Programa Garantia Safra.	SDR	famílias asseguradas	245.098	245.098	245.098	245.098	245.098	245.098		
		R\$	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	125.000.000,00		Desenvolvimento Rural Sustentável		
		Aumento conforme meta do SISPACTO	Aumento conforme meta do SISPACTO	Aumento conforme meta do SISPACTO	Aumento conforme meta do SISPACTO	Aumento conforme meta do SISPACTO	Aumento conforme meta do SISPACTO	Aumento conforme meta do SISPACTO				
19. Cidadania e Direitos	75	Ampliar a cobertura das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde e ampliar a captação precoce de gestantes.	SESAB	R\$	-	-	-	-	-	-		
		76	Promover reuniões com a Comissão Intersetorial do CadÚnico e PBF para articular o fortalecimento do acompanhamento à gestantes e nutrizes nas unidades de saúde da família.	SJDHDS	reuniões	-	9	9	9	9	36	
		R\$	-	-	-	-	-	-	-	-		

77	Promover reuniões com a Comissão Intersetorial do CadÚnico e PBF para articular com a SEC a identificação no Cadastro Único de crianças de 0 a 6 anos em creches.	SJDHDS	reuniões	-	9	9	9	9	9	36	Cidadania e Direitos
			R\$	-	-	-	-	-	-	-	
78	Promover reuniões com a Comissão Intersetorial do CadÚnico e PBF para articular com a SESAB a atualização do calendário vacinal das crianças	SJDHDS	reuniões	-	9	9	9	9	9	36	
			R\$	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL OBJETIVO 3				102.509.169,00	115.501.543,00	111.924.915,50	113.046.874,25	113.924.300,50	113.924.300,50	556.906.802,25	

OBJETIVO ESPECÍFICO 4		Insistir processos contextualizados e permanentes de educação alimentar e nutricional, de pesquisa e formação no campo da segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação.									
ESTRATÉGIA INTEGRADORA		Realizar e intensificar ações integradas e continuadas de educação alimentar e nutricional nas políticas públicas, articuladas a iniciativas de ampliação do acesso a alimentos saudáveis, bem como, articular iniciativas de pesquisa e formação em SAN e DHAA.									
DIMENSÕES	METAS	RESPON-SÁVEL	UNIDADE	EXECUÇÃO 2015-2019					TOTAL	PROGRAMA PPA 2016 - 2019	
				FÍSICA (Quantidade)							
				FINANCEIRA (R\$)							
				2015	2016	2017	2018	2019			
17. Campanhas educativas.	79	SECOM	campanha	3	3	3	3	3	15		
			R\$	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00		
			programas	1	1	1	1	1	5		
			R\$	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.000.000,00	Educar para Transformar	
18. Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.	80	SEC/IRDEB	campanha	-	1	1	1	1	4		
			R\$	-	-	-	-	-	-		
		Casa Civil	política	1	1	1	1	1	5		
			R\$	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00		
18. Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.	81	SESAB	atividade	31	31	31	31	31	155		
			R\$	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.550.000,00		
		SESAB	atividade	2	2	2	2	2	10		
			R\$	-	-	-	-	-	-		
18. Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.	82	SESAB	material didático	-	1	1	1	1	4		
			R\$	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		
		SIDHDS	atividade	-	2	2	2	3	9		
			R\$	-	6.250,00	6.250,00	6.250,00	9.375,00	28.125,00	Cidadania e Direitos	
18. Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.	83	SESAB	atividade	-	92	92	92	92	368		
			R\$	-	1.104.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	1.104.000,00	4.416.000,00	Saúde Mais Perto de Você	

87	Produzir e distribuir material didático com conteúdos relacionados a alimentação saudável para ser utilizado nas escolas públicas.	SEC	material didático	2.152	3.228	3.500	2.152	2.152	13.184
			R\$	21.520,00	32.280,00	35.000,00	21.520,00	21.520,00	131.840,00
88	Implantar hortas escolares nas escolas estaduais.	SEC	hortas escolares	200	200	200	200	200	1.000
			R\$	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.000.000,00
89	Capacitar 100 % das merendeiras da rede estadual de ensino em boas práticas de manipulação de alimentos, levando em consideração as questões de gênero e autonomia das mulheres.	SEC	merendeiras	7.585	7.585	7.585	7.585	7.585	37.925
			R\$	591.000,00	591.000,00	591.000,00	591.000,00	591.000,00	2.955.000,00
90	Garantir a presença de no mínimo 01 responsável técnico por Coordenação Regional de Educação para assessorar a rede escolar na implementação do PNAE, PSE e Hortas Escolares.	SEC	técnico	27	27	27	27	27	135
			R\$	907.200,00	907.200,00	907.200,00	907.200,00	907.200,00	4.536.000,00
91	Promover ações permanentes de Educação Alimentar e Nutricional para os usuários dos programas e equipamentos públicos de SAN.	SIDHDS	atividade	-	2	3	3	3	11
			R\$	-	71.875,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	371.875
92	Elaborar e distribuir materiais de Educação Alimentar e Nutricional para os usuários dos programas e equipamentos públicos de SAN.	SIDHDS	material didático	-	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
			R\$	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
93	Apoiar a implantação e melhoria de hortas comunitárias em 8 Centros Sociais Urbanos.	SIDHDS	hortas	-	2	2	2	2	8
			R\$	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
94	Articular com a SEI, universidades, agências de fomento e ONGs a realização de eventos e iniciativas de pesquisas em SAN e DHAA.	SIDHDS/ Casa Civil	eventos	-	1	1	1	1	4
			R\$	-	-	-	-	-	-
TOTAL OBJETIVO 4				3.309.720,00	3.538.605,00	3.569.450,00	3.555.970,00	3.559.095,00	17.532.840,00

OBJETIVO ESPECÍFICO 5		Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia.									
ESTRATÉGIA INTEGRADORA		Mobilizar e prestar assessoria técnica para integrar os municípios ao SISAN, fortalecer os componentes estaduais e municipais do Sistema e a cooperação interfederativa.									
DIMENSÕES	METAS	RESPON-SÁVEL	UNIDADE	EXECUÇÃO 2015-2019				TOTAL	PROGRAMA PPA 2016 - 2019		
				FÍSICA (Quantidade)							
				2015	2016	2017	2018			2019	
22. SISAN	95	Mobilizar e assessorar os 417 municípios da Bahia para adesão ao SISAN.	Casa Civil	municípios	50	100	100	100	67	417	80.000,00
	96	Assessorar 20 municípios para a elaboração de planos municipais de SAN.	Casa Civil	municípios	-	-	10	10	-	20	400.000,00
	97	Realizar 4 seminários de capacitação de conselheiros dos CONSEAS e membros das CAISANS municipais.	Casa Civil	seminários	-	1	1	1	1	4	80.000,00
	98	Realizar a V e VI Conferência Estadual de SAN, incluindo as etapas territoriais.	SIDHDS, CONSEA-BA	conferência	1	-	-	-	1	2	2.686.000,00
	99	Realizar reuniões ordinárias do CONSEA-BA.	SIDHDS, CONSEA	reuniões	5	5	5	5	5	25	576.600,00
23. Monitoramento e avaliação do I PLANSAN.	100	Realizar 4 seminários de monitoramento e avaliação do I Plano Estadual de SAN.	Casa Civil	seminários	-	1	1	1	1	4	150.000,00
TOTAL OBJETIVO 5					1.293.500,00	187.250,00	397.975,00	403.875,00	1.700.000,00	3.982.600,00	
TOTAL GERAL					596.666.729,32	847.644.702,88	896.642.109,26	939.719.349,01	936.466.351,18	4.217.139.241,65	

PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DURANTE OS ENCONTROS REGIONAIS DE CONSULTA PÚBLICA

<p>NOTA EXPLICATIVA: Durante os Encontros Regionais de Consulta Pública ao I PLANSA, os representantes da sociedade civil e do poder público dos 27 Territórios de Identidade da Bahia, definiram as metas prioritárias do seu Território. No método adotado, cada Território priorizou, entre as metas constantes no Plano, 6 metas do objetivo específico 1 e 3 metas de cada um dos demais objetivos específicos. Além disso, apresentaram novas propostas que não constavam no Plano. O detalhamento das prioridades de cada Território de Identidade e outras informações dos encontros regionais de consulta pública poderão serem vistos no CD anexo ou em www.casacivil.ba.gov.br.</p>			
<p>OBJETIVO GERAL</p>			
<p>Promover a segurança alimentar e nutricional, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável no Estado da Bahia.</p>			
<p>OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Fomentar a produção e o abastecimento alimentar dos territórios a partir do fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da economia solidária.</p>			
DIMENSÕES	METAS	TERRITÓRIOS NÚMERO DE TERRITÓRIOS QUE SELECIONARAM ESTA META	
Equipamentos públicos de abastecimento.	Implantar e/ou equipar 10 Armazéns da Agricultura Familiar e Economia Solidária.	Bacia do Jacupe, Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Sisal, Extremo Sul, Costa do Descobrimento, Piemonte do Itapicuru, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Metropolitana, Recôncavo, Velho Chico, Litoral Norte Agreste.	15
	Requalificar feiras livres.	Piemonte do Paraguaçu, Baixo Sul, Médio Sudoeste, Piemonte da Diamantina, Bacia do Rio Grande.	5
	Apoiar a estruturação de Feiras Livres Agroecológicas.	Sisal, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Irecê, Semiárido Nordeste II	5
	Implantar centrais de recepção de alimentos da agricultura familiar e comunidades tradicionais para apoiar o PAA e PNAE nos municípios.	Vale do Jiquiriçá, Médio Rio das Contas, Litoral Sul, Costa do descobrimento, Semiárido Nordeste II, Sertão Do São Francisco, Bacia do Paramirim, Velho Chico, Sertão produtivo.	9
Compras governamentais, programa de aquisição de alimentos e apoio à comercialização.	Apoiar a logística e organização das cooperativas e associações de Agricultores Familiares e de povos e comunidades tradicionais para venda no PNAE, PAA, restaurantes populares, sistema prisional e hospitais.	Portal do Sertão, Extremo Sul, Costa do Descobrimento, Vitória da Conquista, Itaparica, Piemonte do Itapicuru, Piemonte da Diamantina, Bacia do Rio Grande, Metropolitana e Recôncavo.	10

Compras governamentais, programa de aquisição de alimentos e apoio à comercialização.	Capacitar associações das comunidades e povos tradicionais, mulheres e assentados da reforma agrária para realizar contratos do PAA e PNAE.	Bacia do Jacuípe, Piemonte do Paraguaçu, Médio Sudoeste, Litoral Sul, Costa do Descobrimento, Irecê, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Bacia do Rio Corrente, Litoral Norte Agreste.	10
	Apoiar os municípios na adesão e execução do PAA – Alimentos.	Baixo Sul.	1
	Adquirir e distribuir leite através do PAA – Leite		0
	Garantir o cumprimento da Lei nº 11.947/2009, que determina que pelo menos 30% do dinheiro repassado pelo FNDE para Alimentação Escolar devem ser usados na compra de produtos da Agricultura Familiar.	Itaparica, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo.	3
	Implantar e manter bases de serviços de apoio à comercialização em todos os territórios e estruturá-las para articular as dinâmicas e organizações produtivas aos programas e equipamentos públicos.	Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Médio Sudoeste.	3
	Apoiar a certificação participativa de empreendimentos da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais.	Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste, Bacia do Paramirim.	3
	Conceder o Selo de identificação (SIPAF) para produtos de agricultura familiar.	Piemonte do Paraguaçu, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Litoral Sul, Bacia do Rio Corrente.	6
	Incluir em 100% dos editais de compra de alimentos para os estabelecimentos de saúde sob Gestão Estadual um percentual mínimo de 30% para aquisição de produtos da agricultura familiar pelas empresas terceirizadas de alimentação hospitalar.	Chapada Diamantina, Médio Rio de Contas, Vitória da Conquista, Bacia do Rio Grande, Metropolitana.	5

	<p>Dotar organizações e cooperativas da agricultura familiar de assessoramento técnico e infraestrutura logística (galpões, unidades de beneficiamento, veículos), assegurando a participação dos povos e comunidades tradicionais e no mínimo 50% de organizações que possuam mulheres em suas diretorias.</p> <p>Implantar unidades de beneficiamento da produção para as organizações e cooperativas da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais, assegurando no mínimo 50% de organizações que possuam mulheres em suas diretorias.</p> <p>Implantar bases de reserva alimentar para produção animal.</p> <p>Implantar infraestruturas produtivas para Comunidades Indígenas.</p> <p>Implantar infraestrutura produtiva para Núcleos Produtivos e Solidários.</p>	<p>Bacia do Jacuípe, Vale do Jiquiriçá, Chapada Diamantina, Extremo Sul, Vitória da Conquista, Irecê, Piemonte da Diamantina, Bacia do Rio Grande, Metropolitanano, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.</p> <p>Chapada Diamantina, Sisal, Piemonte do Itapicuru, Velho Chico, Recôncavo.</p>	<p>11</p> <p>5</p> <p>0</p> <p>0</p> <p>5</p> <p>1</p> <p>3</p>
<p>Infraestrutura produtiva e fomento</p>	<p>Apoiar empreendimentos de economia solidária.</p> <p>Apoiar projetos produtivos para mulheres rurais.</p> <p>Criar legislação específica e adequada para a agroindústria da agricultura familiar.</p> <p>Apoiar ações produtivas de famílias de pescadores artesanais e marisqueiras.</p> <p>Construção de unidades modulares de beneficiamento de pescado.</p> <p>Produção e distribuição de alevinos em aguadas públicas.</p> <p>Implantar módulos de produção aquícola.</p> <p>Distribuir embarcações de fibra de vidro para fomento a produção de pescado pela pesca artesanal e aquíicultura.</p> <p>Unidade de beneficiamento de pescado.</p> <p>Distribuição de equipamentos e petrechos de pesca.</p>	<p>Sisal</p> <p>Sisal, Litoral Sul, Bacia do Rio Corrente.</p> <p>Portal do Sertão, Baixo Sul, Litoral Sul, Vitória da Conquista, Irecê, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Semiárido Nordeste II, Sertão Do São Francisco, Sertão Produtivo, Velho Chico.</p> <p>Portal do Sertão, Costa do Descobrimento,</p> <p>Bacia do Paramirim</p> <p>Litoral Norte Agreste</p>	<p>11</p> <p>2</p> <p>0</p> <p>1</p> <p>0</p> <p>1</p> <p>0</p> <p>0</p>
<p>ATER</p>	<p>Prestar ATER agroecológica e continuada para famílias beneficiadas com os programas de apoio a agricultura familiar, considerando a assistência técnica para as mulheres e povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Bacia do Jacuípe, Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Piemonte do Paraguaçu, Sisal, Baixo Sul, Vitória da Conquista, Irecê, Itaparica, Piemonte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Sertão Do São Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Velho Chico, Metropolitanano, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.</p>	<p>20</p>

Realizar regularização fundiária, terra e território.	Descriminação, reordenamento e regularização fundiária de propriedades de agricultores familiares, considerando as mulheres chefes de família.	Bacia do Jacuípe, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguacu, Sisal, Baixo Sul, Médio Sudoeste, Vitória da Conquista, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Sertão Do São Francisco, Velho Chico, Metropolitanano, Recôncavo.	15
	Regularização fundiária de áreas das comunidades de fundos e fechos de pasto.	Baixo Sul, Irecê, Sertão Do São Francisco,	3
	Emissão de títulos de terras das Comunidades Quilombolas.	Bacia do Jacuípe, Sertão do São Francisco, Recôncavo.	3
OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Disseminar e consolidar ações e práticas de convivência com o Semiárido centradas no estoque de água, sementes e alimentos.			
Acesso à água para consumo humano.	Implantação de sistemas de abastecimento de água para populações rurais e urbanas, priorizando os povos e comunidades tradicionais.	Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Médio Sudoeste, Chapada Diamantina, Sisal, Baixo Sul, Litoral Sul, Vitória da Conquista, Itaparica, Piemonte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Sertão do S. Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Velho Chico, metropolitanano, Recôncavo e Litoral Norte Agreste.	18
	Implantação de cisternas de placas e/ou ferro-cimento de captação de água de chuva para consumo humano.	Bacia do Jacuípe, Portal do Sertão, Piemonte do Paraguacu, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Bacia do rio Corrente.	6
Acesso à água para produção de alimentos.	Implantar sistemas de abastecimento e tratamento de água nas escolas e centros de capacitação.	Extremo Sul, Irecê, Piemonte da Diamantina, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Metropolitanano, Vitória da Conquista.	7
	Acompanhar o monitoramento de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, através do programa VIGIÁGUA.	Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Médio Sudoeste, Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Médio Rio de Contas, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Baía do Rio Grande e Recôncavo.	10
	Instalar poços tubulares para produção da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais.	Irecê, Itaparica, Piemonte Diamantina, Semiárido Nordeste II, Velho Chico, Recôncavo.	6
Segurança alimentar do rebanho.	Implantação de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água de chuva para produção de alimentos e dessedentação animal.	Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Médio Sudoeste, Bacia do Jacuípe, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguacu, Sisal, Litoral Sul, Vitória da Conquista, Irecê, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Litoral Norte Agreste.	18
	Implantação de barragens subterrâneas.	Sertão Produtivo	1
Sementes	Implantação de barreiros trincheiras familiares, com capacidade mínima de armazenamento de 500 m3 para dessedentação animal.	Sertão Produtivo	1
	Criar e/ou apoiar bancos comunitários de sementes crioulas.	Costa do descobrimento, Semiárido Nordeste II, Bacia do Rio Corrente.	3

OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Contribuir para redução do percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave.

Trabalho, emprego e renda.	Fortalecer o Serviço Estadual de Intermediação para o Trabalho (SINEBAHIA), ampliando as ações de intermediação de vagas, qualificação profissional e habilitação ao Seguro Desemprego, priorizando as pessoas inscritas no CadÚnico e encaminhadas pela rede socioassistencial.	Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Sisal, Baixo Sul, Médio Sudoeste, Recôncavo.	7
Trabalho, emprego e renda.	Promover a qualificação social e profissional de trabalhadores e trabalhadoras em situação de insegurança alimentar e pobreza e preparar estas pessoas para serem inseridas no mundo do trabalho.	Piemonte do Paraguaçu, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Litoral Sul, Costa do descobrimento, Vit. da Conquista, Irecê, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Velho Chico.	15
	Promover a qualificação social e profissional de jovens em situação de insegurança alimentar e pobreza e preparar estas pessoas para serem inseridas no mundo do trabalho.	Sisal, Baixo Sul, Costa do Descobrimento, Sertão do São Francisco, Bacia do Paramirim, Velho Chico, Metropolitano, Litoral Norte Agreste.	8
	Fomentar a estratégia de busca ativa para a inclusão no CadÚnico e no Programa Bolsa Família de todas as famílias elegíveis do público prioritário deste Plano.		0
Acesso das famílias aos programas de transferência de renda.	Criar mecanismos para garantir a inclusão de 100% das famílias elegíveis no Brasil Carinhoso.	Chapada Diamantina,	1
	Criar mecanismos para garantir a inclusão de todos os idosos e pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza no BPC.	Costa do Descobrimento, Piemonte da Diamantina, Semiárido Nordeste II, Bacia do rio Corrente, Metropolitano.	5
	Criar mecanismos para universalizar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola.		
Alimentação escolar.	Garantir alimentação saudável, nas escolas da rede estadual de ensino.	Metropolitano, Piemonte da Diamantina, Semiárido Nordeste II.	3
	Realizar análises laboratoriais para detecção de resíduos de agrotóxicos nos produtos da alimentação escolar.	Bacia do Jacuipe, Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Piemonte do Paraguaçu, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Irecê, Bacia do Rio Grande, Metropolitana.	9
	Prestar assistência alimentar regular a indivíduos em situação de insegurança alimentar grave e encaminhá-los à rede de proteção social e para programas de geração de renda e inclusão produtiva.	Bacia do Jacuipe, Médio Sudoeste, Litoral Sul, Itaparica, Piemonte do Itapicuru, Bacia do Paramirim, Sertão produtivo, Metropolitano, Litoral Norte Agreste.	9
Assistência alimentar.	Qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e buscar a sua integração aos programas sociais e de inclusão produtiva.	Sisal, Baixo Sul, Vitória da Conquista, Itaparica, Recôncavo.	5
	Ampliar a cobertura das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde e ampliar a captação precoce de gestantes.		0
Acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social.	Capacitar profissionais de saúde, de educação e de assistência social para estimularem a utilização dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional pelas famílias referenciadas nas redes de ensino, do SUAS e do SUS.	Bacia do Jacuipe, Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste, Litoral Sul, Vit. da Conquista, Irecê, Itaparica, Piemonte do Itapicuru, Sertão Do São Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Velho Chico, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.	21

OBJETIVO ESPECÍFICO 4: Instituir processos contextualizados e permanentes de educação alimentar e nutricional, de pesquisa e formação no campo da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.			
Campanhas educativas.	<p>Criar campanhas educativas sobre alimentação adequada e saudável.</p> <p>Criar na programação da TVE e Educadora FM “interprogramas e programa” com o tema segurança alimentar e nutricional.</p> <p>Implantar a Política Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS.</p>	<p>Extremo Sul, Bacia do rio Corrente, Bacia do Rio Grande, Metropolitanano.</p> <p>Bacia do Jacuípe, Metropolitanano.</p> <p>Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Sisal, Litoral Sul, Irecê, Itaparica, Bacia do Paramirim, Velho Chico, Recôncavo.</p>	<p>4</p> <p>2</p> <p>10</p>
	<p>Promover capacitação continuada, presencial e a distância, nas ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional através de eventos, videoconferências/ tele aulas/ apoio virtual, com destaque para técnicos dos municípios, das bases e núcleos regionais de saúde.</p> <p>Produzir e distribuir material educativo e/ou informativo com conteúdos relacionados a Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional para ser utilizado com técnicos de saúde dos 417 municípios, bases e núcleos regionais, Instituição de Ensino Superior e sociedade civil organizada.</p>	<p>Vale do Jiquiriçá, Piemonte do Paraguaçu, Costa do Descobrimento, Sertão do S. Francisco, Bacia do rio Corrente, Sertão produtivo, Litoral Norte Agreste.</p> <p>Irecê, Piemonte Diamantina, Piemonte do Itapicuru, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Grande.</p>	<p>7</p> <p>6</p>
Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.	<p>Promover capacitação continuada em SAN, DHAA e SISAN para gestores públicos, estaduais e municipais, que atuam em Segurança Alimentar e nutricional, com destaque para os agentes capacitados pelo Projeto Rede de San.</p> <p>Capacitar 100 % das merendeiras da rede estadual de ensino em boas práticas de manipulação de alimentos, levando em consideração as questões de gênero e autonomia das mulheres.</p>	<p>Bacia do Jacuípe, Sisal, Baixo Sul, Médio Sudoeste, Vitória da Conquista, Piemonte da Diamantina, Sertão Produtivo.</p> <p>Extremo Sul, Semiárido Nordeste II.</p>	<p>7</p> <p>1</p>
	<p>Elaboração de proposta de ampliação do incentivo estadual de Saúde da Família com vistas à contratação, pelo município, de nutricionista para as Equipes de Saúde da Família e/ou de NASF e/ou de gestão da Política de Alimentação e nutrição da Atenção Básica visando a implantação das PEAN/PESAN.</p>	<p>Portal do Sertão, Baixo Sul, Médio Rio de Contas, Litoral Sul, Vitória da Conquista, Semiárido Nordeste II, Sertão Do São Francisco, Sertão Produtivo, Metropolitanano, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.</p>	<p>11</p>
	<p>Garantir a presença de, no mínimo, 01 responsável técnico pelas Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional nas bases e núcleos regionais de saúde.</p> <p>Garantir a presença de no mínimo 01 responsável técnico por Coordenação Regional de Educação para assessorar a rede escolar na implementação do PNAE, PSE, Hortas Escolares e Escolas agrícolas.</p> <p>Produzir e distribuir material didático com conteúdos relacionados à alimentação saudável para ser utilizado nas escolas públicas.</p>	<p>Bacia do Paramirim</p> <p>Chapada Diamantina, Baixo Sul, Médio Rio de Contas, Litoral Sul, Irecê, Velho Chico, Metropolitanano.</p> <p>Piemonte do Paraguaçu, Sisal, Vitória da Conquista.</p>	<p>1</p> <p>7</p> <p>3</p>

	<p>Criar e distribuir materiais de Educação Alimentar e Nutricional para os programas de SAN (PAA Leite, PAA Alimentos, Cisternas, Nossa Sopa e Restaurante Popular).</p> <p>Implantar ações permanentes de educação alimentar e nutricional para os beneficiários dos CSUs, Centros de acolhimento, equipamentos de assistência social, Restaurantes Populares, PAA Leite, PAA Alimentos, Cisternas e Nossa Sopa.</p>	Itaparica	1
	<p>Implantar hortas escolares nas escolas estaduais.</p> <p>Realização de palestras e atividades educativas incorporando o tema da alimentação com a comunidade escolar.</p> <p>Estimular a implantação de hortas comunitárias nos 32 Centros Sociais Urbanos de Salvador, Região metropolitana e interior do estado.</p> <p>Desenvolver capacitação higiênico-sanitária na manipulação de pescados.</p> <p>Eventos de incentivo ao consumo de pescado/ cursos de educação alimentar e beneficiamento de pescado inseridos nos eventos.</p>	<p>Bacia do Jacupe, Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste, Costa do descobrimento, Piemonte do Itapicuru, Sertão do S. Francisco, velho Chico, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.</p> <p>Piemonte da Diamantina, Bacia do Rio grande, Semiárido Nordeste II, Metropolitano</p>	<p>12</p> <p>4</p> <p>0</p>
Educação alimentar e nutricional nas escolas públicas estaduais.		Piemonte do Paraguaçu, Médio Sudoeste, Metropolitano.	3
		Extremo Sul.	1
		Costa do descobrimento, Itaparica, Piemonte do Itapicuru	3
OBJETIVO ESPECÍFICO 5: Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia.			
	<p>Mobilizar e assessorar os municípios da Bahia para adesão ao SISAN.</p>	<p>Bacia do Jacupe, Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Sisal, Baixo Sul, Extremo Sul, Extremo Sul, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste, Litoral Sul, Costa do descobrimento, Irecê, Sertão do S. Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo, Metropolitano, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.</p>	20
SISAN	<p>Assessorar municípios para a elaboração de planos municipais de SAN.</p>	<p>Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Sisal, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste, Litoral Sul, Vit. da Conquista, Irecê, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Sertão do S. Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Grande, Velho Chico, Litoral Norte Agreste.</p>	19
	<p>Realizar seminários de capacitação de conselheiros dos CONSEAS e membros das CAISANs municipais.</p>	<p>Vale do Jiquiriçá, Portal do Sertão, Chapada Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Sisal, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste, Litoral Sul, Vit. da Conquista, Irecê, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Sertão do S. Francisco, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Grande, Velho Chico, Litoral Norte Agreste.</p>	19
	<p>Realizar a V e a VI Conferência Estadual de SAN.</p>	Piemonte do Itapicuru, Metropolitano,	2
Conferências de SAN, reuniões do CONSEA e monitoramento do PLANSAN.	<p>Realizar conferências territoriais de SAN.</p> <p>Realizar reuniões ordinárias do CONSEA-BA.</p>	<p>Sisal, Vit. da Conquista, Itaparica, Semiárido Nordeste II, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo.</p> <p>Bacia do Jacupe</p>	6
	<p>Realizar seminários de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de SAN.</p>	<p>Bacia do Jacupe, Piemonte do Paraguaçu, Médio Rio de Contas, Vitória da Conquista, Costa do descobrimento, Irecê, Itaparica, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Sertão do S. Francisco, Bacia do Rio Corrente, Velho Chico, Recôncavo, Litoral Norte Agreste.</p>	15

CAPÍTULO VI

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN) estabelece que seu monitoramento e avaliação deverão ser feitos por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, o grau de implementação da política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. O processo de monitoramento e avaliação deverá contribuir para o fortalecimento dos sistemas de informação existentes nos diversos setores e para o desenvolvimento de sistema articulado de informação em todas as esferas de governo, utilizando-se de informações e indicadores disponibilizados nos sistemas de informação existentes em todos os setores e esferas do Governo Estadual e Governo Federal, instituições de ensino, pesquisa e extensão e outras fontes não governamentais.

Conforme resolução nº 02/2013/GGSAN, caberá ao GGSAN a responsabilidade pela implementação do sistema de monitoramento e avaliação e ao CONSEA-BA o acompanhamento das informações produzidas no que se refere a realização do direito humano à alimentação adequada e a implementação da Política e do

Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, assim como, a tarefa de tornar públicas as informações relativas à segurança alimentar e nutricional da população baiana.

O sistema de monitoramento e avaliação da PESAN e do PLAN-SAN terá como princípios a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações. Também deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do direito humano à alimentação adequada e a INSAN, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero, religiosas e culturais.

Este sistema de monitoramento e avaliação, como disposto no art. 21, § 6º, da Resolução nº 02/2013, deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise:

- I – produção de alimentos;
- II – disponibilidade de alimentos;
- III – renda e condições de vida;
- IV – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V – saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI – educação;
- VII – programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional;

Conforme resolução nº 02/2013/GGSAN, caberá ao GGSAN a responsabilidade pela implementação do sistema de monitoramento e avaliação e ao CONSEA-BA o acompanhamento das informações produzidas.

VIII – participação e controle social da PESAN.

A fim de monitorar e avaliar o PLANSAN, o GGSAN criará um Comitê de Monitoramento e Avaliação, composto por representantes de secretarias e órgãos do governo da Bahia, bem como por representantes da sociedade civil do CONSEA, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

O monitoramento e avaliação das metas e ações do PLANSAN utilizará o Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios da Casa Civil, que é um sistema de gestão estratégica e governança em ambiente 100% web e customizável de acordo com as necessidades de acompanhamento do PLANSAN.

Entre outras vantagens, este sistema proporciona:

- ✓ A melhoria na comunicação;
- ✓ O apoio à governança, com o estabelecimento flexível de papéis, responsabilidades e funções em torno dos processos de gestão;
- ✓ A reunião de todas as informações importantes em um único local;
- ✓ O acompanhamento da execução das ações e gerenciamento de mapas estratégicos e dos indicadores;
- ✓ O apoio de forma estruturada ao processo decisório,

garantindo o gerenciamento do Plano alinhado aos seus objetivos e estratégias.

- ✓ A colaboração, fazendo com que todos os participantes da cadeia de gestão envolvam-se no processo.

O Comitê Técnico analisará as informações produzidas pela Secretaria Executiva do GGSAN, com base nos dados do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias da Casa Civil, e produzirá relatórios que serão apresentados ao Pleno de Secretários do GGSAN e ao Plenário do CONSEA-BA. Serão realizados cinco seminários de monitoramento e avaliação do Plano para aprofundamento da análise da implementação das suas ações, do impacto sobre os indicadores relacionados às dimensões da segurança alimentar e nutricional e para a identificação dos entraves e lacunas que deverão ser superados visando o alcance das metas.

A situação da segurança alimentar e nutricional no Estado e os efeitos produzidos pelas ações do Plano serão analisados a partir da Matriz de Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional apresentada a seguir que, em conjunto com o balanço da realização das ações do Plano, comporão uma publicação bianual sobre os resultados do PLANSAN, que servirão de subsídio para as discussões nas conferências.

A fim de monitorar e avaliar o PLANSAN, o GGSAN criará um Comitê de Monitoramento e Avaliação, composto por representantes de secretarias e órgãos do governo da Bahia, bem como por representantes da sociedade civil do CONSEA.

TABELAS



MATRIZ DE COTEJAMENTO DO I PLANSAN COM O PPA 2016 - 2019

PPA 2016 - 2019						
DIMENSÕES	PLANSAN		PROGRAMA	COMPROMISSO	META RESULTADO/ PRODUTO	INICIATIVA
	METAS	RESPONSÁVEL				

MATRIZ DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE OBJETIVOS DO PLANSAN

		INDICADORES	FONTES	NÍVEIS DE DESAGREGAÇÃO	PERIODICIDADE
OBJETIVO GERAL	Promover a segurança alimentar e nutricional, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável no Estado da Bahia.				
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	Fomentar a produção e o abastecimento alimentar dos territórios a partir do fortalecimento da produção familiar, da agroecologia e da economia solidária.				
DIMENSÕES	Equipamentos públicos de abastecimento.				
	Compras governamentais, programa de aquisição de alimentos e apoio à comercialização.				
	Infraestrutura produtiva e fomento.				
	ATER				
	Defesa agropecuária e vigilância sanitária				
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	Regularização fundiária, terra e território.				
	Disseminar e consolidar ações e práticas de convivência com o Semiárido centradas no estoque de água, sementes e alimentos.				
	Acesso à água para consumo humano.				
DIMENSÕES	Acesso à água para produção de alimentos.				
	Segurança alimentar do rebanho.				
	Sementes.				
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	Contribuir para a redução do percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave.				
DIMENSÕES	Trabalho, emprego e renda.				
	Acesso das famílias aos programas de transferência de renda.				
	Alimentação saudável nas escolas.				
	Assistência alimentar.				
OBJETIVO ESPECÍFICO 4	Acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social.				
	Instituir processos contextualizados e permanentes de educação alimentar e nutricional, de pesquisa e formação no campo da segurança alimentar e nutricional.				
DIMENSÕES	Campanhas educativas.				
	Capacitação de profissionais que atuam em equipamentos públicos.				
	Educação alimentar e nutricional nas escolas públicas estaduais.				
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	Pesquisa e experiências no campo da SAN e DHAA.				
	Educação alimentar e nutricional para os beneficiários dos programas sócio assistenciais.				
	Consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado da Bahia.				
DIMENSÕES	SISAN				
	Conferências de SAN, reuniões do CONSEA e monitoramento do PLANSAN.				

MATRIZ DE MONITORAMENTO DE INDICADORES GERAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIMENSÃO/ INDICADOR	DESCRIÇÃO (o que se pretende medir)	MÉTODO	FONTES	NÍVEIS DE DESAGREGAÇÃO	PERIODICIDADE	DIMENSÕES DO DHAA		
						Existem Políticas que Impactam este indica- dor?	Existem grupos vulneráveis? Quais são? Onde estão?	Podem ser desagregados por renda, idade, gênero, raça, cor, etnia?
1. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS								
Produção de alimentos	Volume produzido em toneladas dos alimentos mais consumidos pela população segundo a POF		Produção Agrícola Municipal e Produção Pecuária Municipal e IBGE e CONAB	Nacional, Estadual, Municipal (para alguns produtos)	Annual (alguns produtos ter periodicidade mensal)			Não se aplica
Alimentos a serem monitorados Cereais e derivados: arroz processado, pão francês (farinha para panificação), farinha de trigo, macarrão (farinha para massa), milho, fubá de milho. Feijão. Carnes: carne bovina, frango, carne suína, pescados e ovos. Leite de vaca. Frutas e sucos naturais: banana, laranja, melancia, mamão, maçã. Verduras e legumes: farinha de mandioca, batata inglesa, tomate, cebola, mandioca, cenoura, abóbora, repolho. Cocos, castanhas e nozes: coco, castanha de caju, castanha do Pará, noz, açaí.								
2. DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS								
2.1. Disponibilidade interna para consumo humano	Balanço da oferta e da demanda de alimentos.		CONAB	Nacional	Annual – alguns produtos ter periodicidade menor - Trimestral			não se aplica
2.2. Volume comercializado de frutas, verduras e legumes, por produto	Volume comercializado de Frutas, verduras e legumes em 25 Ceasas		CONAB/ PRO HORT	Estadual	Mensal			
3. RENDA/ ACESSO E GASTO COM ALIMENTOS								
3.1. Rendimento domiciliar per capita	Mede o total da renda do domicílio dividido pelo número de moradores.	O indicador é o somatório de todos os rendimentos do domicílio que podem ser: de trabalho, capital, transferências públicas e privadas entre outros. Desta soma, divide-se o valor encontrado pelo número dos moradores do domicílio.	IBGE/ PNAD/POF/ PME	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual PME – apenas para 6 regiões metrop.	PNAD – Annual POF – Quinquenal PME – Mensal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
3.2. Nível da ocupação na semana de referência das pessoas de 10 anos ou mais de idade.	Mede o nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade.	O indicador é obtido calculando o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação ao total de pessoas de 10 anos ou mais de idade.	IBGE/PNAD	Nacional, Regional, Estadual	Annual			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
3.3. Desigualdade de renda – índice de Gini da distribuição do rendimento dos domicílios particulares permanentes, com rendimento.	Mede o grau de concentração dos rendimentos domiciliares e das unidades de consumo dos domicílios particulares.	O rendimento mensal dos domicílios é obtido por meio da soma dos rendimentos dos seus moradores. Pode ser construído para todas as unidades domiciliares.	IBGE/PNAD	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual (vai ter a nível municipal, projeto para frente)	Annual			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
3.4. % Gastos das famílias com alimentação total	Proporção dos gastos realizados com produtos alimentícios em relação a despesa de consumo.	Aquisição de alimentos no domicílio. Na POF 2002-2003, foi captado a aquisição não monetária desse item. O período de referência é de 7 dias.	IBGE/POF	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor

3.4.1.% de Gastos das famílias com alimentação no domicílio	Proporção dos gastos realizados com produtos alimentícios para consumo dentro do domicílio em relação de consumo.	Aquisição de alimentos no domicílio. Na POF 2002-2003, foi captado a aquisição não monetária desse item. O período de referência é de 7 dias.	IBGE/POF	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			
3.4.2.% de Gastos das famílias com alimentação fora do domicílio.	Proporção dos gastos realizados com produtos alimentícios para consumo fora do domicílio em relação a despesa de consumo.	Aquisição de alimentos no domicílio. Na POF 2002-2003, foi captado a aquisição não monetária desse item. O período de referência é de 7 dias.	IBGE/POF	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
3.4.3. % de aquisição não monetária de alimentos	Distribuição percentual da aquisição não monetária de alimentos por estratos.	Aquisições tanto para o domicílio quanto para fora do domicílio no período de referência de 7 dias pela POF.	IBGE/POF	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
3.5. Salário mínimo deflacionado pelo INPC alimentação e bebidas	Mostra a variação do poder de compra do salário mínimo para itens de alimentação através da variação do INPC alimentação e bebidas.	Deflacionar o salário mínimo pelo INPC alimentação e bebidas para as regiões metropolitanas e as demais regiões pelo INPC alimentação e bebidas Brasil.	IBGE	9 Regiões Metropolitanas + Goiânia + Brasília				
4. ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA								
4.1. % de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar.	Proporção de macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar.	Aquisição de alimentos feita no domicílio no período de referência de 7 dias pela POF. Ressalta-se que trata-se de consumo aparente e não efetivo.	IBGE/POF	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
4.2. Disponibilidade de alimentos no domicílio. Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio.	Aquisição feita pelo domicílio no período de referência de 7 dias pela POF. Ressalta-se que o consumo seria aparente e não efetivo.	O método de captação não garante que todos os domicílios tenham efetuado compra no período selecionado. Nesse indicador o mais adequado é construir estratos e calcular médias.	IBGE/POF	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
4.3. % de domicílios com Insegurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar.	Mede o grau de insegurança alimentar de acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA.	A EBIA propicia a medida direta da Insegurança Alimentar, sendo substituída por 15 itens que originaram as perguntas pesquisadas na PNAD. A aplicação da EBIA permite identificar os domicílios com condição de Segurança Alimentar e classificar os que estão em Insegurança Alimentar segundo os seguintes níveis: leve, moderada e grave.	IBGE/PNAD e PNDS	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Não tem periodicidade fixada.			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
4.4. Consumo alimentar médio de macro e micronutrientes per capita.	Inquéritos alimentares para mensuração de consumo efetivo de alimentação. Ressalta-se que serão selecionados domicílios de 1/4 da amostra da POF 2008-2009.	Método de registro alimentar de 24 horas em dois dias consecutivos para população acima de 10 anos.	IBGE/POF 2008-2009 e MS	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
4.4.1. Consumo alimentar médio de macro e micronutrientes no domicílio, per capita.	Inquéritos alimentares para mensuração de consumo efetivo de alimentação. Ressalta-se que serão selecionados domicílios de 1/4 da amostra da POF 2008- 2009.	Método de registro alimentar de 24 horas em dois dias consecutivos para população acima de 10 anos.	IBGE/POF 2008-2009 e MS	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal			

4.4.2. Consumo alimentar médio de macro e micronutrientes fora do domicílio, per capita.	Inquéritos alimentares para mensuração de consumo efetivo de alimentação. Ressalta-se que serão selecionados domicílios de 1/4 da amostra da POF 2008-2009.	Método de registro alimentar de 24 horas em dois dias consecutivos para população acima de 10 anos.	IBGE/POF e MS	Nacional Regional, Urbano e Rural e Estadual	Quinquenal	Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
5. SAÚDE E ACESSO À SERVIÇOS DE SAÚDE						
5.1. Índices antropométricos para todas as etapas do curso da vida						
5.1.1. Estado Nutricional das crianças menores de 5 anos.	Índice peso para idade e altura para a idade.	< percentil 0,1 (peso muito baixo para idade); percentil 0,1 e < percentil 3 (peso baixo para idade); percentil 3 e < percentil 10 (Risco Nutricional); percentil 10 e < percentil 97 (peso adequado para idade); percentil 97 (risco de sobrepeso). Padrão de referência: até 7 anos: OMS.	SISVAN/MS módulo Bolsa Família	Nacional Regional Estadual Municipal	Quinquenal - POF - Semestral - SISVAN	Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor
5.1.1.1. Desnutrição em crianças menores de 5 anos (Indicador 4 da meta 2 dos ODM).	Percentual de crianças residentes menores de cinco anos de idade que apresentam déficit ponderal para idade, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Classificação do peso em relação à idade, segundo recomendação do MS e OMS. Os pontos de corte a serem considerados são: $P \leq 0,1$ peso muito baixo para a idade, $P >= 0,1$ e $P < P3$ peso muito baixo para a idade.	IBGE/POF e SISVAN/MS* *sendo que a fonte SISVAN informa população usu-ária da atenção básica do SUS SISVAN Indígena - FUNASA	Nacional, Regional, Urbano e Rural, Estadual e Distrital.	Quinquenal - POF Anual - SISVAN.	Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor.
5.1.1.2. % de crianças <5 anos com déficit estatural para idade.	Percentual de crianças residentes menores de cinco anos de idade que apresentam déficit estatural para idade, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Classificação da altura em relação à idade, segundo recomendação do MS e OMS.	IBGE/POF e SISVAN/MS* *sendo que a fonte SISVAN informa população usu-ária da atenção básica do SUS SISVAN Indígena - FUNASA	Nacional, Regional, Urbano e Rural, Estadual e Distrital	Quinquenal - POF Anual - SISVAN	Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor.
5.1.2. Estado Nutricional dos Adolescentes - 10 até 19 anos.	IMC para Idade; Altura para Idade. Expressam o crescimento físico do adolescente, de acordo com a idade cronológica e a proporção do peso em relação à altura.	IMC para Idade: <percentil 5 (baixo peso); >= percentil 5 e < percentil 85 (Adequado ou Eutrófico); >= percentil 85 (sobrepeso); Padrão de referência: NHANES II. Altura para Idade: < percentil 3 (altura baixa para idade); >= percentil 3 e < percentil 10 (Risco Nutricional); >= percentil 10 e < percentil 97 (altura baixa para idade); peso baixo para altura); >= percentil 97 (altura elevada para idade). Padrão de referência: NCHS.	IBGE/POF e SISVAN/MS* *sendo que a fonte SISVAN informa população usu-ária da atenção básica do SUS SISVAN Indígena - FUNASA	Nacional, Regional, Urbano e Rural, Estadual Municipal	Quinquenal - POF Anual - SISVAN	Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor.

<p>Percentual de indivíduos com índice de Massa Corporal (IMC) maior que o percentil 85 da curva de IMC para idade, na população de 10 a 19 anos, residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado.</p> <p>5.1.3. Estado Nutricional dos Adultos – 20 anos até 59 anos.</p>	<p><18,5 Kg/m2 (baixo peso); >=18,5 e <25 Kg/m2 (adequado ou eutrófico); >=25,0 e <30Kg/m2 (Sobrepeso); >=30,0 Kg/m2 (Obesidade). Referência: OMS, 1998.</p>	<p>IBGE/POF e SISVAN/MS* *sendo que a fonte SISVAN informa população usu-ária da atenção básica do SUS SISVAN Indígena - FUNASA</p>	<p>Nacional Urbano e Rural, Estadual Municipal</p>	<p>Quinquenal - POF Anual - SISVAN</p>	<p>Renda, Gênero, Idade, Raça, Cor</p>
<p>5.1.4. Estado Nutricional de Gestantes.</p>	<p>IMC por semana gestacional. Expressa a proporção do peso em relação à altura da gestante, de acordo com o período gestacional.</p>	<p>IBGE/POF e SISVAN/MS* *sendo que a fonte SISVAN informa população usu-ária da atenção básica do SUS SISVAN Indígena - FUNASA</p>	<p>Nacional Regional Estadual Municipal</p>	<p>Quinquenal - POF Anual - SISVAN</p>	<p>Gênero, Idade, Raça, Cor</p>
<p>5.2. Baixo peso ao nascer.</p>	<p>Percentual de crianças nascidas vivas com peso menor que 2500g, em relação ao total de nascidos vivos.</p>	<p>SINASC MS(SVS)</p>	<p>Nacional Urbano e Rural, Estadual Municipal</p>	<p>Anual - SISVAN</p>	
<p>5.3. Prevalência do Aleitamento Materno.</p>	<p>Prevalência do aleitamento materno e do aleitamento materno exclusivo.</p>	<p>Min. Saúde / Pesquisas Nac. de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e Distrito Federal e PNDS</p>	<p>Nacional Regional Urbano e Rural, Estadual Municipal</p>	<p>Quinquenal - POF Anual - SISVAN</p>	
<p>5.4. Acesso ao Pré-Natal.</p>	<p>Percentual de nascidos vivos cuja gestação teve 7 ou mais consultas pré-natais e % que não teve nenhuma consulta pré-natal.</p>	<p>SINASC MS(SVS)</p>	<p>Nacional, Regional, Urbano e Rural, Estadual Municipal</p>	<p>Anual</p>	<p>Idade</p>
<p>5.5. Taxa de Mortalidade Infantil.</p>	<p>Número de óbitos de crianças nascidas vivas no primeiro ano de vida para cada 1000 nascidos vivos em determinada área geográfica.</p>	<p>SIM e SINASC MS (SVS) SISVAN - Indígena - Funasa</p>	<p>Nacional Regional, Urbano e Rural, Estadual Municipal e por Distrito Sanitário Indígena</p>	<p>Anual</p>	<p>Gênero Idade Raça Cor</p>

<p>Percentual de anemia em crianças de 6 a 59 meses de idade, (valores de hemoglobina abaixo de 11g/dl) e em mulheres em idade fértil (hemoglobina abaixo de 12g/dl), em determinado espaço geográfico, no ano considerado.</p>	<p>Hemoglobina: Pontos de Corte (menores de 5 anos e gestantes): <11,0 Mg/dl. Referência: OMS, 2001// Feritina Menores de 5 anos: <12,0 mg/l (Depleção dos estoques de ferro); Maiores de 5 anos e gestantes: <15,0 mg/l (Depleção dos estoques de ferro). Referência: OMS, 2001.</p>	<p>Nacional Regional Estadual e por Distrito Sanitário Indígena</p>	<p>Quinquenal</p>	<p>Gênero Idade Renda Etnia</p>
<p>5.6.1. Monitoramento da fortificação das Farinhas com ácido fólico e ferro.</p>	<p>Indicador calculado a partir dos laudos de análise fiscais emitidos pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública dos Estados (Lacen). Cada 100g de farinha de trigo e de farinha de milho analisada deve fornecer no mínimo 4,2 mg (quatro virgula dois miligramas) de ferro. e 150 mcg (cento e cinquenta microgramas) de ácido fólico (Resolução RDC n° 344, de 13/12/02, publicada no DOU em 18/12/02).</p>	<p>Nacional/ Estadual</p>	<p>Anual</p>	<p>não se aplica</p>
<p>5.7. Prevalência da hipovitaminose A.</p>	<p>Retinol sérico : <0,35 mmol/l (Deficiente); 0,35 a 0,69 mmol/l (Baixo); 0,7 a 1,04 mmol/l (Aceitável); >=1,05 mmol/l (Normal). Referência: OMS, 1996.</p>	<p>Nacional Regional</p>	<p>Quinquenal</p>	<p>Gênero Idade Renda</p>
<p>5.8. Monitoramento do teor de iodo no sal.</p>	<p>Indicador calculado a partir dos laudos de análise fiscais emitidos pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública dos Estados (Lacen). Considera próprio para consumo humano o sal que contiver teor igual ou superior a 20 (vinte) miligramas até o limite máximo de 60 (sessenta) miligramas de iodo por quilograma de produto (Resolução RDC n° 130, de 26 de maio de 2003).</p>	<p>Nacional/ Estadual</p>	<p>Anual</p>	<p>não se aplica</p>
<p>5.9. Alimento seguro</p> <p>5.9.1. Contaminação de alimentos por agrotóxicos. Porcentagem de amostras irregulares.</p>	<p>As amostras são coletadas pelas VISAS estaduais e encaminhadas para análise em laboratórios nacionais de referência (ITEP, FUNED e LACEN-PR). A metodologia analítica utilizada é de multi-resíduos. Através de cromatografia líquida com espectrometria de massa/massa.</p>	<p>Estados: AC, BA, DF, ES, GO, MS, MG, PA, PR, PE, RJ, RS, SC, SE, TO, RR, RO, RN, PI, PB, MT, MA, CE, AM, AP.</p>	<p>Anual</p>	<p>Não se aplica</p>

A Anvisa con-
solida os dados
enviados pelas
Vigilâncias
Sanitárias Esta-
duais
(Visa) e labora-
tórios Centrais
de Saúde Pública
(Lacer).

Utilização de métodos de análise
laboratorial para resíduos de antiimi-
crobianos e antiparasitários (triagem
e confirmação) devidamente valida-
dos e reconhecidos.

Número de amostras ana-
lisadas por matriz/ total
de amostras programadas
X 100.

5.9.2 Monitoramento de
resíduos de medicamentos
veterinários em alimentos
de origem animal.

Estadual

Bianual

Não se
aplica

5.10 Saneamento básico

5.10.1. Percentual de domi-
cípios atendidos por rede
geral de abastecimento de
água no total de domicílios
particulares permanentes

Mede a existência das
condições de saneamento
básico dos domicílios por
meio do seu atendimento
por rede de abastecimento
de água.

A investigação é realizada nos domi-
cípios particulares permanentes.

IBGE/PNAD
FUNASA/SISAB -
Informações
detalhadas para
áreas
indígenas,
quilombolas e
pequenos muni-
cípios.

Nacional
Regional,
Urbano e Rural
e Estadual

Anual

Gênero
Idade
Renda
Raça
Cor

5.10.2. Percentual de domi-
cípios atendidos por serviço
de coleta de lixo no total de
domicílios particulares
permanentes.

Mede a existência das
condições de saneamento
básico dos
domicílios por meio do seu
atendimento de
serviço de coleta de lixo
domiciliar.

A investigação é realizada nos domi-
cípios particulares permanentes.

“IBGE/PNAD
FUNASA/SISAB -
Informações
detalhadas para
áreas
indígenas,
quilombolas e
pequenos muni-
cípios

Nacional
Regional,
Urbano e Rural
e Estadual

Anual

5.10.3 Percentual de domi-
cípios dotados de esgota-
mento sanitário por rede de
esgoto ou fossa séptica no
total de domicílios particu-
lares permanentes.

Mede a existência das
condições de saneamento
básico dos
domicílios por meio do seu
atendimento de
rede de esgoto ou fossa
séptica.

A investigação é realizada nos domi-
cípios particulares permanentes.

IBGE/PNAD/
FUNASA/ SISAB -
Informações
detalhadas para
áreas
indígenas,
quilombolas e
pequenos muni-
cípios.

Nacional
Regional,
Urbano e Rural
e Estadual

Anual

5.11 Água e Saneamento nas escolas

5.11.1 % de Escolas de Edu-
cação Básica que possuem
(e que não possuem) abas-
tecimento de água.

Percentual de Escolas de
Educação Básica, segundo
o tipo de abastecimento de
água.

Informação prestada pela escola no
censo escolar.

Inep/DTDIE

Nacional e
Estadual

Anual

5.11.2 % de escolas de
Educação Básica que pos-
suem (e não) esgoto sani-
tário.

N.º de Escolas de Educação
Básica, segundo o tipo de
esgoto sanitário

Informação prestada pela escola no
censo escolar.

Inep/DTDIE

Nacional e
Estadual

Anual

6. EDUCAÇÃO

6.1 Anos de Estudo – Número médio de anos de estudos das pessoas de referência dos domicílios, de 10 anos ou mais de idade. Distribuição das pessoas de referência dos domicílios, 10 anos ou mais de idade, por grupos de anos de estudo.	Mede o nível de instrução das pessoas de referência dos domicílios.	O indicador é obtido em função da série e do nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado, considerando a última série concluída com aprovação. É investigado para toda a população.	IBGE/PNAD	Nacional, Regional, Urbano e Rural e Estadual	Anual Série Histórica de 2001 a 2005	Gênero Idade Renda Raça Cor
6.2. Analfabetismo – Taxa de analfabetismo de todas as pessoas de 15 anos e +	Mede o nível do analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.	A investigação da capacidade de ler e escrever um bilhete simples no idioma de conhecimento da pessoa é feita para toda a população.	IBGE/PNAD	Nacional, Regional, Urbano e Rural e Estadual	Anual Série Histórica de 2001 a 2005	Gênero Idade Renda Raça Cor
6.3. Percentagem de crianças que não frequentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade.	Mede a parcela das pessoas de 5 a 17 anos de idade que não se insere na população estudantil.	Para todas as pessoas é investigado se frequentam escola.	IBGE/PNAD	Nacional, Regional, Urbano e Rural e Estadual	Anual Série Histórica de 2001 a 2005	Gênero Idade Renda Raça Cor

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS EMPRESAS DE BASE FLORESTAL - ABAF. *Anuário da Associação Baiana das Empresas de Base Florestal*. Salvador, BA, 2013, 44p.

BAHIA. Casa Civil. *Balanço das Ações de Governo 2007-2013*. Salvador, BA, 2014.

BAHIA. Casa Civil. Lei Estadual nº 11.046, de 20 de maio de 2008. Dispõe sobre a Política, cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado - D.O.E.*

BAHIA. Casa Civil. Decreto nº 14.684, de 1º de agosto de 2013. Homologa a Resolução nº 02/2013 do GGSA, que aprova a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PESAN. *Diário Oficial do Estado - D.O.E.*

BAHIA. Constituição Estadual da Bahia. promulgada em 05 de outubro de 1989. Contém as emendas constitucionais posteriores. Salvador, BA: ALBA, 1989.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. *Diário Oficial do Estado - D.O.E.* Brasília, DF: Senado. 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União - D.O.U.*

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº. 7272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. *Diário Oficial da União - D.O.U.*

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. CAISAN, Brasília-DF, 2011, 132 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Plano Safra da Agricultura Familiar 2014-2015*. MDA. *Diário Oficial da União - D.O.U.* Brasília-DF, 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. *Pesquisa Nacional da Cesta Básica 2012*. São Paulo, 7 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br>>.

FAO, FIDA e PAM. *O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2014*. Reforçar o ambiente propício para a segurança alimentar e nutricional. Roma, 2014. Disponível em: <<https://www.fao.org.br>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios*. Segurança Alimentar 2004-2009. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios*. Segurança Alimentar 2013. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Produção Agrícola Municipal, 2013*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Censo Agropecuário 2006*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 - Despesas, Rendimentos e Condições de Vida*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. *Censo Escolar 2013*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br>.

PEREIRA, M. H. Q.; SANTOS, S. M. C. *Avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional em Âmbito Municipal no Estado da Bahia: Aplicação, Avaliação e Reajustes de um Protocolo de Indicadores AVSAN BAHIA*. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

REALIZAÇÃO



APOIO



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

